

1.ª COMISSÃO PERMANENTE

Parecer n.º 9/VII/2023

Assunto: Proposta de Lei intitulada "Lei do Orçamento de 2024"

INTRODUÇÃO

- 1. O Governo da RAEM apresentou, em 27 de Outubro de 2023, a proposta de lei intitulada "Lei do Orçamento de 2024", a qual foi admitida, nos termos da alínea c) do artigo 9.º do Regimento da Assembleia Legislativa, pelo Despacho n.º 1513/VII/2023 do Presidente da Assembleia Legislativa, de 1 de Novembro de 2023.
- 2. A proposta de lei supramencionada foi apresentada, discutida, votada e aprovada na generalidade, em reunião plenária realizada no dia 7 de Novembro de 2023. No mesmo dia, a proposta de lei foi distribuída à presente Comissão para efeitos de apreciação na especialidade e emissão de parecer até ao dia 6 de Dezembro de 2023, nos termos do Despacho n.º 1541/VII/2023 do Presidente da Assembleia Legislativa.

TWO THE

Men Slen



3. A Comissão realizou várias reuniões para a análise da proposta de lei, nomeadamente, em 14 e 24 de Novembro e 6 de Dezembro de 2023.

4. O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, e vários representantes¹ do Governo estiveram presentes na reunião da Comissão realizada no dia 24 de Novembro de 2023.

5. Discutido o articulado e apreciadas a opção legislativa e as soluções sugeridas pela proposta de lei, a Comissão elaborou o presente parecer, nos termos do artigo 120.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

II APRESENTAÇÃO

6. A Nota Justificativa da presente proposta de lei refere-se, respectivamente, ao contexto socioeconómico, à fundamentação jurídica e aos princípios que presidiram à elaboração da proposta de lei intitulada "Lei do Orçamento de 2024", às receitas e despesas orçamentais, às medidas em prol do bem-estar da população, medidas de redução e isenção fiscal e actualização dos vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública.

Prophatial

Ta

¹ Incluindo a chefe e o assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Ku Mei Leng e Lo Chi Fai, o Director e a Subdirectora dos Serviços de Finanças, long Kong Leong e Ho In Mui, a Directora-substituta dos SAFP, Joana Maria Noronha, o Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do IAM, Lo Chi Kin, e o Subdirector-Substituto dos Serviços de Obras Públicas, Wong Chiu Man, entre outros representantes do Governo.



7. Quanto ao contexto socioeconómico da elaboração da proposta de lei intitulada "Lei do Orçamento de 2024", refere-se na Nota Justificativa que acompanha a presente proposta de lei o seguinte: "com o abrandamento da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a situação socioeconómica da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, tem retornado gradualmente à normalidade, tendo registado um aumento significativo do número de visitantes a Macau em comparação com o ano passado. A indústria de turismo e lazer integrado, enquanto sector pilar da economia, tem demonstrado uma forte tendência de recuperação. De um modo geral, o ambiente de negócios e o mercado de trabalho em Macau têm vindo a melhorar, de forma contínua, com taxas de desemprego e de inflação em níveis relativamente baixos. A perspectiva de recuperação económica é prudentemente optimista, esperando-se que esta tendência permaneça no próximo ano.

No entanto, tendo em conta que ainda subsistem muitas incertezas na conjuntura económica global, como a inflação e o risco de recessão económica, estas podem trazer impactos negativos à economia de Macau em estado de recuperação. Atendendo à gestão financeira prudente, o Governo da RAEM, sob a premissa de manter, no geral, inalteradas as despesas relacionadas com o bem-estar da população, de dar prioridade às necessidades dos grupos vulneráveis e de assegurar o nível e a qualidade dos serviços públicos, continuará a implementar, no próximo ano, medidas de

SO STANTS ON MAR



contenção de despesas e de controlo do número de trabalhadores, reduzindo as despesas correntes dos serviços e entidades públicos, com vista a assegurar a estabilidade das finanças públicas.

Devido ao abrandamento da epidemia, as despesas destinadas à prevenção epidémica na área da saúde e às respectivas medidas de apoio económico vão sofrer uma redução substancial no próximo ano. Por outro lado, o Governo da RAEM irá ajustar adequadamente o investimento de recursos nas infra-estruturas do sector público, no sentido de consolidar as bases da recuperação económica e do desenvolvimento futuro. As despesas orçamentais do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) para o próximo ano cifram-se em 17 418 289 100 patacas.

Em relação às medidas em prol do bem-estar da população e apoio às empresas, a Lei do Orçamento de 2024 dará basicamente continuidade a uma série de medidas de redução e isenção fiscal, implementadas pelo orçamento base da Lei n.º 19/2022 (Lei do Orçamento de 2023), no intuito de aliviar efectivamente a pressão na exploração das empresas e na vida dos residentes."

8. Quanto aos fundamentos jurídicos e princípios que presidiram à elaboração da "Lei do Orçamento de 2024", na Nota Justificativa que

worth & a

Can



acompanha a presente proposta de lei refere-se o seguinte: "o Governo da RAEM elabora e apresenta à Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada 'Lei do Orçamento de 2024', nos termos do disposto na alínea 4) do artigo 64.º e da alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região

Administrativa Especial de Macau.

diplomas legais aplicáveis nesse âmbito.

Na execução do Orçamento da RAEM para o ano económico de 2024 aplica-se o disposto na presente proposta de lei, na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), no Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental) e nos demais

No Orçamento da RAEM para o ano económico de 2024, observam-se os princípios básicos enformadores da Lei de enquadramento orçamental, que nela estão enunciados, em especial o denominado princípio da anualidade.

Em termos estruturais, a presente Lei do Orçamento mantém a estrutura bipartida adoptada na elaboração das Leis do Orçamento anteriores, a qual assenta, respectivamente, nas normas necessárias para uma boa execução orçamental e nas diversas medidas de dedução e isenção fiscal a implementar no próximo ano.

OS M

J.

la se



A 'prudência financeira e manutenção das despesas dentro dos limites das receitas' é um princípio básico que tem sido seguido pelo Governo da RAEM na elaboração do Orçamento. Com base neste princípio, o Governo da RAEM pode adoptar as providências necessárias ao equilíbrio das contas públicas e ao regular provimento da Caixa do Tesouro, podendo proceder, para tanto, à adaptação dos recursos às necessidades.".

9. De acordo com a Nota Justificativa que acompanha a presente proposta de lei, o orçamento para o ano económico de 2024 não é deficitário, não havendo necessidade de recorrer à reserva financeira para colmatar qualquer lacuna financeira. No que diz respeito às receitas e despesas orçamentais, a Nota Justificativa informa que: "com a introdução de um maior número de elementos turísticos de vanguarda em Macau e a exploração de mais fontes de turistas dos mercados do Interior da China e internacional, prevê-se que o número de visitantes a Macau continue a subir. Nesta óptica, estima-se que a receita bruta do jogo para o ano económico de 2024 seja de 216 000 000 000 patacas, constituindo essa a base fundamental das receitas financeiras para a elaboração da Lei do Orçamento de 2024 pelo Governo da RAEM.

Prevê-se que as receitas e as despesas do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2024 sejam de 107 111 643 800 patacas e 105 937 535 000 patacas, respectivamente, decorrendo daqui

Star and Star



um saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM de 1 174 108 800 patacas, do qual, os saldos do orçamento central e do orçamento dos serviços e organismos autónomos são de 20 004 600 patacas e 1 154 104 200 patacas, respectivamente.

Por outro lado, as receitas e as despesas do orçamento agregado dos organismos especiais cifram-se em 28 109 724 600 patacas e 16 740 887 700 patacas, respectivamente. Segundo este cálculo, o resultado líquido do exercício dos organismos especiais é de 11 368 836 900 patacas. Por fim, as despesas do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais são de 574 626 300 patacas."

"No que concerne à receita do orçamento ordinário integrado, prevê-se para o orçamento do próximo ano económico um acréscimo em relação ao orçamento inicial do ano económico de 2023 de cerca de 1,8%, sendo que, de entre as principais receitas, estima-se que as receitas com o 'imposto especial sobre o jogo', o 'imposto complementar de rendimentos', o 'imposto do selo sobre transmissão de bens', o 'imposto profissional' e a 'contribuição predial' se cifrem, respectivamente, em 75 600 000 000 patacas, 7 000 000 000 patacas, 642 000 000 patacas, 2 702 400 000 patacas e 1 280 561 800 patacas.

Relativamente à despesa do orçamento ordinário integrado, feita a

W CS MA

Ca

Cla



eliminação de acordo com as regras para a integração previstas no artigo 15.º da Lei de enquadramento orçamental, prevê-se que no próximo ano económico haja um acréscimo de cerca de 1,4% da despesa orçamentada, em comparação com a do ano económico de 2023."

10. No que diz respeito às medidas em prol do bem-estar da população, de acordo com a Nota Justificativa da presente proposta de lei, "em virtude da situação das finanças públicas da RAEM o justificar, estão satisfeitas as condições para a atribuição da verba, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, referida no artigo 40.° da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), pelo que a respectiva despesa orçamental voltará a ser inscrita na Lei do Orçamento de 2024, estimando-se que o valor seja de 3 099 233 000 patacas."

11. Quanto a outras medidas em prol do bem-estar da população, refere-se na Nota Justificativa que acompanha a presente proposta de lei o seguinte: "o Governo da RAEM vai dar continuidade, no ano económico de 2024, a uma série de medidas em prol do bem-estar da população, incluindo o plano de comparticipação pecuniária, o programa de comparticipação nos cuidados de saúde, a subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais e o programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo, estimando-se que o valor total das despesas afectas às medidas supramencionadas seja de 8 514 654 000 patacas."

WO DIM TO CAL

Cle



"Além disso, o valor total das despesas com o pagamento do subsídio de escolaridade gratuita, subsídio de propinas aos alunos residentes da RAEM que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita, subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior, subsídio para aquisição de manuais escolares para estudantes, subsídio para pessoal docente das escolas particulares, subsídio para o desenvolvimento profissional, subsídio para idosos, pensão para idosos, pensão de invalidez, subsídio de invalidez, apoio especial para a manutenção de vida a três tipos de famílias em situação vulnerável e apoio financeiro regular está estimado em 13 063 121 900 patacas."

O THE TO COM STATE

- **12.** Em termos gerais, "estima-se que o valor total relativo à implementação da série de medidas em prol do bem-estar da população acima referidas se cifre em 24 677 008 900 patacas."
- 13. No que diz respeito às medidas de redução e isenção fiscais, a Nota Justificativa da presente proposta de lei refere o seguinte: "na Lei do Orçamento de 2024 propõe-se, também, que continue a ser implementada uma série de medidas de dedução e isenção fiscal, incluindo: a isenção do pagamento da contribuição industrial, bem como do imposto do selo sobre apólices de seguro, operações bancárias, arrematações e espectáculos; a isenção do pagamento da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, bem como da taxa de inspecção sanitária



dos produtos frescos e animais vivos; a isenção do pagamento da taxa de licenciamento para afixação ou colocação de material de publicidade e propaganda, aplicável às unidades comerciais, bem como do respectivo imposto do selo; a isenção do pagamento do imposto de turismo, aplicável aos restaurantes; a dedução à colecta da contribuição predial urbana, até ao valor limite de 3 500 patacas, sobre os bens imóveis possuídos pelos residentes de Macau e a redução da taxa da contribuição predial urbana sobre prédios arrendados para 8%; a isenção do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão de imóveis para os primeiros 3 000 000 patacas do valor da fracção habitacional adquirida por residentes permanentes de Macau, maiores de idade, que não possuam bens imóveis; a dedução de 30% do imposto profissional com o valor limite de isenção fixado em 144 000 patacas, e elevado para 198 000 patacas para os idosos e os portadores de deficiência; a devolução aos residentes de Macau de 60% da colecta do imposto profissional pago relativamente ao ano económico de 2022 até ao valor limite de 14 000 patacas; a manutenção do valor limite de isenção do rendimento colectável do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos anuais em 600 000 patacas; a isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos pelas empresas em países de língua oficial portuguesa, desde que tenham aí sido tributados; a matéria colectável sujeita ao imposto complementar de rendimentos das empresas beneficiará de uma dedução de 300% para os primeiros 3 000 000 patacas do valor das 'despesas de investigação e

S 17-

1

4

de



desenvolvimento qualificadas', destinadas às actividades de inovação científica e tecnológica, e de 200% para o montante remanescente, sendo o limite total das deduções de 15 000 000 patacas.

Para impulsionar o desenvolvimento de um sector financeiro moderno, a Lei do Orçamento de 2024 propõe a continuidade da isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos sobre os juros obtidos através dos títulos de dívida emitidos na RAEM, bem como sobre os rendimentos resultantes da compra e venda, resgate ou outra forma de disposição, como também a isenção do pagamento do imposto do selo sobre os actos de emissão, compra e venda ou de cessão onerosa dos respectivos títulos. Paralelamente, propõe-se a continuidade da isenção do pagamento da taxa de fiscalização dos fundos de investimento, por forma a atrair as instituições financeiras a virem para Macau estabelecerem fundos de investimento; Paralelamente, propõe-se que continue a haver isenção da taxa de fiscalização dos fundos de investimento, por forma a atrair as instituições financeiras a estabelecerem fundos de investimento em Macau.

Estima-se que o valor total relativo à implementação das medidas de dedução e isenção fiscal acima referidas seja de 4 089 791 925 patacas."

14. Quanto à actualização dos vencimentos dos trabalhadores da função pública, refere-se na Nota Justificativa que acompanha a presente

``

7

Ž.

Ca

The star



proposta de lei o seguinte: "consideradas as opiniões apresentadas pela Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, propõe-se na presente proposta de lei o aumento do valor do índice 100 da tabela indiciária da função pública de 9100 patacas para 9400 patacas, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2024."

Ш

ANÁLISE NA GENERALIDADE

15. Na apresentação da proposta de lei no Plenário da Assembleia Legislativa, no dia 7 de Novembro de 2023, o Governo afirmou o seguinte: "perspectivando o ano de 2024, a economia vai continuar a manter a tendência de recuperação. Com a introdução de um maior número de elementos turísticos e de lazer de vanguarda e a expansão activa de mais fontes de turistas de países estrangeiros para o mercado, prevê-se que o número de visitantes a Macau vai aumentar, ainda mais, no próximo ano, impulsionando a contínua melhoria da economia global de Macau. Segundo as estimativas actualizadas, está previsto para o próximo ano que a receita bruta do jogo atingirá 216 000 000 000 (duzentos e dezasseis mil milhões) patacas, constituindo estas receitas financeiras o alicerce fundamental da elaboração da Lei do Orçamento de 2024.

Embora esteja previsto um crescimento nas receitas públicas de Macau

work to a

le de



no próximo ano, a atmosfera política e económica global continua complexa e volátil. Assim, a fim de assegurar a estabilidade das finanças públicas, o Governo da RAEM vai continuar a prosseguir o princípio de poupança administrativa, e sob a premissa de manter inalteradas as despesas com o bem-estar da população em geral e de assegurar o nível e a qualidade dos serviços públicos, vai, também, dar continuidade ao implemento das medidas de contenção de despesas e de controlo do número de trabalhadores no seio do Governo, procedendo-se, em simultâneo, ao ajustamento adequado da envergadura de investimento público, tendo em conta a evolução do quadro económico, por forma a garantir uma afectação eficaz dos recursos públicos. Em virtude da melhoria continuada, verificada no ambiente económico e na situação das finanças públicas, prevê-se que as receitas orçamentais públicas para o próximo ano vão superar as despesas orçamentais, não havendo a necessidade de recorrer à reserva financeira.

Considerando a estabilidade da situação geral das finanças públicas, estando reunidas as condições previstas no artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), no próximo ano, a cada residente elegível vai ser atribuída uma verba, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, no valor de 7000 patacas, sendo inscrita a respectiva despesa orçamental na correspondente Lei do Orçamento, sendo o montante de 3 099 230 000 (três mil, noventa e nove milhões, duzentas e trinta mil) patacas.

MOTHATI QUI



Além disso, consideradas as opiniões apresentadas pela Comissão de

Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, propõe-

se que, no próximo ano, as remunerações dos trabalhadores da

Administração Pública sejam actualizadas de 91 patacas por cada índice

remuneratório para 94 patacas."

"O ano de 2024 vai marcar o segundo ano da entrada de Macau na fase

de recuperação, depois de emergir da névoa epidémica.

A proposta do Orçamento para o ano de 2024 forma a quinta proposta

apresentada pelo actual Governo, sendo também, depois de se livrar do

impacto da epidemia, a primeira que não necessitará da mobilização da

reserva financeira para alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

O ano de 2024 vai assinalar um momento histórico relevante, isto é, o

25.º aniversário do estabelecimento da RAEM. A promoção desta proposta

de orçamento equilibrado consubstancia a expectativa comum da sociedade

de Macau, consolidando também a confiança de toda a população local sobre

o usufruto de desenvolvimento e recuperação, sendo, pois, uma situação

entusiasmante."

16. A proposta da Lei do Orçamento foi elaborada nos termos do

14



disposto na Lei n.º 15/2017 (Lei do enquadramento orçamental).

17. O Capítulo II da Lei do Enquadramento Orçamental estabelece os princípios e as regras a observar na elaboração do Orçamento, designadamente ²: "Anualidade", "Universalidade", "Não dedução", "Não consignação", "Especificação", "Equilíbrio orçamental", "Sustentabilidade", "Economia, eficiência e eficácia", "Transparência orçamental", "Regimes de contabilidade", "Regras para a integração" e "Moeda utilizada", etc.; entretanto, no Capítulo III da mesma lei estão definas as normas relativas à

18. A presente proposta foi elaborada em conformidade com o disposto pelos Capítulos II e III da Lei do Enquadramento Orçamental e, em termos estruturais, em conformidade com a estrutura bipartida adoptada na elaboração das Leis do Orçamento anteriores, a qual assenta, respectivamente, nas "normas necessárias para uma boa execução orçamental" e nas "diversas medidas de dedução e isenção fiscal a implementar no próximo ano".

19. A presente proposta de lei tem um total de 28 artigos e dois anexos³:

² Vide artigos 5.º a 16.º do Capítulo II da Lei do Enquadramento Orçamental.

elaboração orcamental.

Jus Sta

*

Co

She She

³ Nos termos do artigo 18.º da Lei do Enquadramento Orçamental:" O Orçamento, que compreende o orçamento central e os orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos, desagrega-se em: 1) Orçamento ordinário integrado da RAEM; 2) Orçamento agregado dos organismos especiais; 3) Orçamento agregado de



Anexo I: Orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano

económico de 2024

Anexo II: Orçamento agregado dos organismos especiais e

Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

para o ano económico de 2024

20. Para além disso, nos termos do artigo 27.º da Lei do

Enquadramento Orçamental⁴, a apresentação da Proposta de Lei em

apreciação foi acompanhada do "Plano de Investimentos e Despesas de

Desenvolvimento da Administração (PIDDA) dos projectos do ano económico

de 2024" e da "Proposta do Orçamento da RAEM para o ano económico de

2024 (Dados Suplementares)", a fim de facilitar a respectiva apreciação pela

Assembleia Legislativa.

21. A proposta de lei intitulada "Lei do Orçamento de 2024" apresenta

um orçamento com saldo positivo e propõe a actualização dos vencimentos

dos funcionários da função pública, e da sua comparação com a "Lei do

Orçamento de 2023" resultam essencialmente três diferenças:

investimento dos organismos especiais." O artigo 26.º define que "A proposta de orçamento contém o articulado e os respectivos mapas orçamentais.'

⁴ O artigo 27.º da Lei do Enquadramento Orçamental define que: "1. Quando da proposta de orçamento constarem despesas de capital relativas a projectos que impliquem encargos plurianuais, devem apresentar-se elementos informativos sobre: 1) O encargo total previsto ou estimado para cada um dos projectos; 2) As parcelas relativas aos encargos do ano do orçamento em causa e, com carácter indicativo, de cada um dos anos subsequentes necessários para a sua conclusão. 2. Quando os elementos referidos no número anterior sejam insuficientes para

reflectir as situações do orçamento, devem, ainda, ser aditados àqueles outros elementos complementares."

16



 Omissão do artigo 2.º da "Lei do Orçamento de 2023" (Utilização da reserva financeira);

- (2) Aditamento da verba do saldo do orçamento central no artigo 4.º relativo ao saldo da execução orçamental;
- (3) Aditamento do artigo 28.º (Actualização do índice 100)
- 22. A comparação entre os valores orçamentados da proposta de lei intitulada "Lei do Orçamento de 2024" e da "Lei do Orçamento de 2023" encontra-se desenvolvida na Parte IV Análise Financeira do presente Parecer.
- 23. Para além disso, tendo em conta que os dias de feriados públicos e bancários variam anualmente, o Governo procedeu também ao ajustamento das datas constantes do articulado da proposta de lei, de acordo com as necessidades práticas dos serviços financeiros. Por exemplo, no n.º 3 do artigo 6.º da proposta de lei, tendo em consideração que os dias 29 a 31 de Janeiro de 2025 serão os primeiros três dias do Novo Ano Lunar, isto é, feriados do Novo Ano Lunar, o referido prazo de pagamento é fixado em "28 de Janeiro de 2025".5

⁵ O n.º 3 do artigo 6.º da presente proposta de lei define o seguinte: "Consideram-se caducadas as autorizações dos pagamentos que não sejam efectuados até 28 de Janeiro de 2025.".

of the As a

The She



24. A pedido da Comissão, durante a apreciação na especialidade da presente proposta de lei, o Governo facultou ainda as seguintes informações:

- Medidas de isenção fiscal de todos os tipos de impostos efectivamente implementadas nos últimos cinco anos económicos (2019 a 2023);
- (2) Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira de Macau;
- (3) Receitas globais dos investimentos dos organismos especiais nos últimos cinco anos económicos (2019 a 2023).
- **25.** Na apreciação na generalidade, a Comissão manifestou, em princípio, o seu apoio à presente proposta de lei, tendo discutido, nomeadamente, sobre as seguintes matérias:
 - (1) Base orçamental das receitas brutas do jogo;
 - (2) Receitas financeiras dos organismos especiais;
 - (3) Orçamento do "Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração" (PIDDA);
 - (4) Orçamento para a saúde, educação, serviços sociais e formação profissional;
 - (5) Ponto da situação do aumento do pessoal dos serviços do Governo da RAEM.

ON MA TO COM MANGE



26. Base orçamental das receitas brutas do jogo

26.1. Na Lei do Orçamento de 2024, o Governo prevê que as receitas

brutas do jogo atinjam 216 mil milhões de patacas, ou seja, uma média

mensal de cerca de 18 mil milhões de patacas. Tendo em conta que as

receitas orçamentadas para o sector do jogo irão ocupar cerca de 70% das

receitas orçamentadas para o próximo ano, a Comissão solicitou ao Governo

esclarecimentos sobre os fundamentos que presidiram à previsão das

receitas brutas do jogo para o próximo ano.

26.2. Segundo o Governo, "tendo em conta a avaliação integral dos

dados facultados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, pela

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, pela Direcção dos Serviços

de Turismo, etc., estima-se que a receita bruta do jogo em Macau para o

próximo ano seja de 216 000 milhões de patacas, com uma média mensal de

18 000 milhões de patacas.

Analisados os dados registados entre Junho e Setembro de 2023.

verifica-se que o número de visitantes recuperou 80% face ao período

homólogo de 2019. Fazendo um cálculo da média aritmética dos dados

desses quatro meses, prevê-se que a receita bruta do jogo para o próximo

ano atinja 202 100 milhões de patacas.

É de referir que, uma vez que o Governo da RAEM vai continuar a

19



proceder, no próximo ano, à expansão de mais fontes de turistas para o mercado, incluindo turistas de países estrangeiros, e as concessionárias vão cumprir os compromissos de investir em projectos não relacionados com o jogo, prevê-se um aumento na quantidade de turistas no próximo ano. Caso o número de visitantes apresente uma recuperação por volta de 88% do número registado em 2019, a receita bruta do jogo estará em condições de atingir 216 000 milhões de patacas."

26.3. Segundo a Comissão, a Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino) vigente prevê a redução ou isenção do pagamento das contribuições das concessionárias do jogo⁶, com vista à captação de turistas estrangeiros para Macau. Então, na proposta de lei do Orçamento para o próximo ano, o Governo ponderou sobre a referida redução ou isenção na dotação correspondente?

26.4. Segundo o Governo, o mesmo "continuará, no próximo ano, a promover os trabalhos com vista a atrair a vinda de turistas estrangeiros a Macau, incluindo a exploração de um maior número de rotas aéreas internacionais em Macau e a concessão de benefícios de transporte para Macau. As concessionárias dos casinos vão igualmente aproveitar esta oportunidade para atrair os turistas provenientes do exterior.

⁶ Isto é, as concessionárias para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Cler.



No próximo ano, será o segundo ano da implementação do novo regime de concessão dos casinos. O Governo da RAEM está profundamente ciente de que os respectivos trabalhos exigem tempo e que existem, de algum modo, factores incertos, nomeadamente, a dificuldade de prever se os turistas estrangeiros vão ou não jogar nos recintos reservados dos casinos, ficando assim as concessionárias isentas das contribuições nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 16/20017 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino) em vigor. No entanto, a postura do Governo da RAEM é clara e vai avançar com os trabalhos de acordo com esta direcção."

26.5. Tendo em conta que a proposta de lei intitulada "Lei do Orçamento de 2024" é um orçamento com saldo positivo e que as receitas orçamentadas fazem parte de uma estimativa, a Comissão prestou atenção ao seguinte: se as receitas efectivas diminuírem, de que medidas residuais dispõe o Governo para fazer face à situação? Vai recorrer ao processo de urgência para proceder à alteração orçamental, requerendo a utilização da reserva financeira?

26.6. Segundo o Governo, "como sempre, durante a execução da Lei do Orçamento Anual, o Governo da RAEM vai continuar a prestar atenção à

7 Nos termos do n. ° 3 do artigo 22. ° da Lei n. ° 16/2001, "o Chefe do Executivo pode, após ouvida a Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, conceder redução ou isenção às concessionárias no

Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, conceder redução ou isenção às concessionárias no pagamento das contribuições referidas nas alíneas 2) e 3) do n.º 1, por razões de interesse público, nomeadamente por razões de expansão dos mercados de clientes de países estrangeiros, sendo os termos concretos definidos por diploma complementar."

21

7 M



situação real da receita e da despesa das finanças públicas. Caso se preveja insuficiência financeira após a análise e avaliação, serão tomadas, prioritariamente, medidas financeiras viáveis de contenção de despesas nos termos da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e do n.º 2 do artigo 5.º da proposta de lei intitulada 'Lei do Orçamento de 2024', com vista a restaurar o equilíbrio das finanças públicas. Por último, não se descarta a possibilidade de apresentar à Assembleia Legislativa, em caso de necessidade, a proposta de lei para alteração orçamental, a fim de colmatar qualquer lacuna financeira."

26.7. A Comissão questionou o seguinte: caso, no próximo ano, as receitas efectivas não atinjam os objectivos previstos e, consequentemente, se registe défice, o Governo vai tomar como referência a experiência de 20208, isto é, vai continuar a atribuir a cada residente de Macau qualificado uma verba de 7000 patacas, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais?

26.8. Segundo o Governo, "com a melhoria contínua verificada no ambiente económico e nas finanças públicas, prevê-se que, no ano de 2024, as receitas orçamentais públicas superem as despesas orçamentais, não havendo necessidade de recorrer à reserva financeira. Considerando a estabilidade da situação geral das finanças públicas, estando reunidas as

⁸ Vide Lei n.º 22/2019 (Lei do Orçamento de 2020), Lei n.º 3/2020 (Alteração à Lei do Orçamento de 2020) e o Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2020.

raordinaria de saldos entínua verificada no



condições previstas no artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), a cada residente elegível vai ser atribuída, no próximo ano, uma verba, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, no valor de 7000 patacas, sendo a respectiva despesa orçamental inscrita na proposta de lei intitulada 'Lei do Orçamento de 2024', com o montante de 3 099,23 milhões de patacas.

Na execução da Lei do Orçamento do próximo ano, o Governo da RAEM vai envidar todos os esforços para assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas. No caso de a receita pública ficar aquém das expectativas aquando da execução da Lei do Orçamento do próximo ano, o Governo da RAEM vai, nos termos da 'Lei de enquadramento orçamental' e dos demais diplomas legais relevantes, adoptar medidas financeiras viáveis para mobilizar os recursos financeiros, fazendo todos os esforços para que as diversas despesas financeiras possam ser satisfeitas, e que as diversas medidas em prol da população possam ser implementadas."

26.9. Ainda segundo o Governo, durante a execução orçamental do próximo ano, é possível que surjam várias vicissitudes e mesmo que se verifiquem situações que exijam recorrer à reserva financeira, o Governo vai continuar a atribuir uma verba de 7000 patacas, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, a cada residente de Macau qualificado.

Ma to ca hand



27. Receitas financeiras dos organismos especiais

27.1. No orçamento agregado dos organismos especiais, o valor orçamentado para as "Receitas financeiras" do próximo ano é de 12,68 mil milhões de patacas, representando um aumento de 33,8% em comparação com os 9,48 mil milhões de patacas do ano de 2023. Na "Proposta do Orçamento da RAEM do Ano económico de 2024 (Dados Suplementares)" apresentada pelo Governo (adiante designada por "Dados Suplementares"), foram explicadas sucintamente as respectivas razões⁹. Tendo em conta que essas receitas estão intimamente relacionadas com o ambiente económico externo da RAEM, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos detalhados sobre os fundamentos das rubricas de "Receitas Financeiras", nomeadamente, de "Juros e dividendos" e de "Rendimentos de investimento".

27.2. Relativamente ao orçamento das "Receitas financeiras" para o próximo ano, o Governo facultou à Comissão os seguintes elementos complementares sobre os organismos especiais:

⁹ Vide página 92 dos "Dados Suplementares".

_

os Ma

,

An Ha



"Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

	2024	2023
Juros e dividendos	96 579 700	57 940 000
Receitas dos ganhos cambiais	1 000 000	1 000 000
Receitas Financeiras	97 579 700	58 940 000

Para a parcela de juros das receitas financeiras, o capital previsto para 2024 deverá aumentar para 1960 milhões de patacas, representando um aumento de 2% em relação a 2023. Prevê-se que a taxa de juros dos depósitos a prazo atinja aproximadamente 5% em 2024. Por isso, prevê-se que em 2024 a receita de juros seja de cerca de 96 milhões de patacas, representando um aumento de cerca de 68% em relação a 2023.

Caixa Económica Postal

	2024	2023
Juros e dividendos	75 730 900	57 130 100
Receitas de investimentos	1 000	0
Receitas dos ganhos cambiais	829 600	829 600
Outras	30 000	30 000
Receitas Financeiras	76 591 500	57 989 700

O orçamento previsto das 'Receitas Financeiras' da Caixa Económica Postal para 2024 (76,59 milhões de patacas) aumenta cerca de 32,1% (18,60 milhões de patacas) em relação a 2023 (57,99 milhões de patacas), principalmente devido ao aumento das receitas orçamentadas provenientes

STUBT. Comment



de 'Juros e Dividendos', que representam a maioria das 'Receitas Financeiras'.

Mais de 90% do aumento das receitas orçamentadas provenientes de 'Juros e Dividendos' provêm de receitas de juros. O valor médio de depósitos previsto da Caixa Económica Postal para 2024 é de cerca de 1300 milhões e, na sequência da Lei do Orçamento de 2023, prevê-se que a taxa de juro média dos depósitos a prazo aumente 1,4% em 2024, o que aumentará, consequentemente, as respectivas receitas de juros.

Fundo de Pensões

	2024	2023
Juros e dividendos	78 886 800	88 844 500
Receitas de investimentos	512 704 000	382 161 900
Receitas dos ganhos cambiais	18 095 100	4 528 400
Outras	100	100
Receitas Financeiras	609 686 000	475 534 900

Quanto aos 'Juros e dividendos', de acordo com os dados das taxas de juro de depósitos fornecidos pelas instituições bancárias, prevê-se que a taxa de retorno da carteira de depósitos a prazo em 2024, após a exclusão dos ganhos e perdas cambiais, seja de 2,94%, representando um aumento em relação ao orçamento do ano de 2023. Porém, verifica-se uma diminuição no capital da carteira de depósitos a prazo em comparação com 2023 (o valor médio de mercado da carteira de depósitos de 2024 será de cerca de 2800

A CA

1

Ca

She.



milhões de patacas), pelo que, em termos gerais, as receitas de juros serão reduzidas em comparação com o orçamento do ano de 2023.

Quanto às 'Receitas de investimentos', o valor médio de mercado da carteira internacional de investimentos vai manter-se em cerca de 13 300 milhões de patacas para 2024. Além disso, os gestores e consultores de investimentos prevêem que o retorno previsto das diversas carteiras de investimentos em 2024 seja superior a 3%, pelo que, serão aumentadas as receitas de investimentos face às orçamentadas no ano de 2023.

Quanto às 'Receitas cambiais', o valor médio de mercado do Renminbi na carteira de depósitos a prazo em 2024 será cifrado num valor correspondente a cerca de 1300 milhões de patacas. De acordo com as previsões sobre as taxas de câmbio do Renminbi fornecidas pelos bancos locais e pelos gestores de investimentos, prevê-se que o aumento da taxa de câmbio do Renminbi em 2024 seja superior ao do previsto para 2023.

Fundo de Segurança Social

	2024	2023
Juros e dividendos	1 927 100 000	912 000 000
Receitas de investimentos	2 604 100 000	1 894 600 000
Receitas dos ganhos cambiais	17 690000	1 000 000
Outras	100	100
Receitas Financeiras	4 548 890 100	2 807 600 100

Soft has a hour



Juros e dividendos

Prevê-se que o capital dos depósitos a prazo aumente para 51 680 milhões de patacas devido à retirada de 9 200 milhões de patacas da carteira de investimentos e à entrada líquida de 700 milhões de patacas, ambos realizados pelo FSS em 2023. Além disso, a taxa de juros dos depósitos a prazo aumentou para 3,73%, pelo que a receita estimada de juros e dividendos será de cerca de 1927 milhões de patacas.

Receitas de investimentos

Os gestores de fundos prevêem os activos líquidos da carteira de investimentos globais em cerca de 37 720 milhões de patacas no final de 2023 e o retorno esperado da carteira global em cerca de 2600 milhões de patacas em 2024, que é equivalente à taxa de retorno ponderado esperada de aproximadamente 6,9%, superior à taxa de retorno esperada em 2023.

Receitas dos ganhos cambiais

O FSS prevê que o capital dos depósitos a prazo em RMB será de um valor correspondente a 2360 milhões de patacas no final de 2023. De acordo com os materiais de instrumentos financeiros a prazo de USD/RMB, prevê-se uma valorização do RMB em 2024, pelo que se estimam as receitas dos ganhos cambiais.

TOTA TO AM



Fundação Macau

	2024	2023
Juros e dividendos	989 700 000	452 550 000
Receitas de investimentos	13 750 000	63 750 000
Receitas dos ganhos cambiais	1 000 000	1 000 000
Receitas Financeiras	1 004 450 000	517 300 000

Juros e dividendos

São, essencialmente, receitas referentes a juros de depósitos a prazo.

Com a recuperação económica de Macau, prevê-se um aumento das contribuições do jogo a receber pela Fundação Macau, podendo o total médio de fundos da Fundação Macau atingir 32 990 milhões no final de 2024. Fazendo uma estimativa conservadora, com base numa taxa de juro média dos depósitos a prazo de 3%, a receita de juros dos depósitos a prazo da Fundação Macau será no montante de 990 milhões de patacas.

O aumento significativo das receitas referentes a juros e dividendos a receber em 2024, face ao ano de 2023, deve-se ao aumento dos fundos e da taxa de juros dos depósitos.

Receitas de investimentos

A redução das receitas de investimentos deve-se principalmente à diminuição do capital de investimentos financeiros da Fundação Macau em

The to a himse



2024, pelo que serão também diminuídas as receitas de investimentos.

Autoridade Monetária de Macau

	2024	2023
Juros e dividendos	6 266 864 200	5 550 214 400
Receitas de investimentos	32 510 200	100
Receitas dos ganhos cambiais	100	100
Outras	100	100
Receitas Financeiras	6 299 374 600	5 550 214 700

Prevê-se que as receitas de juros e dividendos aumentem 12,9%, devido, principalmente, às estimativas de as taxas de juros permanecerem, em 2024, em nível relativamente elevado. Apesar de o mercado considerar que a Reserva Federal dos Estados Unidos começará, eventualmente, a reduzir as taxas de juro em meados de 2024, estima-se que, para o ano inteiro, a taxa de juro consolidada aumente para 2,9% em 2024, o que resulta num ligeiro reforço do orçamento global das receitas de juros.

O valor do orçamento das receitas de investimento para o ano de 2024 é superior ao do ano anterior em 32 510 100 de patacas, o que se deve, essencialmente, a um aumento dos rendimentos de reavaliação, em resultado da previsão do mercado de uma ligeira correcção das taxas de juro das obrigações de curto prazo em 2024, reflectindo o abrandamento da economia norte-americana e a consequente alteração das expectativas de

M to Co



redução das taxas de juro por parte da Reserva Federal. Esta circunstância de redução das taxas de juros será favorável aos preços das obrigações.

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo

	2024	2023
Juros e dividendos	4 555 000	1 408 100
Receitas Financeiras	4 555 000	1 408 100

As receitas financeiras provêm, principalmente, dos juros de depósitos a prazo, por se prever o aumento do valor do depósito na ordem dos 7692 milhões de patacas resultante das contribuições anuais a pagar pelas seguradoras em 2024, bem como a taxa de juros dos depósitos do ano de 2024 ser superior a 3%, tendo resultado num aumento correspondente dos juros dos depósitos.

Fundo de Garantia de Depósitos

	2024	2023
Juros e dividendos	42 709 000	7 491 000
Outras	100 000	100 000
Receitas Financeiras	42 809 000	7 591 000

As receitas financeiras provêm, principalmente, dos proveitos dos juros de depósitos, com aumento de 463,9% em comparação com o ano anterior, devido, principalmente, ao aumento do valor dos depósitos em 100 milhões de patacas, em resultado do aumento previsto das contribuições anuais a

W C The to Ca

Cle



pagar pelas instituições participantes no exercício de 2024, a que acresce a previsão de a taxa de juros dos depósitos do ano de 2024 ser superior a 3%, tendo resultado num aumento correspondente dos juros dos depósitos.

28. Orçamento do "Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração" (PIDDA)

28.1. O orçamento do PIDDA para o ano de 2024 é de 17,42 mil milhões de patacas, o que representa um decréscimo de 21,9% face aos 22,31 mil milhões de patacas orçamentados para o ano de 2023. A Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre os factores que levaram à elaboração do referido orçamento.

28.2. Segundo o Governo, "o orçamento do PIDDA da Direcção dos Serviços de Obras Públicas para 2024 (incluindo aquela Direcção e outros serviços proponentes) é de cerca de 12 466 milhões de patacas, destinandose principalmente ao pagamento de verbas necessárias tendo por base o volume das obras e outros serviços associados, tais como o controlo de qualidade e fiscalização, entre outros; tal orçamento é inferior ao do PIDDA de 2023, no valor de 16 391 milhões de patacas, porquanto, os preços propostos em alguns dos novos projectos postos em concurso são mais baixos do que os valores estimados, prendendo-se também com o facto de várias obras de grande envergadura estarem concluídas em 2023 ou em

The to Can

Cla



2024. O referido orçamento foi elaborado de acordo com as necessidades

reais do andamento das obras."

28.3. O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas entrará em

funcionamento no próximo ano e, no PIDDA, ainda está inscrito o orçamento

de cerca de 1,2 mil milhões de patacas¹⁰, para o programa da "Construção do

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas". Assim sendo, a Comissão

solicitou ao Governo esclarecimentos sobre o plano de operações e

investimento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.

28.4. Relativamente ao plano de operações e investimento do

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, o Governo respondeu o

seguinte: "actualmente, estão a ser desenvolvidos, de forma ordenada, os

trabalhos de aquisição de 20 equipamentos médicos de grande dimensão,

com um orçamento aproximado de 1200 milhões de patacas, dos quais, os

projectos que foram inicialmente desenvolvidos pelos Serviços de Saúde

continuam a ser suportados pelo orçamento do PIDDA daqueles Serviços.

As obras do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas serão

realizadas em duas fases: a primeira fase foi concluída em 2023 e inclui a

construção do Edifício do Hospital Geral, do Edifício de Apoio Logístico, do

Edifício de Administração e Multi-Serviços, entre outros seis edifícios. As

¹⁰ Vide Programa do PIDDA, página XII.

_

33



obras de construção do Hospital de Reabilitação da segunda fase terão início em 2024, prevendo-se a sua conclusão em 2027, pelo que os Serviços de Saúde terão de continuar a assumir, em 2024, as despesas de execução da obra de construção, no valor de 155 milhões de patacas, bem como o pagamento de 737 mil patacas para a elaboração do projecto.

Para articular a entrada em funcionamento e a prestação de serviços, de forma faseada, do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital no final de 2023, os Serviços de Saúde têm vindo a prestar apoio na aquisição de instalações e equipamentos e na realização de obras complementares, uma vez que o prazo de fornecimento de algumas instalações e equipamentos é relativamente longo. Assim, em 2024, ainda é necessário suportar as despesas das obras das instalações e dos equipamentos do Centro médico e do bloco operatório central, no valor de cerca de 1030 milhões de patacas.

As duas partes acima referidas totalizam cerca de 1200 milhões de patacas.

No entanto, a partir do dia 1 de Outubro de 2023, data em que o Centro Médico foi criado oficialmente, o plano de actividades desenvolvido passa a ser suportado pelo orçamento do PIDDA do Hospital Macau Union. Neste contexto, prevê-se que o orçamento do PIDDA deste Hospital para o

to Comment



ano de 2024 seja de 40 milhões de patacas, destinado a financiar a aquisição do sistema cirúrgico.

O orçamento da despesa do 'Hospital Macau Union' para o ano económico de 2024 é de 1687 milhões de patacas, com as seguintes despesas:

- A dotação do orçamento de despesa com pessoal é de 516 milhões de patacas, o que representa 30,6% do valor total do orçamento.
- A despesa orçamentada para as despesas com o funcionamento é de 781 milhões de patacas, o que representa 46,3% do valor total do orçamento.
- A despesa orçamentada para as transferências, apoios e abonos é de 25 milhões de patacas, o que representa 1,5% do valor total do orçamento.
- A dotação orçamental para outras despesas correntes é de 49,86 milhões de patacas, representando 3% do valor total do orçamento.
- As dotações orçamentais para as instalações e equipamentos são de 315 milhões de patacas, o que representa 18,7% do valor total do orçamento."
- 28.5. Em relação ao "orçamento das despesas do Hospital Peking Union de Macau para o ano de 2024" acima referido, a Comissão prestou atenção ao seguinte: será que a expressão "a dotação orçamental para as

Mo to



despesas com o pessoal é de 516 milhões" inclui as despesas com o pessoal

médico que poderá vir a ser transferido do Serviço de Urgência do Hospital

da Universidade de Ciência e Tecnologia para o Hospital Peking Union de

Macau?

28.6. Segundo a explicação do Governo, o pessoal médico do Serviço

de Urgência do Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia pertence

ao quadro dos Serviços de Saúde, e a expressão "a dotação orçamental para

as despesas com o pessoal é de 516 milhões" refere-se apenas às despesas

com o pessoal para o Hospital Peking Union de Macau.

28.7. Do orçamento do PIDDA consta o projecto da "obra do corredor

costeiro verde na margem sul da península de Macau", que se estende desde

o Centro de Ciência até à Barra e, de acordo com o "Plano de

Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região

Administrativa Especial de Macau", o Governo da RAEM afirmou que ia

construir, até 2028, o troço do corredor verde entre a antiga ponte e as Portas

do Entendimento. A Comissão perguntou por que razão é que o orçamento

do PIDDA não tinha sido alterado de acordo com o referido plano de

construção.

28.8. Em resposta, o Governo afirmou o seguinte: "o Corredor Verde da

Margem Sul da Península de Macau é um dos raros espaços públicos ao ar

36



livre de grande dimensão em Macau. A sua concepção geral conjuga-se com a forma da linha costeira natural existente, criando um espaço de lazer integrado com o ambiente costeiro, incluindo passeios de lazer, ciclovias, espaços de lazer instalados segundo as diferentes funções ao longo da marginal, como praça de actividades, campo livre, equipamentos de manutenção física e zona de diversão, proporcionando aos cidadãos espaços diversificados e harmoniosos ao ar livre. Entretanto, serão aumentadas áreas verdes e zonas públicas na Península de Macau, melhorando o ambiente urbano, a qualidade de vida da população e a paisagem urbana de Macau.

A 2.ª fase do projecto entre a Ponte Governador Nobre de Carvalho e as Portas do Entendimento já está integrada na Obra de Construção do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau, com um comprimento de cerca de 1300 metros e uma área total de construção de cerca de 60 000 m2. O IAM está a desenvolver o trabalho de concepção da 2.ª fase da obra do corredor verde e vai apresentar à sociedade o projecto e proceder ao melhoramento deste depois de auscultadas as opiniões. Prevêse que a obra tenha início no quarto trimestre de 2024, procurando-se que a construção da zona de lazer seja concluída de forma faseada em 2025."

28.9. Apesar da redução substancial do orçamento de todos os programas do PIDDA, verificou-se um aumento significativo nos programas de "habitação pública" e de "construção da Zona A dos Novos Aterros

Prosta de al line

37



Urbanos", por isso, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre se o aumento do respectivo orçamento significava que o Governo da RAEM ia construir uma grande quantidade de habitação pública no próximo ano.

28.10. Segundo o Governo, "o orçamento para 2024 referente ao programa '103 - Habitação Pública', que inclui os projectos de habitação pública em construção (habitação pública na Avenida de Venceslau de Morais; a residência para idosos; e a habitação pública nos lotes A1, A2, A3, A4, A5, A6, A10, A11, A12, B4, B9 e B10 da Zona A), destina-se ao pagamento das verbas necessárias em 2024 tendo por base o andamento das respectivas obras, e a suportar os projectos de habitação pública que já foram lançados a concurso, cujas obras (lotes B5, B7, B8, B11 e B12 da Zona A) estão prestes a começar. No momento, não há planos para avançar com a construção de mais habitação pública em 2024.

O programa '123 - Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos' consiste principalmente em projectos de infra-estruturas e edifícios de instalações públicas. O orçamento para 2024 referente aos projectos de infra-estruturas que abrange os projectos em curso (como por ex.: arruamentos e galerias técnicas na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, via de acesso A2, entre outros) destina-se ao pagamento das verbas necessárias em 2024 tendo por base o andamento das obras, e a suportar os projectos de infra-estruturas que já foram lançados a concurso, cujas obras (via de acesso A3 e

JUST MA ZO

cha



viaduto entre as Zonas A e B) estão prestes a começar.

Assim, o aumento do orçamento dos respectivos programas decorre dos projectos iniciados conforme o seu progresso, ao invés do aumento do número de projectos de construção de habitação pública."

28.11. A Comissão prestou ainda atenção ao seguinte: quanto ao projecto de construção do ringue de patinagem, que o Governo da RAEM já tinha antecipado, por que razão é que nada foi referido no PIDDA?

28.12. O Governo explicou o seguinte: "segundo as respostas dos serviços de obras públicas, o projecto sobre a construção de instalações para a pista de patinagem no gelo ainda se encontra em fase de estudo, pelo que não estão reunidas, por enquanto, as condições para a criação do projecto. Quando estiverem reunidas as condições, será criado o mesmo de acordo com o artigo 13.º da Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental."

28.13. Embora, de acordo com a "Lei de Enquadramento Orçamental", os pormenores das diversas rubricas do orçamento do PIDDA não façam parte legal da lei do orçamento, com vista a aumentar a transparência da acção governativa, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre se ia ponderar a respectiva divulgação ao público.

To come the com

Cla



28.14. Segundo o Governo, o mesmo "apresenta, todos os anos, à Assembleia Legislativa, nos termos da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), a proposta de lei do Orçamento para os anos seguintes, incluindo o articulado que faz parte integrante da mesma e os respectivos mapas orçamentais. Ademais, o Governo da RAEM faculta à Assembleia Legislativa uma série de informações complementares, incluindo as respeitantes ao orçamento do PIDDA, a fim da respectiva articulação com os trabalhos de apreciação da proposta de lei pela Assembleia Legislativa.

Além disso, durante a apreciação da proposta de lei do orçamento anual na Assembleia Legislativa, o Governo da RAEM, a pedido da Comissão da Assembleia Legislativa que acompanha os trabalhos de apreciação, fornece informações, bem como está presente nas reuniões dessa Comissão, para responder às questões colocadas. Todas estas informações contribuem para uma melhor apreciação da proposta de lei por parte da Assembleia Legislativa, e, posteriormente, para a elaboração do respectivo parecer pela Comissão, contendo essas informações, parecer esse que é, entretanto, carregado na página electrónica da Assembleia Legislativa."

29. Orçamento para a saúde, educação, serviços sociais e formação profissional

29.1. O orçamento para as áreas da saúde e da educação, bem como o apoio financeiro concedido às associações para a prestação de serviços

3 ST M to Copy



sociais, não foram reflectidos detalhadamente na proposta de orçamento.

Assim sendo, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre o

orçamento e as respectivas alterações nas áreas da saúde, educação e

serviços sociais para o próximo ano.

29.2. Quanto à área da saúde, o Governo facultou à Comissão o "Mapa

comparativo do orçamento do apoio financeiro concedido às instituições

particulares que prestam serviços de saúde pública, para os anos de 2023 e

2024" (vide anexo 5 do presente parecer). No ano de 2024, vão ser

financiados 27 projectos, envolvendo 24 associações, com o valor

orçamentado de 832 216 200 patacas.

29.3. No que diz respeito à educação, o Governo explicou o seguinte:

"- O orçamento total para a Direcção dos Serviços de Educação e de

Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) e para o Fundo Educativo (FE),

para 2024, é de 9344 milhões de patacas, representando um aumento de

cerca de 66 milhões de patacas, ou seja 0,71%, face aos 9279 milhões

contabilizados em 2023.

- O Governo da RAEM mantém basicamente inalterado o orçamento

para a educação, que inclui as despesas diárias de funcionamento das

escolas, das actividades dos estudantes, dos intercâmbios no exterior, das

41



actividades de férias no Verão, etc. O financiamento das actividades escolares é solicitado através do FE, cujo orçamento não foi reduzido, de modo que as actividades das escolas ou dos estudantes serão apoiadas, em conformidade com os respectivos estatutos e regulamentos.

- O orçamento da DSEDJ e do FE destinado essencialmente a subsídios e benefícios para escolas, estudantes, docentes, associações, instituições e indivíduos, foi no valor de cerca de 7692 milhões de patacas em 2023. Em 2024, é de cerca de 7611 milhões. Uma vez que alguns projectos subsidiados inicialmente passaram a ser prestações de serviços através da aquisição de serviços, com um orçamento de cerca de 100 milhões de patacas, o orçamento total para 2024 mantém-se em cerca de 7700 milhões de patacas, valor idêntico ao de 2023.
- Os montantes mais elevados de financiamento ou subsídios, na carteira educativa e de financiamento às associações, para 2024, são os seguintes:

	Ano de	e 2023	Ano de	Comparação	
					dos
					orçamentos
					dos dois
					anos
Itens	Montante	N.º estimado	Montante	N.º estimado	Variação
	orçamental	de	orçamental	de	(percenta-
	inicial beneficiários		sugerido	beneficiários	gem)
		/ turmas		/ turmas	

Prosta to carried



	·	·		·	
Subsídio de escolaridade gratuita Nota 1	3.154.284.800	Cerca de 76.961 pessoas no ano lectivo de 2022/2023 Cerca de 78.232	3.521.438.800	Cerca de 76.847 pessoas no ano lectivo de 2023/2024 Cerca de 77.122	11,6%
		pessoas no ano lectivo de 2023/2024		pessoas no ano lectivo de 2024/2025	
Subsídio para melhoria do rácio turma/pro- fessor ou do rácio professor/ aluno Nota 1	788.563.500	Cerca de 2.852 turmas no ano lectivo de 2022/2023 Cerca de 2.870 turmas no ano lectivo de 2023/2024	429.868.600	Cerca de 2.841 turmas no ano lectivo de 2023/2024 Cerca de 2.878 turmas no ano lectivo de 2023/2024	-45,5%
Subsídios para docentes de instituições educativas particulares Nota 1	845.000.000	Cerca de 7.380 pessoas no ano lectivo de 2022/2023 Cerca de 7.480 pessoas no ano lectivo de 2023/2024	860.060.000	Cerca de 7.545 pessoas no ano lectivo de 2023/2024 Cerca de 7.645 pessoas no ano lectivo de 2024/2025	1,8%
Programa de Desenvolvi- mento e Aperfeiçoa- mento Contínuo Nota 2	157.284.000	Cerca de 36.000 pessoas	230.970.000	Cerca de 79.000 pessoas	46,8%
Subsídio de propinas para alunos que não beneficiam da educação gratuita	178.905.400	Cerca de 7.486 pessoas no ano lectivo de 2022/2023 Cerca de 7.660 pessoas no ano lectivo de 2023/2024	174.468.400	Cerca de 7.426 pessoas no ano lectivo de 2023/2024 Cerca de 7.326 pessoas no ano lectivo de 2024/2025	-2,5%
Subsídio para aquisição de manuais escolares para alunos residentes de Macau que frequentam a educação regular Nota 1	272.858.500	Cerca de 88.361 pessoas	272.508.400	Cerca de 87.700 pessoas	-0,1%

SUN MA COMMENTER



Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior Nota	105.600.000	Cerca de 32.000 pessoas	95.040.000	Cerca de 28.800 pessoas	-10,0%
Plano de Apoio Financeiro das Actividades Anuais para Estudantes e Jovens Nota 3	14.200.000	-	14.500.000		2,1%

Nota 1: No ano 2024, os montantes subsidiados para cada nível de ensino do subsídio de escolaridade gratuita, do subsídio para melhoria do rácio turma/professor ou do rácio professor/aluno, do subsídio de propinas para alunos que não se beneficiam da educação gratuita, do subsídio para aquisição de manuais escolares para alunos residentes de Macau que frequentam a educação regular, do subsídio para docentes de instituições educativas particulares, do subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior, etc., mantêm-se inalterados. Entre estes subsídios. o subsídio para melhoria do rácio turma/professor professor/aluno, para escolas integradas na escolaridade gratuita, foi integrado no subsídio de escolaridade gratuita, envolvendo 2602 turmas, resultando num aumento de 11,6% deste último subsídio, no valor de cerca de \$362.935.700, e numa redução de 45,5% do subsídio para melhoria do rácio turma/professor ou professor/aluno, correspondente a um valor de cerca de \$362.935.700. Portanto, o montante total subsidiado manteve-se

orthand and



inalterado em relação ao ano anterior. Os montantes acima são orçamentados com base nas necessidades rígidas de um número estimado de beneficiários.

Nota 2: O orçamento de 2023 do Programa foi alterado, dado que 2023 é o último ano da promoção da 4.ª fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo (Programa) - os residentes utilizaram, de uma só vez, o saldo remanescente para se inscreverem activamente nos cursos - e que a 5.ª fase do Programa foi lançada imediatamente após a conclusão da 4.ª. O orçamento de 2024 é reduzido em 11,1%, quando comparado com o orçamento revisto de 2023, que foi de 259.784.000 patacas.

Nota 3: O número de beneficiários não pode ser estimado, uma vez que os candidatos apresentarão candidaturas diferentes no âmbito do Plano de Apoio Financeiro das Actividades Anuais para Estudantes e Jovens."

29.4. No que diz respeito ao bem-estar social, o Governo afirmou o seguinte: "o apoio financeiro concedido pelo Instituto de Acção Social às associações é baseado no Regulamento Administrativo n.º 18/2022 que estabelece o 'Regime de apoio financeiro público da Região Administrativa Especial de Macau'. Assim sendo, todos os anos procede-se à avaliação dos serviços das associações subsidiadas, bem ainda, em conformidade com o

US THE STORY

Cla.



acordo de cooperação assinado com as associações, são definidos o valor do apoio financeiro e o respectivo conteúdo, que são apreciados e aprovados pelo superior. De uma maneira geral, a variação do orçamento engloba a criação, a entrada faseada em funcionamento de serviços ou a adição de itens de serviços dos equipamentos sociais ou de projectos, que carecem de apreciação da entidade competente. O conteúdo do acordo de cooperação assinado com as associações vai servir de base para a elaboração do orçamento do próximo ano.

O valor orçamentado para o financiamento das associações em 2024 é de 1710 milhões de patacas (envolvendo 259 associações), mais 13,67 milhões do que os 1696 milhões previstos para 2023 (envolvendo 257 associações). Em caso de insuficiência orçamental, o respectivo serviço público procede à transferência de verbas entre as rubricas orçamentais internas.

Além disso, o respectivo serviço público recolhe, anualmente, dados dos equipamentos sociais relativos às obras de reparação e à aquisição de equipamentos, bem como, após a análise, elabora o orçamento do ano seguinte. O valor orçamentado para 2024 é de 23,1 milhões de patacas (envolvendo 18 projectos), representando uma redução de 6,25 milhões de patacas em relação ao orçamento de 2023 (com 25 projectos), que foi de 29,35 milhões de patacas."

ju U

Ma

*

Ca

The Stee



29.5. Quanto à formação profissional, o Governo afirmou que apenas

reduzia as despesas administrativas internas da DSAL, e que o orçamento

para a formação profissional não tinha sido reduzido; após consulta do

orçamento de funcionamento da DSAL, a despesa orçamentada para 2024

da classificação económica "Ensino e formação" é de 42 315 100 patacas,

representando um decréscimo de 61,6%, face à despesa orçamentada para

2023, que foi de 110 115 000 patacas. Para o efeito, a Comissão solicitou ao

Governo esclarecimentos sobre a proposta de orçamento para a formação

profissional.

29.6. Segundo a explicação do Governo, "o orçamento para o ano de

2023 relativo à classificação económica de 'Ensino e formação' da Direcção

dos Serviços para os Assuntos Laborais suporta, principalmente, as

despesas com os cursos de formação organizados por essa Direcção e com

os cursos do 'Plano de Formação Subsidiada', das quais as despesas com os

últimos estão orçamentadas em 82,32 milhões de patacas.

Tendo em conta que com o fim da epidemia e o aumento do número de

turistas se prevê que a economia de Macau continue a crescer e o ambiente

de emprego melhore, as inscrições para os cursos do 'Plano de Formação

Subsidiada' vão ser lançadas até ao quarto trimestre deste ano, com as

últimas a serem realizadas em Dezembro deste ano; e o plano terminará

47

立法會 格式六 AL - Modelo 6



após a conclusão de todos os cursos em questão.

Nesse sentido, prevê-se que em 2024 apenas tenham de ser assumidas as despesas com os restantes encargos dos cursos do 'Plano de Formação Subsidiada', em cujo orçamento de despesas se propõe uma redução para 6,30 milhões de patacas. Além disso, foram acrescentadas às despesas orçamentais do 'Ensino e formação' referentes ao ano de 2024 as relativas aos cursos de formação intensiva pré-competição para a 47.ª Competição Mundial de Aptidão Profissional, cursos de formação em construção civil, operação de máquinas e manutenção e reparação de equipamentos, bem como vários cursos de certificação.

É de referir que, com a exclusão dos planos de formação subsidiada, em 2023, o Governo da RAEM investiu 26,70 milhões de patacas em diversas actividades de formação profissional, enquanto para 2024 será de 39 milhões de patacas, o que representa um aumento de 46% nas despesas orçamentadas."

30. Ponto da situação do aumento do pessoal dos serviços do Governo da RAEM

30.1. Segundo os "dados suplementares" 11, no próximo ano, seis

Two sta

Cla

¹¹ Vide páginas 115 a 118 dos "Dados suplementares".



serviços públicos ¹² da RAEM vão ter um aumento de mais de 50 trabalhadores, por isso, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre o número actual de trabalhadores destes serviços e as razões do respectivo aumento.

30.2. Em relação ao aumento do pessoal em seis serviços, ou seja, a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, o Instituto Cultural, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a Direcção dos Serviços Correccionais, os Serviços de Saúde e a Universidade Politécnica de Macau, o Governo esclareceu o seguinte:

"Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Número de pessoal até 17 de Novembro de 2023: 388 pessoas.

Para fazer face à falta de pessoal e às necessidades de trabalho, prevêse que os 120 inspectores estagiários, admitidos através do concurso de ingresso, iniciem funções no primeiro trimestre de 2024, e que após seis meses de estágio, os primeiros sessenta sejam providos segundo a ordem classificativa, em inspectores de 2.ª classe, para o preenchimento de sessenta vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector, do quadro do pessoal da DICJ.

¹² Os 6 serviços são: a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, o Instituto Cultural, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a Direcção dos Serviços Correccionais, os Serviços de Saúde e a Universidade Politécnica de Macau.

The state of the s

la porta



Instituto Cultural

Número de pessoal até 17 de Novembro de 2023: 799 pessoas.

Prevê-se que, em 2024, o número de novos trabalhadores deste Instituto seja de 45, para preenchimento das vagas resultantes de desvinculação do serviço. Além disso, estima-se que, em 2024, seja necessário reservar orçamento para 15 trabalhadores, devido aos seguintes factores: vacatura do cargo de várias chefias deste Instituto, regresso de pessoal que exerce funções noutros serviços e regresso de pessoal que se encontra em licença sem vencimento. O IC prevê ainda que o processo de recrutamento de pessoal para este Instituto tenha início em 2023, prevendo-se que 17 trabalhadores entrem em funções em 2024, devido ao tempo necessário para a abertura do concurso.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Número de pessoal até 17 de Novembro de 2023: 7640 pessoas.

Previsão do número de	Núm.	Observação
Instruendos do 32.º Curso de Formação de Instruendos	150	Por enquanto, estão a decorrer as provas de admissão à frequência do 32.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, prevendo-se que venham a ser preenchidos 150 lugares vagos para guardas. A formação terá início em Março de 2024, e a tomada de posse terá lugar no quarto trimestre desse ano, conforme o previsto. Nos recentes anos, o número de agentes policiais que se desligam do serviço para efeitos de aposentação tem vindo a

W ST Ma

la la



Previsão do número de elementos a aumentar em 2024 Núm. Observação aumentar. Daí, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a fim de satisfazer as necessidades sentidas nos recursos humanos, tem de recrutar instruendos para preencher os lugares vagos pertinentes, com vista à execução das diversas tarefas policiais. Agentes das Forças de Seguranca que regressarão às funções - 7 agentes do Corpo de Polícia de Segurança Pública em 2024, após a - 2 agentes do Corpo de Bombeiros situação de licença sem vencimento A fim de manter o funcionamento das Forças de Segurança de Macau e preencher os lugares vagos resultantes da desligação do serviço por parte de trabalhadores, a Direcção dos Serviços Pessoal civil 5 das Forças de Segurança de Macau irá recrutar 5 elementos civis (2 técnicos superiores para o Corpo de Bombeiros e 3 auxiliares para a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau). 164 Subtotal Previsão do número de elementos a reduzir em 24 Os 24 elementos são todos pessoal civil. 2024 Diferença a registar em +140 2024

Direcção dos Serviços Correccionais

Número de pessoal até 17 de Novembro de 2023: 901 pessoas.

O recrutamento de guardas prisionais visa, principalmente, preencher os lugares vagos resultantes da desligação do serviço de pessoal, pela entrada em funcionamento do Novo Estabelecimento Prisional em Ká Hó (Coloane) prevista para 2024, e pelo facto de um total de 69 guardas prisionais locais

p

CI

#

Ca

Cha



reunir os requisitos para declarar a aposentação voluntária em 2026.

O recrutamento de pessoal civil visa, principalmente, preencher os lugares vagos resultantes da desligação do serviço de pessoal e do retorno de guardas prisionais, que ora trabalham nas subunidades administrativas, ao seu posto de origem para exercerem as suas funções.

Serviços de Saúde

Número de pessoal até 17 de Novembro de 2023: 4647 pessoas.

À data de 31 de Dezembro de 2023, o número total estimado de trabalhadores será de 4684. Para preenchimento da quota de pessoal aprovada para contratação de novos trabalhadores ou substituição da saída de trabalhadores no período de 1 de Janeiro de 2024 e 31 de Dezembro de 2024, prevê-se o aumento de 206 trabalhadores. No mesmo período, 57 pessoas irão cessar funções por atingirem o limite de idade — 65 anos, sendo o balanço líquido de 149 trabalhadores. Por isso, à data de 31 de Dezembro de 2024, o número total estimado de trabalhadores será de 4833.

<u>Descrição</u>	N.º de tral	<u>palhadores</u>
N.º estimado de trabalhadores à data de 31/12/2023	4,6	684
+) N.º estimado de novos trabalhadores em 2024	206	149
-) N.º estimado de saídas de trabalhadores em 2024	57	140
N.º estimado de trabalhadores à data de 31/12/2024	4,8	333

SOFT MA SO ON

Sa



O número de 206 novos trabalhadores em 2024 resulta do aumento da quota disponível decorrente da saída de trabalhadores/libertação de quota no período entre 2022 e 31 de Dezembro de 2023.

O número total de trabalhadores à data de 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022, é de, respectivamente, 4768 e 4692. À data de 17 de Novembro de 2023 a soma é de 4647.

<u>Data limite</u>	N.º de trabalhadores	Aumento/Diminuição	
31/12/2021	4,768	-	
31/12/2022	4,692	-76	
17/11/2023	4,647	-45	

Prevê-se que o número de trabalhadores a 31 de Dezembro de 2024 seja de 4833, o que significa que estes Serviços não recrutaram mais trabalhadores em articulação com os 'Princípios relativos ao Recrutamento de Trabalhadores dos Serviços Públicos', sendo a contratação de novos trabalhadores apenas para o preenchimento das vagas resultantes da desvinculação do serviço.

Universidade Politécnica de Macau

Número de pessoal até 17 de Novembro de 2023: 578 pessoas.

lu es pt Ma

Cha Cha



Motivo sobre o aumento de pessoal: sobretudo o preenchimento dos lugares vagos de pessoal que saiu em 2022. Como o processo de recrutamento é demorado, não será possível preencher as vagas atempadamente, assim, a conclusão do processo de preenchimento das vagas só poderá ser concretizada entre o final de 2023 e 2024.

Além disso, em resposta ao desenvolvimento da mercantilização do ensino superior, a UPM oferece 7 novos cursos no ano lectivo 2023/2024, incluindo: Curso de Licenciatura em Inteligência Artificial, Curso de Licenciatura em Artes nos Media, Curso de Mestrado em Educação (Comunicação e Educação Cultural), Curso de Mestrado em Administração Pública, Curso de Mestrado em Ciências de Finanças e Análise de Dados, Curso de Doutoramento em Descoberta de Drogas Impulsionada por Inteligência Artificial, e Curso de Doutoramento em Tecnologia e Inovação Educacional. O número de alunos aumentará gradualmente de 4600 em 2023 para 6000 em 2025. A fim de fortalecer o grupo de pessoal docente e manter a certa proporção professor-aluno, é necessário aumentar de forma gradual o número do pessoal docente.

30.3. A Comissão prestou atenção ao facto de o número do pessoal a acrescentar na Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos ser relativamente mais elevado, apesar do encerramento de vários "casinos satélite", portanto, solicitou ao Governo esclarecimentos sobre se as

Two The

In the Star



necessidades de pessoal daquela Direcção não tinham a ver com o número daqueles estabelecimentos ainda existentes e sobre a percentagem do pessoal a acrescentar no total de trabalhadores da referida Direcção.

30.4. Segundo a resposta do Governo, "nos termos da lei, os casinos funcionam durante 24 horas sem interrupção durante todo o ano e, depois do cálculo dos dias de férias e descanso compensatório dos trabalhadores, para um posto de trabalho no casino são necessários cerca de 6 trabalhadores por dia. De acordo com os actuais 83 inspectores destacados nos casinos, só é possível colocar 14 postos nos casinos, o que faz com que um inspector destacado fique responsável pela fiscalização de vários casinos no mesmo período. No futuro, com o recrutamento de 60 inspectores, o número de inspectores poderá aumentar para 143, e subtraindo os 4 inspectores que se desvinculam definitivamente do serviço ou se aposentam em 2024, o número de inspectores destacados nos casinos passará a ser 139, e com base nesse número, só é possível colocar cerca de 24 postos nos casinos.

Além disso, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 19/2021 (Organização e funcionamento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos), a DICJ estabeleceu o Departamento de Investigação e a Divisão de Operações, prevendo-se a necessidade de 30 inspectores para prestar apoio no exercício das suas funções, mas devido à falta de pessoal, ainda não foi possível disponibilizar esses 30 inspectores; ademais, a 2.ª Divisão dispõe actualmente apenas de 5 inspectores em exercício de funções, verificando-se

TWO THE CO

Ma



uma constante falta de pessoal, assim prevê-se que sejam necessários mais 5 inspectores para dar resposta às necessidades de trabalho.

Pelo exposto, mesmo após o encerramento de vários casinos satélites, o número dos actuais inspectores e dos que venham a ser recrutados no futuro também não satisfaz a procura de inspectores desta Direcção de Serviços.

A DICJ tem actualmente 388 efectivos, e o número a aumentar correspondente a 60 inspectores, representa 15,46% do número total de trabalhadores actualmente existentes."

30.5. Além disso, na opinião da Comissão, parece que não conseguiu ser reflectido, na proposta de lei do orçamento, se existiam problemas de insuficiência de recursos humanos noutros serviços públicos. Por exemplo, o Instituto de Formação Turística vai passar, muito em breve, a universidade, mas não se verifica, na proposta de lei do orçamento, um evidente aumento do número dos seus trabalhadores. Porquê?

30.6. Segundo os esclarecimentos do Governo, "em termos de recursos humanos, até ao dia 17 de Novembro de 2023, o IFTM tinha 336 funcionários a tempo inteiro, incluindo: 108 professores, 33 formadores profissionais da área da hotelaria (pessoal que trabalha no Restaurante Educacional e na respectiva cozinha) e 195 funcionários administrativos. De forma a suprir as

PUCH MA

A A



necessidades académicas e o desenvolvimento curricular, o IFTM está a proceder de forma ordenada ao trabalho de recrutamento para efeitos do preenchimento de 27 vagas. Prevê-se que, após a entrada em vigor do novo estatuto do pessoal, o IFTM aumente a proporção do seu corpo docente, criando novos cursos em resposta ao desenvolvimento económico e social de Macau e visando aumentar o número de inscrições de estudantes."

30.7. Quanto à taxa de perda de funcionários públicos, como as opiniões manifestadas na sociedade parecem diferentes das explicações dadas pelo Governo, a Comissão solicitou-lhe esclarecimentos sobre a taxa de perda de funcionários públicos.

- **30.8.** No que toca à questão constante do ponto anterior, o Governo esclareceu o seguinte:
- "- Quanto à taxa de perda de trabalhadores dos serviços públicos, conforme indicam os dados, estima-se que um número de 649 trabalhadores (1,87%) se desliguem do serviço em 2024.
- Segundo as previsões de pessoal para 2022 e 2023, verifica-se uma redução dos trabalhadores dos serviços públicos na ordem de 478 (1,36%) e 527 (1,51%), respectivamente. Procedendo à respectiva comparação com o previsto para o ano de 2024, verifica-se um aumento ligeiro, anual e tendencial, da taxa de perda de pessoal, contudo, esta mantém-se

wort he to a him



basicamente estável.

- São motivos principais da perda de pessoal o facto de os

trabalhadores terem atingido o limite de idade ou terem requerido a

"aposentação voluntária" por reunirem os requisitos para o efeito.

- Revistos os dados de previsão para o ano de 2024, constata-se um

maior número de desligados do serviço (um total de 125 trabalhadores) na

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, que, segundo os

esclarecimentos da referida Direcção, são, na sua maioria, 'inspectores

estagiários', os quais são, de facto, considerados desligados do serviço

depois de concluído o estágio, mas como ingressados na função pública

quando vierem a ser providos oficialmente nessa carreira."

31. Outros assuntos

31.1. Para além dos assuntos referidos nos pontos 26 a 30, a Comissão

também procedeu à discussão sobre outros assuntos envolvidos na proposta

de lei.

31.2. No âmbito das receitas fiscais, a Comissão solicitou ao Governo

esclarecimentos sobre o seguinte: se a proposta de lei intitulada "Alteração à

Lei n.º 2/2018 - Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores

bens imóveis destinados a habitação", apresentada pelo Governo, for

58



aprovada pela Assembleia Legislativa, no próximo ano, as receitas orçamentais do Governo da RAEM, no âmbito do imposto do selo, vão ser afectadas?

31.3. Segundo o Governo, "a lei intitulada 'Alteração à Lei n.º 2/2018 - Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação' visa, principalmente, cancelar a cobrança de 5% do imposto do selo sobre a aquisição junto dos adquirentes do segundo bem imóvel destinado a habitação.

Aparentemente, pela supracitada lei, as receitas do imposto do selo sobre a aquisição serão reduzidas, no entanto, pela lei original, os 5% do imposto do selo sobre a aquisição podem ser totalmente restituídos (devolução do imposto por troca de fracção), mediante requerimento, desde que o contribuinte reúna determinadas condições. Neste sentido, a maioria dos 5% do respectivo imposto deve ser considerado apenas como um rendimento eventual.

Verdadeiramente, se a atenuação parcial das medidas de controlo do mercado imobiliário vai contribuir para aumentar significativamente o volume de transacções e, consequentemente, elevar, substancialmente, o imposto do selo sobre a transmissão de bens imóveis, o que existe é incerteza. As transacções do mercado imobiliário dependem de vários factores, tais como as taxas de juro, as tendências dos fluxos de fundos e as expectativas da

SOFT WAS ON

A con



população em relação ao pós-mercado, portanto, na estimativa do orçamento de 2024, a DSF já teve uma consideração global em relação ao orçamento das receitas do imposto do selo."

31.4. A Região Administrativa Especial de Hong Kong vai atribuir um subsídio de procriação no próximo ano, mas na proposta de lei do orçamento da RAEM para o próximo ano não estão previstas dotações para o lançamento duma medida semelhante. A Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre se este pondera, ou não, investir recursos para incentivar a procriação.

31.5. Em relação à questão constante no ponto anterior, o Governo apontou o seguinte: "o Regime de segurança social de Macau tem vindo a providenciar prestações para incentivar o casamento e a natalidade, tendo ambos os cônjuges e os pais elegíveis direito ao subsídio de casamento no valor de 2750 patacas e ao subsídio de nascimento no valor de 5418 patacas, respectivamente, enquanto os trabalhadores da função pública têm direito ao subsídio de casamento e ao subsídio de nascimento previstos no regime jurídico da função pública, desde que reúnam os requisitos estipulados no mesmo.

Em relação ao investimento na educação, a RAEM oferece 15 anos de escolaridade gratuita e também subsídios para aquisição de material escolar e manuais escolares. Os residentes que prosseguem os estudos do ensino

Just Ma



superior em Macau podem gozar de benefícios às propinas, para além das bolsas de mérito e bolsas-empréstimo para o prosseguimento de estudos no ensino superior. Quanto a demais prestações sociais, como o plano de comparticipação pecuniária, o âmbito de beneficiários abrange sempre os residentes menores de idade. Podemos afirmar que, em termos de regime, a RAEM tem investido muitos recursos financeiros públicos no âmbito do incentivo à natalidade e à educação.

Porém, é de reconhecer que a baixa taxa de natalidade é um fenómeno global, e as respectivas causas são variadas. O incentivo pecuniário de curto prazo nem sempre pode alterar a situação em causa."

31.6. Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem promovido, de forma proactiva, o desenvolvimento da cidade e da governação inteligentes, assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre o investimento total nestas duas áreas, constante da proposta de orçamento para o próximo ano.

31.7. Segundo a resposta do Governo, "em 2024, serão desenvolvidas, de forma contínua, a Conta Única de Macau e a Plataforma para Empresas e Associações, no sentido de facultar mais serviços electrónicos convenientes aos cidadãos e comerciantes. Será prosseguido o desenvolvimento da Plataforma para Assuntos Governamentais, para melhorar a eficiência da gestão interna do Governo e a desmaterialização do trabalho. No âmbito das

SOT MA ON

61



infra-estruturas, será expandida a construção do Centro de Computação em Nuvem e do Centro de Catástrofes de Computação em Nuvem, por forma a melhorar a eficácia e a estabilidade do Centro de Computação em Nuvem."

31.8. O Governo afirmou ainda que, no orçamento do PIDDA, o montante respectivo é de 303,598,800.00.

31.9. A Comissão também prestou atenção à situação de exploração da Macau Renovação Urbana, S.A. (adiante designada por "Macau Renovação Urbana"), que é uma empresa de capitais integralmente públicos, e solicitou ao Governo esclarecimentos sobre o seguinte: se, no âmbito de exploração da Macau Renovação Urbana, se verificar que a situação líquida é inferior a metade do valor do capital social¹³, o Governo da RAEM vai mobilizar o erário público para injectar capital na empresa em causa? Se se proceder a alguma injecção de capital, o orçamento financeiro da RAEM vai ser afectado?

31.10. Segundo a resposta do Governo, "a Macau Renovação Urbana, S.A. é uma empresa de capitais integralmente públicos que tem como accionistas a Região Administrativa Especial de Macau, o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com um capital social

13 O n.º 1 do artigo 206.º (Perda de metade do capital) do Código Comercial dispõe o seguinte: "o órgão de administração que, pelas contas de exercício, verifique que a situação líquida da sociedade é inferior a metade do valor do capital social deve propor, nos termos previstos no número seguinte, que a sociedade seja dissolvida ou o

capital seja reduzido, a não ser que os sócios realizem, nos 60 dias seguintes à deliberação que da proposta resultar, quantias em dinheiro que reintegrem o património em medida igual ao valor do capital social."

of the

Clar



registado de 100 milhões de patacas. A empresa funciona de forma orientada pelo mercado, não tendo, até à presente data, sido reforçada a injecção de verbas do erário público nos fundos necessários para a exploração da empresa, excluindo o capital social registado.

Tendo em consideração o objecto social da Macau Renovação Urbana, S.A., esta tem condições para alcançar, por si própria ou através da forma de mercado, o equilíbrio entre as receitas e as despesas. No futuro, se se verificar, no exercício da sua actividade, situação líquida inferior à metade do capital social, será tratada a sociedade nos termos da lei, tal como outras sociedades com sujeitos comerciais, para que a mesma possua o capital exigido por lei, bem como recursos financeiros suficientes para explorar actividades e assumir responsabilidades."

proof the align



IV

ANÁLISE FINANCEIRA

32. Nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), "o Orçamento, que compreende o orçamento central e os orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos, desagrega-se em: 1) Orçamento ordinário integrado da RAEM; 2) Orçamento agregado dos organismos especiais; 3) Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais".

- 33. Na parte da análise financeira, utiliza-se como moeda a Pataca, excepto quando outra moeda seja indicada; a unidade utilizada para a maioria dos quadros constantes deste Parecer está prevista em milhões, ocorrendo arredondamentos que podem resultar em discrepâncias aparentes nos valores relativos aos montantes totais e aos saldos.
- **34.** Tendo por referência as informações facultadas pelo Governo, a presente análise financeira do Orçamento de 2024 divide-se nas seis partes seguintes:
 - i. Perspectivas económicas para o ano de 2024 e comparação orçamental
 - ii. Enquadramento orçamental para o ano económico de 2024

STIMES ON MAN



iii. Orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2024

Receita do orçamento ordinário integrado

Despesa do orçamento ordinário integrado

- Análise por classificação económica
- Análise por classificação funcional
- Análise do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA)
- iv. Orçamento agregado dos organismos especiais do ano económico de 2024

Receita do orçamento agregado dos organismos especiais

Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais

- Análise por classificação económica
- Análise por classificação funcional
- v. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais do ano económico de 2024
- vi. Reserva financeira
- i. Perspectivas económicas para o ano de 2024 e comparação orçamental
- **35.** Em 2023, com a redução do impacto da epidemia da Covid-19 na economia de Macau, o número de visitantes aumentou significativamente,

NOS THA

Coc

Sha sha



portanto, a recuperação dos sectores do jogo e do turismo, pilares da economia, tem sido notável. Assim, prevê-se que a economia de Macau venha a registar um crescimento significativo em 2023, em comparação com

2022.

36. De acordo com a perspectiva da conjuntura económica para 2024,

apresentada pelo Secretário para a Economia e Finanças nas Linhas de

Acção Governativa para o ano económico de 2024:

"De acordo com a previsão do Fundo Monetário Internacional (FMI) no

seu último relatório das Perspectivas Económicas Mundiais publicado em

Outubro de 2023, o crescimento económico global poderá desacelerar de

3,5% em 2022 para 3,0% em 2023 e 2,9% em 2024, enquanto a previsão

para o crescimento económico da China aumentará dos 3,0% em 2022 para

5,0% em 2023 e 4,2% em 2024. (...)

Face aos factores acima referidos, prevê-se que, em 2024, o PIB possa

crescer 13%, em termos reais e anuais, e o volume do agregado económico

global atingirá 384,15 mil milhões de patacas, recuperando cerca de 80% em

relação ao nível de 2019."

37. Perspectivando o ano de 2024, prevê-se que o ambiente económico

de Macau se mantenha estável, e que a orientação da implementação activa

66



do plano de diversificação adequada da economia "1 + 4" e da participação activa na iniciativa nacional da construção de "Uma Faixa, Uma Rota" possa trazer novos pontos de crescimento para a economia de Macau. Esta é a razão que justifica o aumento significativo das receitas orçamentais para o ano económico de 2024, em comparação com o ano de 2023 (descontando os 35,63 mil milhões de patacas transferidos da "reserva financeira").

ii. Enquadramento orçamental para o ano económico de 2024

38. Na Proposta de Lei do Orçamento de 2024, submetida pelo Governo à apreciação da Assembleia Legislativa, verifica-se que, em comparação com o ano de 2023, as receitas e as despesas do orçamento ordinário integrado aumentaram 1,8% e 1,4%, respectivamente. As receitas e as despesas do orçamento agregado dos organismos especiais aumentaram 39,2% e 0,7%, respectivamente, comparativamente com o ano de 2023 e, as despesas do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais aumentaram 41,5%, em comparação com o ano de 2023.

milhões de patacas

	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Orçamento ordinário integrado da RAEM				
Receita ordinária integrada	107 112	105 172	1 940	1,8%
Despesa ordinária integrada	105 938	104 477	1 461	1,4%

Proof to an

Ale.



Saldo ordinário integrado	1 174	695	479	69,0%
Orçamento agregado dos organismos especiais				
Receita agregada	28 110	20 192	7 917	39,2%
Despesa agregada	16 741	16 630	111	0,7%
Resultado líquido do exercício	11 369	3 562	7 807	219,2%
Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	575	406	169	41,5%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

39. O "orçamento ordinário integrado da RAEM" (doravante designado por orçamento ordinário integrado) inclui os orçamentos dos serviços integrados, dos serviços com autonomia administrativa, e capítulos autonomizados, e dos serviços e organismos autónomos (doravante designados por organismos autónomos), excluindo os organismos especiais. É elaborado conforme o regime de caixa, reflectindo o resultado de integração do orçamento. O "orçamento agregado dos organismos especiais" é elaborado conforme o regime de acréscimo, reflectindo em geral o resultado do orçamento dos oito organismos especiais. O "orçamento agregado de investimento dos organismos especiais" diz respeito aos orçamentos relativos à aquisição de activos fixos, activos intangíveis e inventários, com a exclusão dos investimentos financeiros.

THASAMI



40. O "orçamento ordinário integrado" do Orçamento para o ano económico de 2024 é um orçamento com saldo positivo, com uma receita orçamentada de 107,11 mil milhões de patacas, uma despesa orçamentada de 105,94 mil milhões de patacas e um saldo orçamental de 1,17 mil milhões de patacas, do qual, 20 milhões de patacas são do saldo do orçamento central e 1,15 mil milhões de patacas são do saldo do orçamento dos organismos autónomos.

		milhões de pataca		
Organismos autónomos	Receita orçamentada	Despesa orçamentada	Saldo orçamental	
Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	1 623	638	984	
Obra Social da Polícia Judiciária	11	6	5	
Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública	65	49	15	
Fundo de Garantia de Créditos Laborais	89	58	30	
Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	58	38	19	
Fundo de Reparação Predial	137	40	97	
Instituto de Formação Turística de Macau (Nota)	423	423	0	
Universidade Politécnica de Macau	870	868	2	
Total	3 274	2 120	1 154	

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente. Nota: O saldo orçamental do Instituto de Formação Turística de Macau é de 198 000 patacas.

41. Em comparação com o orçamento inicial de 2023, verifica-se, na Proposta de Lei do Orçamento de 2024, um acréscimo nas receitas e

MUCH MAS GUL

Je po



despesas orçamentadas. Estabelecendo a comparação com o ano de 2023, a receita do orçamento ordinário integrado aumentou 1,94 mil milhões de patacas, e a despesa do orçamento aumentou 1,46 mil milhões de patacas, aumentos de 1,8% e 1,4%, respectivamente.

42. No "orçamento agregado dos organismos especiais" para o ano económico de 2024, a receita orçamentada atinge 28,11 mil milhões de patacas, a despesa orçamentada 16,74 mil milhões de patacas, e o resultado líquido do exercício é de 11,37 mil milhões de patacas.

milhões de patacas

Organismos especiais	Receita orçamentada	Despesa orçamentada	Resultado líquido do exercício
Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	608	608	-
Caixa Económica Postal	91	54	37
Fundo de Pensões	3 933	3 614	319
Autoridade Monetária de Macau	6 549	4 365	2 183
Fundo de Segurança Social	11 438	6 937	4 501
Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	13	9	4
Fundação Macau	5 336	1 151	4 185
Fundo de Garantia de Depósitos	143	3	140
Total	28 110	16 741	11 369

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

The A Con

The state of the s



43. Em comparação com o orçamento inicial de 2023, no ano de 2024, verifica-se um aumento da receita orçamentada de 7,92 mil milhões de patacas no "orçamento agregado dos organismos especiais", e de 110 milhões de patacas na despesa orçamentada, representando aumentos de 39,2% e 0,7%, respectivamente.

44. A despesa orçamentada no "orçamento agregado de investimento dos organismos especiais" para o ano económico de 2024 é de 580 milhões de patacas, mais 170 milhões de patacas face aos 410 milhões de patacas do ano de 2023, ou seja, mais 41,5%.

iii. Orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2024

Receita do orçamento ordinário integrado

milhões de patacas

Capítulo	2024 Orçamento proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Receitas correntes	104 538	67 583	36 955	54,7%
Impostos directos	11 269	8 785	2 484	28,3%
Impostos indirectos	3 492	2 407	1 085	45,1%
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1 548	1 428	121	8,5%
Rendimentos da propriedade	960	905	55	6,1%
Receitas das concessões	83 937	51 238	32 700	63,8%

Pur CAMA



2024 2023 Orcamento Orcamento Capítulo proposto inicial Diferença Variação Receitas financeiras 1 112 3,0% 1 146 34 Venda de bens e serviços 1 702 1 312 390 29,7% Transferências 207 126 81 64,3% Contribuições para os 91 90 1,1% 1 regimes de protecção social 179 5 Outras receitas correntes 184 3.0% Receitas de capital 2 574 37 589 -35 015 -93,2% Venda de instalações e 2 -3 -59,3% equipamentos Activos financeiros 902 775 127 16,3% Venda de accões e outras 0 0 0 0,0% participações (Nota) Outras receitas de capital 1 670 36 809 -35 139 -95.5% Total 107 112 105 172 1 940 1.8%

Nota: Os valores da receita orçamentada da venda de acções e outras participações para 2023 e 2024 são ambos de 2000 patacas.

45. Em 2024, as "receitas correntes" cifram-se em 104,54 mil milhões de patacas e continuam a ser a principal fonte de receitas do Governo da RAEM, representando 97,6% das receitas globais do orçamento. De entre essas receitas, as mais elevadas são as do capítulo "receitas das concessões", que inclui as receitas orçamentadas dos "jogos de fortuna ou azar", no valor de 83,41 mil milhões de patacas, mais 32,74 mil milhões de patacas, ou seja, 64,6%, em comparação com os 50,67 mil milhões de patacas em 2023.

Prof the to ship

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.



46. De acordo com as estimativas do Governo, as receitas brutas do jogo em 2024 poderão atingir 216 mil milhões de patacas (ou seja, uma média mensal de 18 mil milhões de patacas) e o valor calculado das receitas orçamentadas do imposto especial sobre o jogo cifra-se em 75,6 mil milhões de patacas, pelo que se prevê um aumento significativo das referidas receitas orçamentadas dos "jogos de fortuna ou azar".

47. Além disso, em 2024, a receita orçamentada das "comissões dos promotores de jogo" é de 30 milhões de patacas, mais 20 milhões de patacas, ou seja 200%, em relação a 2023, em que foi de 10 milhões de patacas. Segundo a explicação do Governo, desde o relaxamento das medidas de restrição sobre a prevenção epidémica de Macau, no início de 2023, as receitas brutas do jogo das salas VIP voltaram a subir; e prevê-se que, em 2024, o desenvolvimento da actividade de jogo das salas VIP manifeste uma tendência estável, e que as receitas das "comissões dos promotores de jogo" sejam mais elevadas do que em 2023.

milhões de patacas

Jogos de fortuna ou azar	Orçamento proposto	Orçamento inicial	Diferença	Variação
Imposto especial sobre o jogo	75 600	45 500	30 100	66,2%
Prémio	1 257	1 256	1	0,1%
Comissões dos promotores de jogo	30	10	20	200,0%
Contribuição para o desenvolvimento urbano, promoção turística e segurança	6 480	3 900	2 580	66,2%

2024

2023

That a

The State



Jogos de fortuna ou azar	2024 Orçamento proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
social		***************************************		
Retribuição pela utilização de bens da RAEM	41	0	41	-
Total	83 408	50 666	32 742	64,6%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

48. Para além disso, a Comissão também prestou atenção à redução significativa das receitas orçamentadas nas "receitas das concessões de serviços de utilidade pública" do capítulo das "receitas das concessões". Segundo os esclarecimentos do Governo, prevê-se que, em 2024, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego realize, novamente, a concessão da exploração exclusiva dos lugares de estacionamento nas vias públicas, pelo que será ajustada a retribuição correspondente. No entanto, a Comissão entende que o Governo deve prestar esclarecimentos mais detalhados sobre isto.

49. Assim, segundo os esclarecimentos adicionais prestados pelo Governo:

"A tendência decrescente das receitas deve-se, principalmente, ao facto de o contrato de concessão para a exploração dos 'lugares de estacionamento tarifado nas vias públicas' já ter terminado em Abril de 2023. A DSAT pretende abrir um concurso público para um novo contrato de

7

July 1



concessão de exploração em 2024, prevendo-se que as receitas de retribuição da nova concessão diminuam em comparação com as do passado.

Além disso, tendo em conta que a entidade concessionária dos 'lugares de estacionamento tarifado nas vias públicas' solicitou, em 2020 e 2021, o adiamento do pagamento da retribuição pecuniária, uma parte da retribuição pecuniária foi adiada para ser paga em 2022, fazendo com que as receitas efectivas da retribuição dos 'lugares de estacionamento tarifado nas vias públicas' no ano de 2022 sejam superiores às inicialmente previstas.

Face ao exposto, prevê-se que, em 2024, as 'receitas provenientes da exploração de auto-silos e lugares de estacionamento nas vias públicas' tenderão a diminuir, de acordo com a estimativa das datas de pagamento da retribuição da exploração de 'lugares de estacionamento tarifado nas vias públicas' e de 'auto-silos'."

50. Nas "receitas correntes" de 2024, o segundo valor mais elevado da receita orçamentada é o do capítulo dos "impostos directos", de 11,27 mil milhões de patacas, um aumento de 28,3% em relação aos 8,79 mil milhões de patacas de 2023, devido, principalmente, ao aumento das receitas previstas na classificação económica do "imposto complementar de rendimentos" e do "imposto profissional", respectivamente, de 1,92 mil

Tu cs

A.



milhões e 410 milhões de patacas, em relação a 2023.

51. Além disso, a receita orçamentada da classificação económica da "contribuição predial urbana" é de 1,28 mil milhões de patacas, mais 140 milhões de patacas, ou seja, 12,7%, face a 2023.

milhões de patacas

Impostos directos	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Contribuição industrial (Nota)	0	0	0	0,0%
Imposto profissional	2 702	2 289	413	18,0%
Contribuição predial urbana	1 281	1 137	144	12,7%
Imposto complementar de rendimentos	7 000	5 079	1 921	37,8%
Outros	286	280	6	2,1%
Total	11 269	8 785	2 484	28,3%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Nota: O valor proposto para 2024 e o orçamento inicial para 2023 da contribuição industrial são ambos de 1000 patacas.

52. A receita orçamentada no capítulo dos "impostos indirectos" cifra-se em 3,49 mil milhões de patacas, mais 1,09 mil milhões de patacas, ou seja 45,1%, em relação a 2023, em que foi de 2,41 mil milhões de patacas e, de entre essa receita, a do "imposto do selo" é de 1,08 mil milhões de patacas, mais 260 milhões de patacas do que o valor de 830 milhões de patacas de 2023. Segundo as estimativas do Governo, devido ao aumento contínuo da taxa de juros dos empréstimos hipotecários, a vontade das pessoas em adquirir imóveis foi afectada, prevendo-se que o número de vendas das

for as

N G R

Ca

Sa



diversas tipologias de fracções autónomas em 2024 seja idêntico ao de 2023, portanto, prevê-se que a receita orçamentada do "selo por transmissão de bens", com maior peso no "imposto do selo", seja idêntica à de 2023. Até Setembro de 2023, o "selo por transmissão de bens" cobrado foi de 510 milhões de patacas, prevendo-se que este ano atinja os 640 milhões de patacas.

53. A receita orçamentada do "imposto de consumo" em 2024 cifra-se em 900 milhões de patacas, mais 120 milhões de patacas do que o valor de 780 milhões em 2023, isto é, um aumento de 15,4%. A receita orçamentada do "imposto de turismo" é de 790 milhões de patacas, um aumento de 490 milhões de patacas, em comparação com os 300 milhões de patacas em 2023, que é o maior aumento registado no capítulo dos "impostos indirectos", atingindo 166,5%.

54. A receita orçamentada do "imposto sobre veículos motorizados" em 2024 é de 560 milhões de patacas, mais 200 milhões de patacas do que o valor de 370 milhões de patacas em 2023, ou seja, um aumento de 53,5%. De acordo com a explicação do Governo, o principal motivo prende-se com a previsão de aumento do volume de vendas de veículos novos em 2024, em comparação com 2023.

the to continue



milhões de patacas

Impostos indirectos	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Imposto de turismo	791	297	494	166,5%
Imposto do selo	1 084	827	258	31,2%
Imposto de consumo	900	780	120	15,4%
Imposto sobre veículos motorizados	562	366	196	53,5%
Imposto do selo especial	6	4	2	48,4%
Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação	149	134	15	11,5%
Total	3 492	2 407	1 085	45,1%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

55. A receita orçamentada do capítulo da "venda de bens e serviços" é de 1,7 mil milhões de patacas, mais 29,7% do que em 2023, que foi de 1,31 mil milhões de patacas. Neste capítulo, a receita orçamentada em 2024 da classificação económica "ensino e formação" representa a receita com maior peso, cifra-se em 1,24 mil milhões de patacas, mais 25,9% do que em 2023, que foi de 990 milhões de patacas. Esta receita orçamentada inclui, essencialmente, a receita das propinas da Universidade de Macau e da Universidade Politécnica de Macau, no valor de 840 milhões e 300 milhões de patacas, respectivamente. Além disso, é de salientar que a receita orçamentada em 2024 da classificação económica "higiene, saúde e medicina" cifra-se em 190 milhões de patacas, um aumento de 99,1 milhões de patacas, ou seja, 106,2%, em comparação com os 93,32 milhões de

Pos Con h

Ha



patacas registados em 2023. Segundo os esclarecimentos do Governo, foi criado, no dia 1 de Outubro de 2023, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas -Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, que vai prestar cuidados de saúde, portanto prevê-se um aumento das respectivas receitas orçamentais.

56. Em 2024, a receita orçamentada das "receitas de capital" cifra-se em 2,57 mil milhões de patacas, representando 2,4% do total das receitas orçamentadas, o que representa um decréscimo significativo de 93,2%, ou seja, de 35,01 mil milhões de patacas, em comparação com os 37,59 mil milhões de patacas registados em 2023, que se deve ao facto de a receita orçamentada para 2024 ser superior à despesa orçamentada, não havendo necessidade de recorrer à "reserva financeira" para colmatar a insuficiência da receita orçamentada. E, em 2023, foi necessário transferir 35,63 mil milhões de patacas da "reserva financeira" para as receitas orçamentais do ano em causa.

57. A receita orçamentada do capítulo "activos financeiros" cifra-se em 900 milhões de patacas, mais 130 milhões de patacas do que em 2023, que foi de 780 milhões de patacas. A receita orçamentada deste capítulo deve-se, principalmente, ao reembolso do Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas e do Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato, sendo que, em 2024, a receita orçamentada

JUST MA TO CO

The Sta



destes dois planos se cifra em 440 milhões e 180 milhões de patacas, respectivamente.

58. Além disso, a receita orçamentada da "venda de bens imóveis" proveniente da venda de habitação pública é de apenas 1,91 milhões de patacas, o que permite antever que o Governo não irá obter muita receita com a venda de habitação económica em 2024.

59. De acordo com as informações facultadas pelo Governo, com a continuidade da implementação de várias medidas de isenção ou redução fiscais em 2024, prevê-se uma redução de 4,09 mil milhões de patacas nas receitas, equivalente a 3,8% da receita do orçamento ordinário integrado.

Estrutura das receitas do orçamento ordinário integrado de 2024

milhões de patacas

2024

Capítulo	2024 Valor proposto	Peso
Impostos directos	11 269	10,5%
Impostos indirectos	3 492	3,3%
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1 548	1,4%
Rendimentos de propriedade	960	0,9%
Receitas das concessões	83 937	78,4%
Receitas financeiras	1 146	1,1%
Venda de bens e serviços	1 702	1,6%

MUST MA ZO ON

Ja Sla



	2024 Valor	
Capítulo	proposto	Peso
Transferências	207	0,2%
Contribuições para os regimes de protecção social	91	0,1%
Outras receitas correntes	184	0,2%
Venda de instalações e equipamentos	2	0,0%
Activos financeiros	902	0,8%
Venda de acções e outras participações (Nota)	0	0,0%
Outras receitas de capital	1 670	1,6%
Total	107 112	100,0%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota: O valor proposto para 2024 da venda de acções e outras participações é de 2000 patacas.

Despesa do orçamento ordinário integrado

- Análise por classificação económica

milhões de patacas

Capítulo	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Despesas correntes	85 836	80 253	5 583	7,0%
Despesas com pessoal	29 442	27 906	1 536	5,5%
Despesas com o funcionamento	16 174	15 504	670	4,3%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	1 574	1 657	-83	-5,0%
Regime de aposentação e	8	7	2	23,1%



2024 2023 Valor Orçamento Capítulo inicial Diferença Variação proposto sobrevivência Transferências, apoios e 35 450 31 638 3 811 12.0% abonos Outras despesas correntes 3 188 3 541 -353 -10,0% Despesas de capital 20 101 24 224 -4 123 -17.0% Instalações e equipamentos 19 097 23 694 -4 597 -19,4% Activos financeiros 395 530 -136 -25,6% Accões e outras 610 0 610 participações Total 105 938 104 477 1 461 1.4%

60. O valor total da "despesa do orçamento ordinário integrado" para 2024 é de 105,94 mil milhões de patacas, sendo as "despesas correntes" de 85,84 mil milhões de patacas, o equivalente a 81% das despesas globais orçamentadas. De entre essas despesas, as mais elevadas são as das "transferências, apoios e abonos", atingindo 35,45 mil milhões de patacas, mais 3,81 mil milhões de patacas do que em 2023.

61. As despesas com os apoios ou abonos atribuídos pelo Governo aos residentes, associações e empresas são suportadas através dos "apoios e abonos" do capítulo "transferências, apoios e abonos", envolvendo um montante de 27,35 mil milhões de patacas, mais 3,2% do que em 2023. O Governo planeia voltar a atribuir, em 2024, uma verba de 7000 patacas, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, aos residentes de

POST W to a Mind

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.



Macau qualificados, nos termos da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), verba essa que também é suportada através dos "apoios e abonos".

62. Os subsídios de exploração e funcionamento atribuídos pelo Governo às empresas de capitais públicos, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), são previstos anualmente no Orçamento da RAEM, e inscritos separadamente na respectiva classificação económica. A Comissão notou que o Governo já avançou com o seguinte: os subsídios de exploração e funcionamento atribuídos ao "WTC - Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L.", ao "Centro de Ciência de Macau, S.A." e à "Sociedade Orquestra de Macau, Limitada" já estão previstos no orçamento e inscritos separadamente na classificação económica com a designação da respectiva empresa, no entanto, os subsídios de exploração de funcionamento concedidos à "TDM -Teledifusão de Macau, S.A." e à "Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A." continuam a ser suportados, respectivamente, pela classificação económica "subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão" e "assistência financeira ao metro ligeiro". Assim, solicitaram-se esclarecimentos adicionais do Governo.

TWO ST MA

h de



63. Segundo os esclarecimentos do Governo:

"Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), caso a empresa seja beneficiária dos subsídios de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º da mesma lei, os respectivos subsídios têm de ser previstos anualmente no Orçamento da RAEM e inscritos separadamente na respectiva classificação económica deste orçamento.

Para o efeito, foram criadas pela DSF, na proposta orçamental para 2024, classificações económicas independentes para o Centro de Ciência de Macau, S.A., para a Orquestra de Macau e para o Centro de Comércio Mundial Macau, S.A.

Efectuada a consulta junto do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos, a Teledifusão de Macau, S.A e a Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. são empresas que obtêm subsídios nos termos do contrato de concessão de serviço público e não lhes é aplicável o respectivo disposto, sendo assim, não foram criadas classificações económicas independentes para essas empresas."

64. Além disso, existem ainda algumas transferências entre serviços públicos que são suportadas através da rubrica de "transferências" do

0.

Sla



capítulo "transferências, apoios e abonos", com uma despesa orçamentada de 8,1 mil milhões de patacas.

65. A despesa orçamentada do capítulo "despesas com pessoal" atingiu 29,44 mil milhões de patacas, um aumento de 1,54 mil milhões de patacas, ou seja 5,5%, em comparação com os 27,91 mil milhões de patacas registados em 2023. O aumento da despesa orçamentada deve-se, principalmente, à proposta do Governo, de actualizar as remunerações dos trabalhadores da Função Pública a partir de 1 de Janeiro de 2024, passando o valor de cada índice salarial de 91 para 94 patacas, prevendo-se assim um aumento da despesa de 930 milhões de patacas.

66. A despesa orçamentada no capítulo "despesas com o funcionamento" para 2024 cifra-se em 16,17 mil milhões de patacas, um aumento de 670 milhões de patacas, ou seja, 4,3%, face aos 15,5 mil milhões de patacas registados em 2023. Este capítulo destina-se a suportar as despesas com a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços e das instituições, incluindo também as despesas a efectuar por cumprimento de responsabilidades. Estas despesas destinam-se aos gastos necessários ao funcionamento corrente dos serviços, podendo tomar-se como referência a situação das despesas anteriores para estimar as despesas orçamentadas para o ano seguinte.

SOT MA CALLED



67. Neste capítulo, a despesa orçamentada com a "aquisição de serviços" é a que apresenta um aumento mais elevado, atingindo 11,39 mil milhões de patacas, representando um aumento de cerca de 900 milhões de patacas, em comparação com os 10,5 mil milhões de patacas registados em 2023, incluindo, principalmente, as despesas orçamentais de conservação de bens, energia eléctrica, condomínio e segurança, promoção turística, encargos com a saúde, locação de bens, etc.

68. No âmbito do capítulo das "despesas com o funcionamento", os "bens não duradouros" contam com um aumento de 6,5%, e o aumento verificado nos "materiais consumíveis de secretaria" até atinge 26,7%. Segundo a explicação do Governo, o aumento desta despesa orçamentada deve-se, principalmente, ao facto de a Direcção dos Serviços de Identificação precisar de adquirir, em 2024, documentos de identificação de residente da RAEM e cadernos de documentos de viagem electrónicos, envolvendo 79,14 milhões de patacas. Mais, no âmbito dos "bens não duradouros", a despesa do "material médico e clínico" cifra-se em 2,36 mil milhões de patacas, um aumento de 4,1% em comparação com o ano de 2023, e destina-se à aquisição de medicamentos sujeitos a prescrição e de materiais consumíveis clínicos pelos Serviços de Saúde e pelo Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, no valor de 2,34 mil milhões de patacas.

Con



69. Por outro lado, a rubrica "diversas" do capítulo "despesas com o funcionamento" diz respeito à despesa orçamentada dos diversos planos de restituição de impostos, cifra-se em 1,16 mil milhões de patacas, menos 500 milhões de patacas, em comparação com os 1,66 mil milhões de patacas em 2023. A Comissão esteve atenta às razões que levaram à redução da despesa, portanto, solicitou ao Governo esclarecimentos adicionais.

70. Segundo os esclarecimentos do Governo:

"O orçamento para a restituição de imposto no ano de 2024 é de 1 111 milhões de patacas, o que representa uma redução de cerca de 500 milhões de patacas em relação ao valor do ano de 2023 de 1 616 milhões de patacas, sendo o imposto do selo e o imposto profissional as razões principais para a redução dos valores da restituição em causa, não havendo grandes alterações nos outros tipos de imposto. Segue-se a informação detalhada sobre o orçamento para a restituição de todos os tipos de imposto do próximo ano:

	Orçamento de 2023	Orçamento de 2024	Diferença
Imposto Profissional	\$1.411.000.000,00	\$959.500.000,00	-\$451.500.000,00
Imposto Complementar de Rendimentos, Grupo B	\$2.300.000,00	\$2.500.000,00	\$200.000,00
Contribuição Predial Urbana	\$23.966.163,00	\$28.470.607,00	\$4.504.444,00
Imposto do Selo	\$173.068.890,00	\$115.032.029,00	-\$58.036.861,00
Imposto sobre veículos motorizados e Imposto de Turismo	\$5.448.618,00	\$ 5.448.618,00	
	<u>\$1.615.783.671,00</u>	<u>\$1.110.951.254,00</u>	<u>-\$504.832.417,00</u>

TO CHA LE QUAL



A restituição do imposto profissional é constituída principalmente por duas partes, a restituição regular e o programa de devolução da colecta.

O orçamento da restituição regular do ano de 2024 é de 59,50 milhões de patacas, e no ano de 2023 foi de 111 milhões de patacas, havendo uma redução de 51,50 milhões de patacas em 2024 relativamente a 2023. Durante a preparação do orçamento para a restituição regular do ano de 2023, ainda não estavam disponíveis as informações da restituição do ano de 2022, assim, foram utilizados, principalmente, como referência, os dados reais do ano de 2021 (no valor de 111 milhões de patacas). A restituição regular realizada em 2021 referia-se à restituição do imposto profissional do exercício de 2020, no entanto, devido ao surgimento da pandemia em 2020, foram suspensos muitos trabalhos e actividades, houve uma queda geral nos rendimentos dos trabalhadores, e após a liquidação do ano inteiro verificouse que tinha havido deduções a mais de importâncias por parte das empresas, o que levou a um aumento súbito de processos de restituição e consequentemente a um acréscimo significativo no valor da mesma, pelo que o orçamento para a restituição regular no ano de 2023 foi relativamente elevado.

Além disso, o orçamento para o programa de devolução da colecta do ano de 2023 baseou-se, fundamentalmente, nos dados reais do ano de 2021 (no valor de 1 278 milhões de patacas), e o programa de devolução realizado

was the son has the



em 2021 correspondeu à devolução da colecta do imposto profissional pago em 2019, constituindo-se na altura como uma das medidas de apoio económico para fazer face à pandemia, ajustando-se a percentagem do programa de devolução da colecta do imposto profissional, aumentando o valor percentual de 60% para 70%, e elevando o valor limite de 14 000 patacas para 20 000 patacas, pelo que o valor da devolução daquele ano foi comparativamente mais elevado. Em relação ao orçamento do programa de devolução da colecta do próximo ano, usou-se como critério a devolução de 60% da colecta do imposto profissional pago no ano de 2022, até ao valor limite de 14 000 patacas, considerando ainda a situação económica desfavorável durante a pandemia em 2022, e feita a estimativa à base do valor médio dos valores reais do programa de devolução da colecta dos últimos dois anos (2022 e 2023), fixando-se o valor do orçamento do programa de devolução da colecta para o ano de 2024 em 900 milhões de patacas, havendo uma redução de 400 milhões de patacas face ao orçamento do ano transacto, o ano de 2023, no valor de 1 300 milhões de patacas.

Uma vez que o orçamento da restituição do imposto profissional é estimado tendo como referência os valores da restituição de imposto do ano anterior, não foi tomado em consideração o número de pessoas envolvidas. Devido à situação epidémica em 2020, muitas actividades económicas abrangendo todos os sectores foram afectadas, os trabalhadores enfrentaram

of hat ah

89



o subemprego, a suspensão do trabalho, e até mesmo o desemprego, pelo que os seus rendimentos diminuíram, o que implicou a redução do valor de restituição de imposto. Tendo como referência os anos anteriores, o número de beneficiários do programa de devolução da colecta variou entre 158 mil a 176 mil pessoas, não incluindo os beneficiários cujos rendimentos não foram afectados pela situação epidémica, como os funcionários públicos, os docentes, e o pessoal das instituições financeiras, entre outros, que são cerca de 50 mil pessoas, foi estimada uma redução no valor do programa de devolução da colecta resultante da diminuição dos rendimentos, de cerca de 110 mil a 120 mil pessoas.

Ma to have the Clar

Quanto ao imposto do selo, o orçamento para a restituição em 2024 é de 115 milhões de patacas, enquanto no ano de 2023 foi de 173 milhões de patacas, o que representa uma redução de cerca de 58 milhões de patacas.

Em primeiro lugar, o orçamento para a restituição do imposto do ano seguinte é estimado com base nos dados reais da restituição da primeira metade do ano em causa, ou seja, o orçamento para a restituição em 2023 (173 milhões de patacas) foi estimado de acordo com os dados reais da restituição do primeiro semestre de 2022; enquanto o orçamento da restituição em 2024 (115 milhões de patacas) foi estimado conforme os dados reais da restituição da primeira metade do ano de 2023. Para isso, queira consultar os dados da tabela seguinte:



1.º semestre de Ano inteiro de 2023 1.º semestre de Ano inteiro de 2024 2022 2023 **Dados reais Dados Dados reais Dados** orçamentais orçamentais (Dados reais do 1.º (Dados reais do 1.º semestre de semestre de 2022*2) 2023*2) \$1.006.520 Restituição do imposto \$1.341.897 \$2.683.794 \$2.013.040 de 3 milhões \$109.260.242 \$50.636.598 Restituição do imposto \$54.630.121 \$25.318.299 do selo sobre a aquisição \$3.906.457 Restituição do imposto \$3.133.968 \$1.566.984 \$7.812.914 do selo dos arrendamentos \$1,069,285 \$2,138,570 Restituição dos outros \$1.325.921 \$2.651.842 impostos do selo Restituição do imposto \$55.852.316 \$51.917.635 relativo aos casos do (restam 584 casos (restam 557 casos Edifício "Pearl Horizon" que não receberam que não receberam a restituição) a restituição) Orçamento total para \$173.068.890 \$115.032.029 as restituições:

A tabela acima mostra que o orçamento de 2024 para a 'restituição do imposto do selo sobre a aquisição' é menos 58,62 milhões de patacas do que o orçamento de 2023, uma vez que o valor real da restituição deste imposto no primeiro semestre de 2023 (envolvendo 53 casos) é menos de metade do valor do mesmo período de 2022, por isso, quando se estimou o orçamento da restituição de 2024, também foi feito o ajustamento para menos de metade.

Além disso, o número dos casos de restituição do imposto referentes ao Edifício 'Pearl Horizon' tem decrescido anualmente, portanto, como restam

Thata

Cle



557 casos em 2024, o orçamento estimado também reduziu em 3,93 milhões de patacas em comparação com o ano de 2023.

No que diz respeito à contribuição predial urbana, o valor orçamental para a restituição em 2024 é de 28,47 milhões de patacas e o orçamento para o ano de 2023 foi de 23,97 milhões de patacas, o que representa um acréscimo de 4,50 milhões de patacas, não havendo grandes alterações no orçamento. A estimativa do valor da restituição da contribuição predial urbana do ano de 2024 refere-se à média calculada com base nos valores efectivos da restituição nos últimos cinco anos (2018-2022), sendo que, embora o valor efectivo da restituição em 2022 tenha sido relativamente elevado, estes dados orçamentais não foram incluídos nas medidas provisórias de dedução e isenção lançadas em 2022, isto é, procedeu-se à devolução de 25% da colecta da contribuição predial urbana, devida e paga, relativamente ao exercício de 2021, aos imóveis inscritos na matriz da Direcção dos Serviços de Finanças, para fins de actividade hoteleira e similar, de escritórios, comercial e industrial.

Por último, as restituições do imposto complementar de rendimentos do Grupo B, do imposto sobre veículos motorizados e do imposto de turismo representam uma percentagem reduzida e não sofrem grandes alterações. O orçamento para a restituição do imposto complementar de rendimentos do Grupo B em 2024 é de 2,50 milhões de patacas e o orçamento para o mesmo

Jark J. a.

da



efeito em 2023 foi de 2,30 milhões de patacas, representando um aumento ligeiro de 0,20 milhão de patacas; o orçamento para a restituição do imposto sobre veículos motorizados e do imposto de turismo em 2024 é de 5.45

milhões de patacas, valor igual ao do orçamento de 2023."

71. No capítulo das "despesas com a prestação de serviços de utilidade

pública", a despesa orçamentada para 2024 cifra-se em 1,57 mil milhões de

patacas, representando uma redução de 82,71 milhões de patacas em

comparação com o valor de 2023, que foi de 1,66 mil milhões de patacas.

portanto, uma redução de 5%. Este capítulo refere-se, essencialmente, às

despesas assumidas pelos organismos e serviços públicos para a prestação

de serviços de utilidade pública à população, em virtude do cumprimento das

suas atribuições, sendo que essas despesas não se prendem, directamente,

com o funcionamento desses serviços e organismos.

72. A despesa orçamentada do capítulo "outras despesas correntes"

cifra-se em 3,19 mil milhões de patacas e constitui a totalidade da despesa

orçamentada da "dotação provisional". A "dotação provisional" com natureza

supletiva serve de contrapartida ao reforço de rubricas orçamentais, e para

cobertura de despesas imprevistas e inadiáveis.

73. Em 2024, a despesa orçamentada nas "despesas de capital" cifra-

se em 20,1 mil milhões de patacas, representando 19% do total da despesa



orçamentada, na qual a do capítulo "instalações e equipamentos" representa a despesa com maior peso, ascendendo a 19,1 mil milhões de patacas, e destina-se, principalmente, às despesas do PIDDA, no valor de 17,42 mil milhões de patacas. A análise às referidas despesas será efectuada em pormenor nas partes seguintes.

74. A despesa orçamentada no capítulo dos "activos financeiros" ascende a 400 milhões de patacas, registando uma redução de 140 milhões de patacas relativamente ao valor de 530 milhões de patacas em 2023, ou seja, uma redução de 25,6%. Este capítulo diz respeito, principalmente, à despesa orçamentada decorrente de empréstimos, em que a despesa dos "empréstimos a médio e a longo prazo" é a mais alta e destina-se ao desenvolvimento dos seguintes projectos.

2024

milhões de patacas

2022

Empréstimos a médio e a longo prazo	Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Plano de apoio a PME	149	262	-113	-43,2%
Plano de garantia de créditos a PME (Geral)	2	5	-3	-56,0%
Plano de crédito sem juros para reparação de edifícios (Nota)	3	0	3	809,1%
Bolsas-empréstimo	188	171	17	9,9%
Plano de concessão de apoio – FDAP	7	9	-2	-20,4%
Plano de apoio a jovens empreendedores	23	29	-6	-19,9%
Empréstimos a sócios	7	7	0	0,0%
Outros - Empréstimos a médio e	16	48	-32	-66,1%

Most and



Empréstimos a médio e a longo prazo	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
longo prazo				
Total	395	530	-136	-25,6%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Nota: O orçamento inicial para 2023 do Plano de crédito sem juros para reparação de edifícios é de 330 000 patacas.

75. Em 2024, a despesa orçamentada no capítulo das "acções e outras participações" cifra-se em 610 milhões de patacas. Este capítulo diz respeito, principalmente, às despesas decorrentes da injecção de capital pelo Governo em empresas de capitais públicos. Segundo os esclarecimentos do Governo, a despesa orçamentada deste capítulo destina-se ao aumento do capital à CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para as obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Macau.

Estrutura das despesas do Orçamento ordinário integrado em 2024

milhões de patacas 2024 **Valor** Capítulo proposto Peso Despesas com pessoal 29 442 27,8% Despesas com o funcionamento 16 174 15.3% Despesas com a prestação de 1 574 1,5% serviços de utilidade pública Regime de aposentação e 8 0,0% sobrevivência Transferências, apoios e abonos 35 450 33,5%

Tus Huston

h



Capítulo	2024 Valor proposto	Peso
Outras despesas correntes	3 188	3,0%
Instalações e equipamentos	19 097	18,0%
Activos financeiros	395	0,4%
Acções e outras participações	610	0,6%
Total	105 938	100,0%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

- Análise por classificação funcional

milhões de patacas

Classificação funcional	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Serviços públicos gerais	7 674	7 354	320	4,4%
Justiça, Ordem e Segurança	12 386	13 059	-673	-5,2%
Educação	14 130	14 006	124	0,9%
Saúde	12 043	12 327	-284	-2,3%
Previdência social	10 557	8 056	2 500	31,0%
Habitação	6 368	4 195	2 173	51,8%
Serviços sociais e comunitários	4 356	4 082	274	6,7%
Serviços económicos	17 025	20 967	-3 942	-18,8%
Outras funções	21 399	20 430	969	4,7%
Total	105 938	104 477	1 461	1,4%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

76. A despesa orçamentada dos "serviços económicos", segundo a

PUCH NO TO

h de



classificação funcional, ascende a 17,03 mil milhões de patacas, registando uma redução de 3,94 mil milhões de patacas relativamente ao valor de 20,97 mil milhões de patacas de 2023, representando uma redução de 18,8%. Em termos de valor, a classificação funcional "transportes" é a que apresenta a maior redução na despesa orçamentada, ascendendo a 7,09 mil milhões de patacas em 2024, menos 3,13 mil milhões de patacas em comparação com os 10,22 mil milhões de patacas registados em 2023. A classificação funcional "protecção ambiental" é a que apresenta a segunda maior redução na despesa orçamentada, ascendendo a 2,07 mil milhões de patacas em 2024, menos 760 milhões do que em 2023. A classificação funcional "transportes" consiste, principalmente, na despesa orçamentada do PIDDA, no valor de 3,76 mil milhões de patacas, enquanto as restantes se destinam sobretudo à assistência financeira ao sistema de metro ligeiro (910 milhões de patacas) e aos serviços de autocarros públicos (670 milhões de patacas).

77. A despesa orçamentada para a classificação funcional "habitação" cifra-se em 6,37 mil milhões de patacas, representando um aumento de 51,8% em comparação com os 4,2 mil milhões de patacas registados em 2023. A despesa orçamentada desta classificação funcional destina-se, principalmente, à construção de habitação pública, cifrando-se em 5,8 mil milhões de patacas, representando um aumento de 60,6% face aos 3,61 mil milhões de patacas registados em 2023.

Noth to an

Che



Estrutura por classificação funcional

milhões de patacas

	2024 Valor	
Classificação funcional	proposto	Peso
Serviços públicos gerais	7 674	7,2%
Justiça, Ordem e Segurança	12 386	11,7%
Educação	14 130	13,3%
Saúde	12 043	11,4%
Previdência social	10 557	10,0%
Habitação	6 368	6,0%
Serviços sociais e comunitários	4 356	4,1%
Serviços económicos	17 025	16,1%
Outras funções	21 399	20,2%
Total	105 938	100,0%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

- Análise do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA)

Prox My Car July



milhões de patacas

Programa	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Habitação pública	6 307	4 704	1 604	34,1%
Obra de instalações públicas	2 099	2 792	-693	-24,8%
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	1 968	4 216	-2 248	-53,3%
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1 880	2 985	-1 105	-37,0%
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	1 410	744	666	89,4%
Obras de instalações de serviços	1 344	1 897	-553	-29,1%
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1 229	2 610	-1 380	-52,9%
Equipamento de serviços	576	943	-367	-38,9%
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	214	313	-99	-31,6%
Construção do novo estabelecimento prisional	179	473	-294	-62,1%
Meios de transporte	107	137	-31	-22,4%
Equipamentos médicos	66	78	-12	-15,5%
Policiamento inteligente em nuvem	32	314	-282	-89,7%
Instalações para água	4	61	-57	-93,8%
Equipamento de instalações públicas	3	6	-3	-53,2%
Aterros	0	33	-33	-100,0%
Centro de transportes	0	1	-1	-100,0%
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)	0	1	-1	-100,0%
Total	17 418	22 308	-4 890	-21,9%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

The and

slar.



78. A despesa orçamentada do PIDDA para 2024 ascende a 17,42 mil milhões de patacas, registando uma redução de 4,89 mil milhões de patacas, ou seja, 21,9%, relativamente ao valor de 2023, que foi de 22,31 mil milhões de patacas.

79. Há um total de 15 programas inscritos no ano económico de 2024, envolvendo 215 projectos, menos 17 relativamente ao ano de 2023.

80. Dos 215 projectos, 26 são projectos novos inscritos em 2024, e os restantes 189 projectos foram criados em 2023, ou antes, e continuarão a ser executados em 2024.

81. Os 26 projectos novos inscritos no ano de 2024 envolvem uma despesa orçamental de 560 milhões de patacas:

milhões de patacas

Projectos novos inscritos em 2024	2024 Valor proposto
Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	155
Aumento de capacidade do Centro de Computação em Nuvem	72
Aprofundamento de serviços electrónicos	54
Centro Médico de Macau - Instalações e equipamentos	40
Obras de implementação de nuvem de recuperação de desastres	28
Empreitada de Construção de Via de Acesso (A2) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau – Obra de assentamento de condutas de abastecimento público de água	28
Produtos de exposição da governação electrónica	20
Aquisição dos sistemas próprios da plataforma em nuvem	19

on A Mato

In sla



2024 Valor Projectos novos inscritos em 2024 proposto Obra de optimização de vias públicas da zona do Porto Exterior e dos Novos Aterros do Lago Nam Van Obras de construção do Laboratório de Referência do Estado de 18 Internet das Coisas para a Cidade Inteligente, localizado no 6.º andar do Edifício de Investigação Científica N21 da Universidade de Macau Obra de optimização de vias públicas das zonas da Ilha Verde, Fai Chi 11 Kei e Doca de Lam Mau Equipamentos dedicados às ciências forenses da Polícia Judiciária -10 2024 Obra de optimização de vias públicas da Zona Central da Taipa 10 Aumento de equipamentos auxiliares para investigação criminal -2024 10 Obra de optimização das vias públicas das zonas do Patane, Ruínas 9 de S. Paulo e Zona Central Instalação do Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau (6.ª 8 fase) Obra de remodelação do escritório do Edifício Toi Fai 8 Equipamentos de ensaio de materiais e dispositivos quânticos para o 8 Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais da Universidade de Macau Criação de um novo sistema informático de apoio judiciário para o 7 Governo da RAEM Obras de Construção da Residência de Docentes e Funcionários S27 6 da Universidade de Macau Obra de optimização das vias públicas do NAPE 6 Obra de optimização das vias públicas da zona de Coloane Empreitada de construção da estação de água reciclada na ilha 3 artificial Criação da Sala de Arquivo da Direcção dos Serviços de Identificação 3 Construção da estação de água reciclada de Coloane fase II 3 Obras de construção de pisos adicionais nos Colégios Residenciais 1 W13 e W14 da Universidade de Macau Total 562

A

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.



82. A Comissão reparou que o projecto "Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas" é um projecto novo inscrito em 2024, mas já existe um registo de adjudicação em 2023. Assim, solicitaramse esclarecimentos adicionais do Governo.

83. Segundo os esclarecimentos do Governo:

"Em relação ao Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Empreitada de Construção do Edifício do Hospital de Reabilitação, o plano inicial previa a sua execução entre 2024 e 2027, tendo os trabalhos preparatórios sido iniciados em 2023, sem haver necessidade de se efectuar o pagamento em 2023. No entanto, devido ao progresso dos trabalhos decorrer melhor do que o previsto, alguns dos trabalhos foram adjudicados antecipadamente em 2023.

Entretanto, existe ainda uma margem para melhoria em relação ao tratamento do presente caso. A DSF vai continuar a reforçar a comunicação com os diversos serviços e organismos públicos, alertando-os para que, sempre que haja alteração entre o projecto e a situação prevista (nomeadamente no prazo de execução do projecto), procedam, com a maior brevidade possível, à alteração do respectivo conteúdo, após a aprovação da entidade tutelar, remetendo-o à DSF para efeitos de actualização dos elementos informativos existentes no sistema informático."

CAM A COLLEGE



84. Para além disso, a Comissão prestou ainda atenção ao valor estimado do "Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá", que se mantém em mais de 200 milhões de patacas, no entanto, na reunião que teve lugar recentemente na Assembleia Legislativa, em que o Governo apresentou o referido projecto, foi mencionado que a estimativa do custo do projecto era de cerca de 1,4 mil milhões de patacas. Assim, solicitaram-se esclarecimentos adicionais do Governo.

85. Segundo os esclarecimentos do Governo:

"O projecto do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá foi elaborado inicialmente em 2020. Na altura, o orçamento para a sua construção era de 229 milhões de patacas. Sendo o campo de aventuras determinado como um projecto cívico, foram constantemente recolhidas opiniões de vários sectores da sociedade, nomeadamente utilizadores como estudantes e o sector da educação, através de colóquios e sessões de apresentação realizadas nas escolas, tendo sido obtidas sugestões para o melhor aproveitamento dos terrenos de Hac Sá e a reorganização das instalações adjacentes, para se criar uma base de extensão de ensino ao ar livre e uma plataforma de intercâmbio e actividades para os jovens. Segundo o plano actualizado, o campo será dividido em 12 zonas funcionais e as instalações complementares, como infra-estruturas, serviços e zonas verdes

MONTH A

Clar



terão um âmbito muito mais extensivo do que o projecto inicial. No próximo ano, após a análise global das opiniões recolhidas, o projecto vai ser divulgado oportunamente ao público. O orçamento preliminar de 1400 milhões de patacas divulgado há dias foi o valor estimado na fase inicial, apresentado pela empresa de concepção, e encontra-se neste momento em fase de apuramento. Prevê-se que, com a elaboração das diversas plantas de execução da obra, haverá posteriormente um orçamento mais preciso, mas, de qualquer maneira, há confiança de que, sob a premissa de garantir a qualidade das obras, o valor final da construção não excederá a estimativa inicial fornecida pela empresa de elaboração do projecto. Na ocasião, será reajustada a verba consignada do PIDDA, conforme as necessidades reais."

86. Segundo os dados fornecidos pelo Governo, até Setembro de 2023, a despesa orçamentada do PIDDA para 2024 cifra-se em 17,42 mil milhões de patacas, dos quais 12 mil milhões de patacas destinavam-se ao pagamento de despesas já assumidas.

milhões de patacas Valor assumido 2024 e a pagar em **Programa** Valor proposto 2024 Habitação pública 6 307 4 469 2 099 1 364 Obra de instalações públicas Sistema Transportes Colectivos Urbanos de 2 134 1 968 Macau Estradas e pontes, taludes e canais de 1 880 915 navegação Construção da Zona A dos Novos Aterros 1 410 1 407 Urbanos

PUST MA COL



Valor assumido 2024 e a pagar em **Programa** Valor proposto 2024 1 344 835 Obras de instalações de serviços Construção do Complexo de Cuidados de 1 229 266 Saúde das Ilhas Equipamento de serviços 576 251 Novo campus da Universidade de Macau na 214 27 Ilha de Hengqin Construção do novo estabelecimento 179 68 prisional Meios de transporte 107 5 Equipamentos médicos 66 0 Policiamento inteligente em nuvem 32 0 Instalações para água 4 1 Equipamento de instalações públicas 3 3 0 **Aterros** 213 Total 17 418 11 956

87. A Comissão verificou que os valores assumidos e a pagar em 2024 dos programas "Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau" e "Aterros" ascendem a 2,13 mil milhões e 210 milhões de patacas, respectivamente, mas as respectivas verbas orçamentadas eram apenas de 1,97 mil milhões de patacas e 0 patacas, não sendo suficientes para pagar os valores assumidos. Assim, solicitaram-se esclarecimentos adicionais do Governo.

WO M M Can hand

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.



88. Segundo os esclarecimentos do Governo:

"O orçamento para 2024 foi elaborado de acordo com o plano de actividades do Governo da RAEM. Em relação ao '102 - Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau', devido ao ajustamento da data de início de alguns projectos, torna-se necessário reduzir parcialmente o orçamento dos respectivos programas para o ano de 2024.

Relativamente ao projecto de aterro da Zona D dos novos aterros urbanos, o avanço da obra foi suspenso devido ao ajustamento do planeamento de construção do Governo da RAEM, pelo que não há orçamento para 2024."

89. Para o ano económico de 2024, estão previstos 36 projectos, cujas despesas orçamentais atingem ou ultrapassam 100 milhões de patacas, e o valor envolvido ascende a 13,56 mil milhões de patacas. De entre esses projectos, há 12 projectos que ultrapassam 500 milhões de patacas:

milhões de patacas

Projectos	2024 Valor proposto
Linha Leste do Metro Ligeiro	1 141
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Instalações e equipamentos	1 016
Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros	992

fu cs

6-

Sa



2024 **Projectos** Valor proposto Quarta ponte Macau - Taipa 768 Empreitada de construção de habitação pública no Lote 708 A2 da Zona A dos Novos Aterros Empreitada de construção de habitação pública no Lote 681 A4 da Zona A dos Novos Aterros Empreitada de construção de habitação pública no Lote 600 B4 da Zona A dos Novos Aterros Empreitada de construção de habitação pública no Lote 598 A12 da Zona A dos Novos Aterros Construção das Instalações da Central de Incineração 3.ª 525 Fase Empreitada de construção de habitação pública no Lote 516 A3 da Zona A dos Novos Aterros Edifício residencial para seniores 510 Empreitada de construção de habitação pública no Lote 508 A1 da Zona A dos Novos Aterros Total 8 564

iv. Orçamento agregado dos organismos especiais do ano económico de 2024

Receita do orçamento agregado dos organismos especiais

milhões de patacas

Capítulo	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	663	670	-7	-1,0%
Rendimentos de propriedade	87	86	1	1,5%
Receitas das concessões	4 329	2 613	1 716	65,6%
Receitas financeiras	12 684	9 477	3 207	33,8%
Venda de bens e serviços	421	415	5	1,3%

Pu cs

M

1

p

Sle

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.



Capítulo	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Transferências	8 103	5 132	2 972	57,9%
Contribuições para regimes de protecção social	1 808	1 785	23	1,3%
Outras receitas correntes	15	15	0	2,2%
Total	28 110	20 192	7 917	39,2%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

90. A receita do orçamento agregado dos organismos especiais para 2024 cifra-se em 28,11 mil milhões de patacas, representando um acréscimo de 7,92 mil milhões de patacas, ou seja, 39,2%, face aos 20,19 mil milhões de patacas registados em 2023. Dos capítulos da receita orçamentada, os três capítulos com maior peso são o das "receitas financeiras", "transferências" e "receitas das concessões", registando um aumento entre 33,8% e 65,6%, o que faz com que a receita orçamentada dos organismos especiais assinale um aumento notável em 2024.

milhões de patacas

Receitas financeiras	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Juros e dividendos	9 482	7 128	2 355	33,0%
Receitas de investimento	3 163	2 341	823	35,1%
Receitas dos ganhos cambiais	39	8	30	362,0%

TWO AT MA IN ON

C/2



Receitas financeiras	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Outros (Nota)	0	0	0	0,0%
Total	12 684	9 477	3 207	33,8%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Nota: O valor proposto para 2024 e o valor do orçamento inicial para 2023 da rubrica "outros" são ambos de 130 300 patacas.

91. No capítulo das "receitas financeiras", a receita orçamentada ascende a 12,68 mil milhões de patacas, representando 45,1% do total da receita orçamentada, ou seja, mais de 3,21 mil milhões de patacas em comparação com as 9,48 mil milhões de patacas em 2023. A receita orçamentada dos "juros e dividendos" registou o maior aumento, passando de 7,13 mil milhões de patacas no orçamento inicial de 2023 para 9,48 mil milhões de patacas no orçamento de 2024, representando um aumento de 33%. A receita orçamentada das "receitas de investimento" aumentou de 2,34 mil milhões de patacas no orçamento inicial de 2023 para 3,16 mil milhões de patacas em 2024, representando um aumento de 35,1%.

92. De acordo com a explicação do Governo, prevê-se que as receitas provenientes dos juros e dividendos aumentem em 2024, e prevê-se ainda que o mercado mundial de investimento seja mais optimista, portanto, as retribuições de investimentos vão aumentar. A Comissão pretendeu inteirarse melhor dos fundamentos da previsão do Governo sobre o ambiente do

My to and In



mercado de investimento, portanto, solicitou esclarecimentos detalhados sobre isto, cujo conteúdo consta do ponto 27 do presente parecer.

milhões de patacas

Transferências	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Receitas consignadas	149	112	38	33,9%
Comparticipações	7 048	4 191	2 857	68,2%
Transferências do orçamento central da RAEM	902	826	77	9,3%
Outros (Nota)	3	3	-0	-0,3%
Total	8 103	5 132	2 972	57,9%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Nota: Na rubrica "outros", o valor proposto para 2024 é de 3 035 000 patacas e o valor do orçamento inicial para 2023 é de 3 045 000 patacas, uma diferença de - 10 000 patacas.

93. A receita orçamentada do capítulo das "transferências" ascende a 8,1 mil milhões de patacas, aumentou 2,97 mil milhões de patacas face aos 5,13 mil milhões de patacas registados em 2023, devido, principalmente, ao aumento das receitais orçamentadas provenientes das "receitas consignadas", "comparticipações" e "transferências do orçamento central da RAEM", atribuídas pelo orçamento central.

94. A receita orçamentada da classificação económica das "receitas consignadas" ascende a 150 milhões de patacas, a maioria das quais

es Ma

1

Co

Sla



representando 3% do saldo de execução orçamental central recebido pelo Fundo de Segurança Social, em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social). Devido ao saldo de execução do orçamento central de 4,94 mil milhões de patacas, registado no ano económico de 2022, as receitas orçamentadas em 2024 ascendem a 150 milhões de patacas. O montante remanescente das "receitas consignadas" diz respeito às receitas orçamentadas da Fundação Macau.

95. A receita orçamentada da classificação económica das "comparticipações" ascende a 7,05 mil milhões de patacas, comparticipações que provêm, essencialmente, das contribuições do jogo.

96. A receita orçamentada da classificação económica das "transferências do orçamento central da RAEM" ascende a 900 milhões de patacas e diz respeito às transferências do orçamento central para o Fundo de Pensões.

Pos H

*

a

Sa



milhões de patacas

Receitas das concessões	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	4 320	2 600	1 720	66,2%
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	9	13	-4	-32,0%
Total	4 329	2 613	1 716	65,6%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

97. A receita orçamentada do capítulo "receitas das concessões" cifrase em 4,33 mil milhões de patacas, um aumento de 1,72 mil milhões de patacas, ou seja 65,6%, em comparação com os 2,61 mil milhões de patacas registados em 2023. O referido capítulo compreende as "receitas dos jogos de fortuna ou azar" e as "receitas das concessões de serviços de utilidade pública".

98. As "receitas dos jogos de fortuna ou azar" consistem nas receitas atribuídas à Fundação Macau de acordo com a Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), alterada pela Lei n.º 7/2022. As "receitas da concessão dos serviços de utilidade pública" consistem em rendimentos de retribuição sobre o contrato de concessão do serviço de telecomunicações da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

TO THE TO COM

da



99. A receita orçamentada das "receitas dos jogos de fortuna ou azar" cifram-se em 4,32 mil milhões de patacas, representando um aumento de 66,2% em relação a 2023. Segundo os esclarecimentos do Governo, isto deveu-se, principalmente, à previsão do aumento das receitas brutas do jogo, o que levou também ao aumento da receita orçamentada proveniente destas receitas.

100. A receita orçamentada das "receitas das concessões de serviços de utilidade pública" cifra-se em 9,14 milhões de patacas, representando um decréscimo de 4,3 milhões de patacas, face aos 13,44 milhões de patacas registados em 2023.

Estrutura das receitas do orçamento agregado dos organismos especiais de 2024

milhões de patacas

	2024 Valor	
Capítulo	proposto	Peso
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	663	2,4%
Rendimentos da propriedade	87	0,3%
Receitas das concessões	4 329	15,4%
Receitas financeiras	12 684	45,1%
Venda de bens e serviços	421	1,5%
Transferências	8 103	28,8%
Contribuições para os regimes de	1 808	6,4%

Pro Ma

She she



Capítulo	2024 Valor proposto	Peso
protecção social		
Outras receitas correntes	15	0,1%
Total	28 110	100,0%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais

- Análise por classificação económica

milhões de patacas

	2024 Valor	2023 Orçamento		
Capítulo	proposto	inicial	Diferença	Variação
Despesas com pessoal	1 498	1 365	133	9,8%
Despesas com o funcionamento	943	1 019	-76	-7,5%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	25	25	0	0,0%
Regime de aposentação e sobrevivência	3 469	3 145	324	10,3%
Despesas financeiras	3 239	3 676	-437	-11,9%
Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	48	46	2	5,2%
Transferências, apoios e abonos	7 435	7 264	171	2,4%
Outras despesas correntes	83	90	-7	-7,3%
Total	16 741	16 630	111	0,7%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Juc 7 M

le on



101. A despesa do orçamento agregado dos organismos especiais atinge 16,74 mil milhões de patacas em 2024, traduzindo-se num acréscimo de 110 milhões de patacas, ou seja, 0,7% em relação ao valor de 16,63 mil milhões de patacas de 2023.

102. A despesa orçamentada do capítulo das "despesas com pessoal" ascende a 1,5 mil milhões de patacas, um aumento de 130 milhões de patacas, ou seja, 9,8%, em comparação com os 1,37 mil milhões de patacas verificados em 2023, devido principalmente ao aumento de 92,07 milhões de patacas das despesas com o Fundo de Previdência do Pessoal da Autoridade Monetária de Macau.

milhões de patacas

Despesas com pessoal	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Remunerações principais	854	818	36	4,4%
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	172	167	5	3,0%
Contribuições para os regimes de protecção social	472	380	92	24,2%
Total	1 498	1 365	133	9,8%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

103. A despesa orçamentada do capítulo das "transferências, apoios e abonos" ascende a 7,44 mil milhões de patacas, um aumento de 170 milhões

Just Charles Ma

Co

Sla Sla



de patacas em comparação com os 7,26 mil milhões de patacas registados em 2023. Segundo os esclarecimentos do Governo, a despesa orçamentada para este capítulo diz respeito, essencialmente, às despesas com a pensão para idosos, pensão de invalidez e outros abonos e subsídios sociais, cuja despesa orçamentada é de 6,53 mil milhões de patacas, um aumento de 170 milhões de patacas, em comparação com os 6,36 mil milhões de patacas registados em 2023.

milhões de patacas

Abonos e subsídios		2023 Orçamento	D:C	
(segurança social)	proposto	iniciai	Diferença	varıaçao
Pensão de velhice	1 287	1 325	-38	-2,9%
Antecipação da pensão de velhice	4 456	4 235	221	5,2%
Pensão de invalidez	633	621	12	2,0%
Abonos sociais e subsídios	154	176	-22	-12,5%
Outros - Previdência social e outras prestações	3	3	0	0,0%
Total	6 533	6 360	173	2,7%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

104. Em 2024, os abonos e subsídios a pagar pelo Fundo de Segurança Social aumentam, face ao valor de 2023, em 170 milhões de patacas. Este aumento diz essencialmente respeito às despesas orçamentadas da classificação económica "antecipação da pensão de velhice", que ascendem a 220 milhões de patacas, ou seja, um aumento de 5,2%.

je v

Ma

1

Ca

Sle.



105. A despesa orçamentada do capítulo "despesas financeiras" cifra-se em 3,24 mil milhões de patacas, uma redução de 440 milhões de patacas, ou seja, 11,9%, em comparação com os 3,68 mil milhões de patacas registados em 2023. Este capítulo incide principalmente sobre as despesas com investimentos financeiros, crédito e operações de depósito. Segundo a explicação do Governo, a Autoridade Monetária de Macau prevê um acréscimo de taxa de juros para o ano de 2024, porém, os juros devedores necessários para a emissão dos bilhetes monetários são superiores aos de 2023, o que implica um aumento dos juros devedores que se prevê vir a pagar. No entanto, a Autoridade Monetária de Macau prevê que os títulos detidos não sofram perdas de investimentos, devido à subida das taxas de juros prevista e ao registo de receitas de investimentos, e que as perdas cambiais sofram reduções em 2024, face ao valor de 2023, portanto, em termos globais, prevê-se uma diminuição da despesa orçamentada no capítulo das "despesas financeiras".

milhões de patacas

Despesas financeiras	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Juros devedores	2 741	2 081	660	31,7%
Perdas em investimentos	2	331	-330	-99,5%
Perdas cambiais	359	1 084	-725	-66,9%
Outros	137	180	-42	-23,7%
Total	3 239	3 676	-437	-11,9%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Tous A Marian



106. Quanto à análise da situação do investimento dos organismos especiais, deve proceder-se à subtracção entre as "receitas financeiras" e as "despesas financeiras", pois só o valor líquido resultante desta subtracção é que pode ser considerado como situação anual de investimento dos organismos especiais.

milhões de patacas

	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Receitas financeiras	12 684	9 477	3 207	33,8%
Despesas financeiras	3 239	3 676	-437	-11,9%
Valor líquido	9 445	5 801	3 645	62,8%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

107. Olhando para a tabela acima, constata-se que, em 2024, prevê-se que o valor líquido do orçamento de investimento dos organismos especiais seja de 9,45 mil milhões de patacas, representando um aumento de 3,65 mil milhões de patacas em comparação com os 5,8 mil milhões de patacas registados em 2023.

108. Em 2024, a despesa orçamentada do capítulo do "Regime de aposentação e sobrevivência", cifra-se em 3,47 mil milhões de patacas, um aumento de 320 milhões de patacas relativamente aos 3,15 mil milhões de

of hats a high



patacas de 2023, o que representa um aumento de 10,3%. De acordo com os esclarecimentos do Governo, essas despesas orçamentais são pagas pelo Fundo de Pensões em forma de pensões de aposentação, de sobrevivência e de outros subsídios aos funcionários aposentados ou aos beneficiários, nos termos da lei.

Estrutura das despesas do orçamento agregado dos organismos especiais de 2024

milhões de patacas

	2024 Valor	
Capítulo	proposto	Peso
Despesas com pessoal	1 498	8,9%
Despesas com o funcionamento	943	5,6%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	25	0,1%
Regime de aposentação e sobrevivência	3 469	20,7%
Despesas financeiras	3 239	19,3%
Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	48	0,3%
Transferências, apoios e abonos	7 435	44,4%
Outras despesas correntes	83	0,5%
Total	16 741	100,0%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

M

7

Ca

She



- Análise por classificação funcional

milhões de patacas

Classificação funcional	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Serviços públicos gerais	3 979	4 456	-477	-10,7%
Educação	5	4	1	41,8%
Previdência social	10 985	10 405	579	5,6%
Serviços económicos	616	597	19	3,2%
Outras funções	1 156	1 168	-12	-1,0%
Total	16 741	16 630	111	0,7%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

109. Segundo a classificação funcional, a despesa orçamentada para a "previdência social" ascende a 10,99 mil milhões de patacas, registando um acréscimo de 580 milhões de patacas face ao ano de 2023. Esta despesa diz respeito, essencialmente, aos subsídios e abonos atribuídos pelo Fundo de Segurança Social, e às pensões e outras prestações a pagar pelo Fundo de Pensões.

110. A despesa orçamentada para os "serviços públicos gerais" cifra-se em 3,98 mil milhões de patacas, apresentando uma redução de 480 milhões de patacas face aos valores registados em 2023. A referida despesa

Co h



orçamentada diz totalmente respeito à despesa orçamentada da Autoridade Monetária de Macau.

111. Quanto à despesa orçamentada para "outras funções", o valor de "transferências entre serviços" é de 20 milhões de patacas, o qual vai ser pago, a título de comparticipação nas despesas de contratação, pelo Fundo de Segurança Social ao Fundo de Garantia de Créditos Laborais. A despesa orçamentada de 1,14 mil milhões de patacas para "diversas, não especificadas" corresponde, integralmente, à despesa do orçamento da Fundação Macau. Esta despesa reduziu 12,17 milhões de patacas, ou seja, 1,1%, face aos 1,15 mil milhões de patacas registados em 2023.

v. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais do ano económico de 2024

milhões de patacas

	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Activos fixos e intangíveis	552	388	164	42,4%
Inventários	23	18	4	23,0%
Total	575	406	169	41,5%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

of w

太

Ca

Me.



112. Em 2024, o valor do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais cifra-se em 570 milhões de patacas, um aumento de 170 milhões de patacas face aos 410 milhões de patacas de 2023, ou seja, 41,5%. Segundo os esclarecimentos do Governo, essencialmente da despesa orçamentada dos "activos fixos e intangíveis", no valor de 550 milhões de patacas, entre as quais 430 milhões de patacas dizem respeito à despesa orçamentada de "outros activos fixos e intangíveis", que inclui a despesa da Autoridade Monetária de Macau para a realização do estudo sobre o "Projecto financeiro de cidade inteligente" (no valor de 300 milhões de patacas), e as despesas com projectos de aquisição e de actualização de outros sistemas contabilísticos e financeiros, e com as obras de renovação do edifício principal. Mais, inclui ainda a despesa orçamentada das obras de remodelação das novas instalações da Fundação Macau.

113. A Comissão procedeu à análise sobre a execução do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais nos últimos três anos, e verificou que a sua taxa de execução orçamental é baixa. Entre 2020 e 2022, as despesas efectivas variaram entre 86 milhões e 110 milhões de patacas, enquanto a taxa de execução orçamental se situou entre 32,9% e 67,3%. Por outro lado, até ao primeiro semestre de 2023, as despesas efectivas foram de apenas 11,21 milhões de patacas, correspondendo a uma taxa de execução orçamental de 2,8%.

Pus The A an

A. Se



milhões de patacas

20)20	2	021	20	022
Despesa efectiva	Taxa de execução orçamental	Despesa efectiva	Taxa de execução orçamental	Despesa efectiva	Taxa de execução orçamental
 86	50,4%	110	67,3%	101	32,9%

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

114. Assim, a Comissão solicitou ao Governo informações detalhadas sobre as diversas rubricas do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais, a fim de se inteirar dos respectivos planos de execução.

115. Segundo os esclarecimentos adicionais prestados pelo Governo:

"Quando, no orçamento de investimento dos organismos especiais, houver projecto individual com valor total orçamental igual ou superior a 5 milhões de patacas, os serviços em causa necessitam de criar um orçamento independente para o tal projecto. No orçamento agregado de investimento dos organismos especiais para 2024, apenas a Autoridade Monetária de Macau, a Fundação Macau e a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações necessitam de criar orçamento de projecto para projecto individual do orçamento de investimento dos organismos especiais."

116. Para mais informações detalhadas sobre os orçamentos das rubricas dos referidos serviços públicos, apresentadas pelo Governo, veja-se

of Ma Ja

h



o Anexo VI.

vi. Reserva financeira

117. À data da divulgação mais recente da "sinopse dos valores activos e passivos" da reserva financeira, referente ao mês de Setembro de 2023, o valor dos activos líquidos da "reserva financeira" situava-se em 568,1 mil milhões de patacas. Com base na situação líquida de Setembro, calcula-se o valor orçamentado da dotação proposta pela Lei do Orçamento de 2023 (35,6 mil milhões de patacas) (até Setembro de 2023, o valor efectivo da dotação era de 10 mil milhões de patacas) e o valor transferido para o saldo de execução orçamental central de 2022 (4,8 mil milhões de patacas), estimando-se o valor global da reserva financeira em 547,3 mil milhões de patacas.

milhões de patacas

	Valor
Reserva básica	152 100
Reserva extraordinária	416 100
Reserva financeira (até 30 de Setembro de 2023)	568 100
Valor orçamentado da dotação proposta pela Lei do Orçamento de 2023 (valor ainda não transferido)	-25 600
Saldo do orçamento central de 2022 (97%) (Nota)	4 800
Total	547 300

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Post to the de

Cla



Nota: Prevê-se a sua afectação à reserva financeira em 2024.

118. Após a entrada em vigor da Proposta de Lei do Orçamento de 2024, prevê-se que a distribuição da "reserva básica", da "reserva extraordinária", e da "reserva financeira" seja efectuada da seguinte forma:

milhões de patacas

	Valor
Reserva básica	153 400
Reserva extraordinária	393 900
Total	547 300

^{*} Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

119. Tendo por base o valor da despesa do orçamento ordinário integrado do ano económico de 2024, que é de 105,9 mil milhões de patacas, o valor dos activos líquidos da "reserva financeira" é equivalente a 5,2 vezes o valor da despesa do orçamento, 4,9 vezes maior do que em 2023.

V CONCLUSÃO

- **120.** Em conclusão, apreciada e analisada a proposta de lei, a Comissão:
- 1) É de parecer que a proposta de lei reúne os requisitos necessários para apreciação e votação, na especialidade, pelo Plenário; e

CAN

, in



2) Sugere que, na reunião plenária destinada à apreciação na especialidade da presente proposta de lei, o Governo se faça representar, a fim de poderem ser prestados os esclarecimentos necessários.

Macau, 6 de Dezembro de 2023.

A Comissão,

Lei Cheng I (Presidente)

The state of the s

Song Pek Kei (Secretária)

小小奶里是

Ho Ion Sang

Chui Sai Peng



Chan lek Lap

Ma Chi Seng

war elem hot

Wu Chou Kit

Che Sai Wang

Ma lo Fong



ANEXOS

- Proposta do Orçamento da RAEM Ano económico 2024 (Dados Suplementares)
- Medidas de isenção fiscal de todos os tipos de impostos efectivamente implementadas nos últimos cinco anos económicos (2019 a 2023)
- Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira de Macau
- Receitas globais dos investimentos dos organismos especiais nos últimos cinco anos económicos (2019 a 2023)
- Mapa comparativo do orçamento do apoio financeiro concedido às instituições particulares que prestam serviços de saúde pública, para os anos de 2023 e 2024
- 6. Orçamento de projectos de investimento dos organismos especiais

W ST MA

On

de



Anexo 1

Proposta do Orçamento da RAEM Ano económico 2024
(Dados Suplementares)

program to

Ca h

da RAEM Proposta do Orçamento Ano económico 2024

(Dados Suplementares)

Índice

	Breve apresentação	Página 3 – 6
1.	Orçamento ordinário integrado	
1.1	Orçamento ordinário integrado - Mapa da receita e da despesa	Página 8 – 13
1.2	Orçamento ordinário integrado - Mapa comparativo da receita	Página 14 – 15
1.3	Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e saldo	Página 16 – 17
1.4	Orçamento ordinário integrado - Mapa da receita e da despesa - Notas	
	(1) Impostos directos	Página 18
	(2) Impostos indirectos	Página 19 – 21
	(3) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	Página 22 – 25
	(4) Rendimentos da propriedade	Página 26 – 27
	(5) Receitas das concessões	Página 27 – 33
	(6) Receitas financeiras	Página 34
	(7) Venda de bens e serviços	Página 35 – 36
	(8) Transferências	Página 36
	(9) Venda de instalações e equipamentos	Página 37
	(10) Activos financeiros	Página 37 – 39
	(11) Outras receitas de capital	Página 39 – 43
	(12) Despesas com o funcionamento	Página 43 – 48
	(13) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	Página 49 – 50
	(14) Transferências, apoios e abonos	Página 50 – 58
	(15) Instalações e equipamentos	Página 59
	(16) Activos financeiros	Página 60 – 61
	(17) Acções e outras participações	Página 62
1.5	Orçamento ordinário integrado- Mapa comparativo da despesa por	Página 64 – 76
	classificação orgânica	
1.6	Orçamento ordinário integrado - Mapa comparativo da despesa por	Página 78 – 83
	classificação funcional	
1.7	Orçamento ordinário integrado – Dotações do PIDDA por tutela	Página 84
2.	Orçamento agregado dos organismos especiais	
2.1	Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa da receita e	Página 86
	despesa	
2.2	Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa comparativo da	Página 88 – 89
	receita e despesa	_
2.3	Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e	
	despesa—Notas	
	•	Página 90
	(1) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias(2) Rendimentos da propriedade	Página 90 Página 91
	(2) Receitas das concessões	Página 91 – 92
	(3) Accentas das concessões	1 agiiia 71 – 92

(4) Receitas financeiras	Página 92 – 93
(5) Venda de bens e serviços	Página 94 – 95
(6) Transferências	Página 95 – 96
(7) Contribuições para os regimes de protecção social	Página 96 – 97
(8) Despesas com pessoal	Página 97
(9) Despesas com o funcionamento	Página 98
(10) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	Página 99
(11) Regime de aposentação e sobrevivência	Página 99
(12) Despesas financeiras	Página 100 - 101
(13) Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	Página 101
(14) Transferências, apoios e abonos	Página 102
(15) Outras despesas correntes	Página 102
Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa comparativo da	Página 104 – 105
despesa por classificação orgânica	
Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa comparativo da	Página 106 – 107
despesa por classificação funcional	
Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	Página 109 – 110
Medidas de redução e isenção de impostos e taxas	Página 111
Discriminação dos projectos superiores a 50 milhões de patacas das	Página 112
despesas comuns em 2024	
Reserva financeira da RAEM	Página 113 – 114
Situação do Pessoal	Página 115 – 118
	 (5) Venda de bens e serviços (6) Transferências (7) Contribuições para os regimes de protecção social (8) Despesas com pessoal (9) Despesas com o funcionamento (10) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública (11) Regime de aposentação e sobrevivência (12) Despesas financeiras (13) Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços (14) Transferências, apoios e abonos (15) Outras despesas correntes Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da despesa por classificação funcional Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais Medidas de redução e isenção de impostos e taxas Discriminação dos projectos superiores a 50 milhões de patacas das despesas comuns em 2024 Reserva financeira da RAEM

Breve apresentação

Em 2023, a situação socioeconómica da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a retomar gradualmente à normalidade. Com a reabertura plena das fronteiras, o Governo da RAEM tem alargado, de forma proactiva, as fontes de visitantes e enriquecido os elementos de turismo e de lazer, razão pela qual tem levado, de forma contínua, ao aumento do número de visitantes a Macau. Entre Janeiro e Agosto de 2023, entraram cumulativamente em Macau 17 627 000 visitantes, correspondendo a 64,2% do período homólogo em 2019. Esse aumento não só promoveu a recuperação da indústria de turismo e lazer integrado, enquanto pilar da economia, mas também contribuiu para o impulsionamento de outras indústrias.

Entre Janeiro e Setembro de 2023, as receitas brutas do jogo de Macau atingiram cumulativamente a 128 947,00 milhões de patacas, valor muito próximo da estimativa de 130 000,00 milhões de patacas para 2023, prevendo-se que as receitas brutas do jogo efectivas do ano em curso vão ultrapassar os valores entretanto estimados. Com a introdução, em Macau, de um maior número de elementos inovadores no âmbito de turismo e de lazer, e, simultaneamente, com a melhor expansão do mercado turístico do Interior da China e do internacional, prevê-se que o número de visitantes continue a aumentar em 2024, impulsionando o melhoramento contínuo da economia em geral. Com base nesta óptica, estima-se que as receitas brutas do jogo para o ano de 2024 sejam de 216 000,00 milhões de patacas, constituindo essa como base na elaboração da receita financeira principal do Orçamento para 2024.

Relativamente às despesas orçamentais, o Governo da RAEM, sob a premissa de manter, no geral, inalteradas as despesas relacionadas com o bem-estar da população, de dar prioridade às necessidades dos grupos vulneráveis e de assegurar o nível e a qualidade dos serviços públicos, continuará a implementar, em 2024, medidas de contenção de despesas e de controlo do número de trabalhadores e conter as despesas correntes dos serviços e entidades públicos, com vista a assegurar a estabilidade das finanças públicas. Face à evolução da conjuntura económica, o Governo da RAEM irá ajustar adequadamente a dimensão do investimento público, assim como as correspondentes despesas orçamentais

com o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA).

Com base no princípio de "gestão financeira prudente e manutenção das despesas dentro dos limites das receitas", prevê-se que as receitas orçamentais para o ano de 2024 sejam superiores às despesas orçamentais, sem necessidade de recorrer à utilização da reserva financeira para colmatar a lacuna financeira. Uma vez que as finanças públicas vão voltar a registar saldos positivos e a situação financeira global vai ficar estável, serão reunidos os requisitos previstos no artigo 40.º da Lei 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), pelo que, no ano em apreço, será, novamente, atribuída uma verba de 7 000 patacas, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, a cada residente de Macau qualificado, sendo as respectivas despesas inscritas no Orçamento.

O Orçamento da RAEM do ano económico de 2024, elaborado nos termos da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), é composto por três partes: orçamento ordinário integrado elaborado através do regime de caixa, orçamento agregado dos organismos especiais e orçamento de investimento dos organismos especiais, ambos elaborados através do regime de acréscimo.

O valor total da receita do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2024 que se adopta o regime de contabilidade de caixa, cifra-se na ordem de 107 111,64 milhões de patacas, evidenciando um acréscimo de 1 939,82 milhões de patacas, ou seja, de 1,8%, face à receita total do orçamento ordinário integrado de 2023, de 105 171,82 milhões de patacas; no qual, os valores dos "Impostos directos" e das "Receitas das concessões" nas receitas correntes são estimados, respectivamente, em 11 268,96 milhões de patacas e em 83 937,21 milhões de patacas, registando aumentos de 28,3% e 63,8%, comparativamente às receitas orçamentais de 2023, de 8 785,38 milhões de patacas e de 51 237,69 milhões de patacas, respectivamente.

Relativamente à despesa do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2024, o seu valor total é de 105 937,54 milhões de patacas, em comparação com a de 2023, no valor total de 104 477,00 milhões de patacas, representando um acréscimo de 1 460,54 milhões de patacas, ou seja, de 1,4%. Na despesa do orçamento ordinário integrado, o orçamento das "Despesas correntes" cifra-se em 85 836,28 milhões de patacas, mais 5 583,50 milhões de patacas face ao de 2023, devido essencialmente aos

aumentos de 1 536,33 milhões de patacas e de 3 811,05 milhões de patacas respectivamente nas rubricas "Despesas com pessoal" e "Transferências, apoios e abonos"; nos quais, a rubrica "Despesas com pessoal" inclui as despesas orçamentais para o aumento necessário sobre o valor de cada índice salarial dos trabalhadores da função pública de 91 para 94 patacas, estimadas em cerca de 933,13 milhões de patacas. Por se prever que seja estável a situação global das finanças públicas para o ano económico de 2024, será novamente atribuída uma verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais no ano em apreço, no valor estimado de 3 099,23 milhões de patacas, já inscrita na rubrica "Transferências, apoios e abonos". Enquanto o orçamento das "Despesas de Capital" cifrase em 20 101,26 milhões de patacas, menos 4 122,96 milhões de patacas face a 2023, no qual, as despesas orçamentais do PIDDA é de 17 418,29 milhões de patacas, representando uma redução de 4 889,95 milhões de patacas em comparação com as de 2023, no valor de 22 308,24 milhões de patacas.

Prevê-se que o saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2024 se situe em 1 174,11 milhões de patacas, no qual, se incluem o "saldo do orçamento central" de 20,00 milhões de patacas e o "saldo da execução orçamental dos organismos autónomos" de 1 154,10 milhões de patacas.

No que diz respeito à receita do orçamento agregado dos organismos especiais para o ano económico de 2024 que se adopta o regime de contabilidade de acréscimo, o seu valor é de 28 109,72 milhões de patacas, com um aumento de 7 917,33 milhões de patacas, ou seja, de 39,2%, face ao valor do ano de 2023, em 20 192,39 milhões de patacas. Na qual, são estimadas as "Receitas financeiras" em 12 683,94 milhões de patacas, com um acréscimo de 3 207,36 milhões de patacas, ou seja, de 33,8% face às orçamentadas em 2023. A par disso, as receitas provenientes das "Transferências" são estimadas em 8 103,27 milhões de patacas, representando um acréscimo de 2 971,70 milhões de patacas, ou seja, de 57,9% relativamente às orçamentadas em 2023.

Quanto à despesa do orçamento agregado dos organismos especiais, para o ano económico de 2024, cujo valor atinge 16 740,89 milhões de patacas, traduzindo-se num acréscimo de 110,66 milhões de patacas, ou seja, de 0,7% em relação à orçamentada de 2023; na qual, incluem-se as despesas orçamentais para aumento necessário sobre o valor de cada índice salarial dos trabalhadores da função pública de 91 para 94 patacas, estimadas

em 147,44 milhões de patacas. A par disso, estima-se que o resultado líquido do exercício do orçamento agregado dos organismos especiais se situe em 11 368,84 milhões de patacas.

Por fim, o valor do orçamento de investimento dos organismos especiais para o ano económico de 2024 que faz parte integrante do Orçamento da RAEM, situa-se em 574,63 milhões de patacas, representando um aumento de 168,54 milhões de patacas, ou seja, de 41,5 %, em relação ao de 2023, em 406,09 milhões de patacas.

1. Orçamento ordinário integrado

		Notas	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa
			(MOP)	(MOP)	(%)
	Receitas correntes				
01	Impostos directos	1	11,268,962,800	8,785,383,000	28.3
02	Impostos indirectos	2	3,492,462,000	2,407,440,000	45.1
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	3	1,548,248,600	1,427,586,600	8.5
04	Rendimentos da propriedade	4	959,858,900	905,058,800	6.1
05	Receitas das concessões	5	83,937,209,900	51,237,688,200	63.8
06	Receitas financeiras	6	1,146,020,300	1,112,364,600	3.0
07	Venda de bens e serviços	7	1,702,460,100	1,312,220,200	29.7
08	Transferências	8	206,505,300	125,676,300	64.3
09	Contribuições para os regimes de protecção socia	1	91,406,600	90,383,600	1.1
19	Outras receitas correntes		184,415,800	179,072,300	3.0
	Total das receitas correntes		104,537,550,300	67,582,873,600	54.7
	Receitas de capital				
21	Venda de instalações e equipamentos	9	1,991,600	4,888,300	-59.3
22	Activos financeiros	10	901,746,300	775,135,900	16.3
24	Venda de acções e outras participações		2,000	2,000	0.0
29	Outras receitas de capital	11	1,670,353,600	36,808,921,000	-95.5
	Total das receitas de capital		2,574,093,500	37,588,947,200	-93.2
	Receita ordinária integrada do Governo	9	107,111,643,800	105,171,820,800	1.8

		Notas	2024 Valor proposto (MOP)	2023 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
	Despesas correntes				
31	Despesas com pessoal		29,441,922,400	27,905,595,200	5.5
32	Despesas com o funcionamento	12	16,174,245,500	15,504,340,300	4.3
33	Despesas c/prestação serviços utilidade pública	13	1,573,897,000	1,656,609,000	-5.0
34	Regime de aposentação e sobrevivência		8,351,000	6,784,000	23.1
38	Transferências, apoios e abonos	14	35,449,508,300	31,638,456,200	12.0
39	Outras despesas correntes		3,188,352,400	3,540,996,600	-10.0
	Total das despesas correntes	-	85,836,276,600	80,252,781,300	7.0
	Despesas de capital				
41	Instalações e equipamentos	15	19,096,614,800	23,693,854,200	-19.4
42	Activos financeiros	16	394,643,600	530,361,800	-25.6
44	Acções e outras participações	17	610,000,000	0	-
	Total das despesas de capital	-	20,101,258,400	24,224,216,000	-17.0
	Despesa ordinária integrada do Governo) -	105,937,535,000	104,476,997,300	1.4
	Saldo Orçamental				
	Saldo do orçamento central		20,004,600	0	-
	Saldo da execução orçamental dos organismos	S	1 154 104 200	(04.922.500	((1
	autónomos		1,154,104,200	694,823,500	66.1
	Saldo	-) <u>-</u>	1,174,108,800	694,823,500	69.0

		Notas	Serviços centrais	Organismo autónomo
			(MOP)	(MOP)
	Receitas correntes			
01	Impostos directos	1	11,268,962,800	0
02	Impostos indirectos	2	3,492,462,000	0
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	3	1,406,726,300	141,522,300
04	Rendimentos da propriedade	4	617,835,200	342,023,700
05	Receitas das concessões	5	83,937,209,900	0
06	Receitas financeiras	6	1,051,018,600	95,001,700
07	Venda de bens e serviços	7	44,451,800	1,658,008,300
08	Transferências	8	30,000,000	28,059,615,500
09	Contribuições para os regimes de protecção social		0	91,406,600
19	Outras receitas correntes		152,908,000	31,507,800
	Total das receitas correntes	:	102,001,574,600	30,419,085,900
	Receitas de capital			
21	Venda de instalações e equipamentos	9	1,929,000	62,600
22	Activos financeiros	10	69,370,000	832,376,300
24	Venda de acções e outras participações		1,000	1,000
29	Outras receitas de capital	11	210,300,200	1,460,053,400
	Total das receitas de capital		281,600,200	2,292,493,300
	Receita ordinária integrada do Governo	o	102,283,174,800	32,711,579,200

Transferências internas ajustamentos	Receitas ordinárias integradas
(MOP)	(MOP)
	11,268,962,800
	3,492,462,000
	1,548,248,600
	959,858,900
	83,937,209,900
	1,146,020,300
	1,702,460,100
27,883,110,200	206,505,300
	91,406,600
	184,415,800
27,883,110,200	104,537,550,300
	1,991,600
	901,746,300
	2,000
	1,670,353,600
0	2,574,093,500
27,883,110,200	107,111,643,800

		Notas	Serviços centrais	Organismo autónomo
			(MOP)	(MOP)
	_			
	Despesas correntes			
31	Despesas com pessoal		16,846,712,000	12,595,210,400
32	Despesas com o funcionamento	12	6,828,323,800	9,345,921,700
33	Despesas c/prestação serviços utilidade pública	13	1,565,247,000	8,650,000
34	Regime de aposentação e sobrevivência		8,351,000	0
38	Transferências, apoios e abonos	14	55,924,720,100	7,407,898,400
39	Outras despesas correntes		2,611,903,600	576,448,800
	Total das despesas correntes		83,785,257,500	29,934,129,300
	Despesas de capital			
41	Instalações e equipamentos	15	17,867,912,700	1,228,702,100
42	Activos financeiros	16	0	394,643,600
44	Acções e outras participações	17	610,000,000	0
	Total das despesas de capital		18,477,912,700	1,623,345,700
	Despesa ordinária integrada do Governo	9	102,263,170,200	31,557,475,000
	Saldo Orçamental			
	Saldo do orçamento central		20,004,600	0
	Saldo da execução orçamental dos organismos	S	0	1 154 104 200
	autónomos		0	1,154,104,200
	Saldo)	20,004,600	1,154,104,200

Transferências internas ajustamentos	Despesas ordinárias integradas
(MOP)	(MOP)
	29,441,922,400
	16,174,245,500
	1,573,897,000
	8,351,000
27,883,110,200	35,449,508,300
	3,188,352,400
27,883,110,200	85,836,276,600
	19,096,614,800
	394,643,600
0	394,643,600
27,883,110,200	394,643,600 610,000,000
	394,643,600 610,000,000 20,101,258,400 105,937,535,000
	394,643,600 610,000,000 20,101,258,400

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da receita

		Notas	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa
			(MOP)	(MOP)	(%)
	Receitas correntes				
01	Impostos directos	1	11,268,962,800	8,785,383,000	28.3
02	Impostos indirectos	2	3,492,462,000	2,407,440,000	45.1
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	3	1,548,248,600	1,427,586,600	8.5
04	Rendimentos da propriedade	4	959,858,900	905,058,800	6.1
05	Receitas das concessões	5	83,937,209,900	51,237,688,200	63.8
06	Receitas financeiras	6	1,146,020,300	1,112,364,600	3.0
07	Venda de bens e serviços	7	1,702,460,100	1,312,220,200	29.7
08	Transferências	8	206,505,300	125,676,300	64.3
09	Contribuições para os regimes de protecção social		91,406,600	90,383,600	1.1
19	Outras receitas correntes		184,415,800	179,072,300	3.0
	Total das receitas correntes	:	104,537,550,300	67,582,873,600	54.7
	Receitas de capital				
21	Venda de instalações e equipamentos	9	1,991,600	4,888,300	-59.3
22	Activos financeiros	10	901,746,300	775,135,900	16.3
24	Venda de acções e outras participações		2,000	2,000	0.0
29	Outras receitas de capital	11	1,670,353,600	36,808,921,000	-95.5
	Total das receitas de capital	•	2,574,093,500	37,588,947,200	-93.2
	Receita ordinária integrada do Governo)	107,111,643,800	105,171,820,800	1.8

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da receita

2023 Orçamento autorizado até Julho	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
8,785,383,000.00	28.3	11,111,240,595.00	1.4
2,407,440,000.00	45.1	2,607,813,984.00	33.9
1,427,586,600.00	8.5	1,315,456,535.83	17.7
905,058,800.00	6.1	847,428,791.40	13.3
51,237,688,200.00	63.8	19,448,943,360.00	331.6
1,112,364,600.00	3.0	1,105,769,994.75	3.6
1,312,220,200.00	29.7	1,108,343,244.36	53.6
125,676,300.00	64.3	106,952,537.88	93.1
90,383,600.00	1.1	92,541,272.00	-1.2
179,072,300.00	3.0	159,384,163.12	15.7
67,582,873,600.00	54.7	37,903,874,478.34	175.8
4,888,300.00	-59.3	11,532,953.00	-82.7
775,135,900.00	16.3	829,984,632.03	8.6
2,000.00	0.0	0.00	-
36,808,921,000.00	-95.5	70,394,500,916.02	-97.6
37,588,947,200.00	-93.2	71,236,018,501.05	-96.4
105 171 920 900 00	1.8	100 120 902 070 20	1.0
105,171,820,800.00	1.0	109,139,892,979.39	-1.9

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e saldo

Notas	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa
	(MOP)	(MOP)	(%)
	29,441,922,400	27,905,595,200	5.5
12	16,174,245,500	15,504,340,300	4.3
13	1,573,897,000	1,656,609,000	-5.0
	8,351,000	6,784,000	23.1
14	35,449,508,300	31,638,456,200	12.0
	3,188,352,400	3,540,996,600	-10.0
	85,836,276,600	80,252,781,300	7.0
15	19,096,614,800	23,693,854,200	-19.4
16	394,643,600	530,361,800	-25.6
17	610,000,000	0	-
	20,101,258,400	24,224,216,000	-17.0
0	105,937,535,000	104,476,997,300	1.4
	20,004,600	0	_
S			
	1,154,104,200	694,823,500	66.1
0	1,174,108,800	694,823,500	69.0
	12 13 14 15 16 17	Valor proposto (MOP) 29,441,922,400 12 16,174,245,500 13 1,573,897,000 8,351,000 14 35,449,508,300 3,188,352,400 85,836,276,600 15 19,096,614,800 16 394,643,600 17 610,000,000 20,101,258,400 105,937,535,000 20,004,600 1,154,104,200	Valor proposto Orçamento inicial (MOP) 29,441,922,400 27,905,595,200 12 16,174,245,500 15,504,340,300 13 1,573,897,000 1,656,609,000 8,351,000 6,784,000 14 35,449,508,300 31,638,456,200 3,188,352,400 3,540,996,600 85,836,276,600 80,252,781,300 15 19,096,614,800 23,693,854,200 16 394,643,600 530,361,800 17 610,000,000 0 20,101,258,400 24,224,216,000 20 105,937,535,000 104,476,997,300 20 20,004,600 0 20,004,600 0 694,823,500

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e saldo

Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa	2023 Orçamento autorizado até Julho
(%)	(MOP)	(%)	(MOP)
10.5	26,641,203,705.89	4.9	28,062,216,392.00
23.6	13,082,455,117.76	3.2	15,673,616,346.00
33.9	1,175,458,591.28	-5.0	1,656,609,000.00
149.2	3,350,758.30	23.1	6,784,000.00
-19.2	43,896,567,434.49	12.0	31,660,196,200.00
-	0	30.1	2,450,529,866.02
1.2	84,799,035,607.72	8.0	79,509,951,804.02
12.4	16,994,862,208.29	-21.9	24,436,473,695.98
14.1	345,818,376.02	-25.6	530,361,800.00
5,981.8	10,030,000.00	290,376.2	210,000.00
15.9	17,350,710,584.31	-19.5	24,967,045,495.98
3.7	102,149,746,192.03	1.4	104,476,997,300.00
-99.6	4,938,529,597.06	-	0.00
-43.7	2,051,617,190.30	66.1	694,823,500.00
-83.2	6,990,146,787.36	69.0	694,823,500.00

(1) Impostos directos

Os valores dos impostos directos no ano económico de 2024 são estimados com base na implementação de diversos benefícios fiscais.

		2024	2024 2023		2022	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Sobre o rendimento	(i)	10,982,962,800	8,505,383,000	29.1	10,838,071,932.00	1.3
Outros		286,000,000	280,000,000	2.1	273,168,663.00	4.7
Total		11,268,962,800	8,785,383,000	28.3	11,111,240,595.00	1.4

(i) Imposto sobre o rendimento

Com a recuperação dos sectores do turismo e do jogo, prevê-se que, para o ano de 2024, as receitas sobre o "Imposto profissional", a "Contribuição predial urbana" e o "Imposto complementar de rendimentos" estejam evidentemente aumentadas. Até ao mês de Setembro de 2023, os valores cobrados do "Imposto profissional", da "Contribuição predial urbana" e do "Imposto complementar de rendimentos" foram de 1 984,87 milhões de patacas, 1 242,81 milhões de patacas e 3 686,61 milhões de patacas, respectivamente.

	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Contribuição industrial	1,000	1,000	0.0	42,600.00	-97.7
Imposto profissional	2,702,400,000	2,289,480,000	18.0	2,543,173,844.00	6.3
Contribuição predial urbana	1,280,561,800	1,136,730,000	12.7	1,239,976,305.00	3.3
Imposto complementar de rendimento	7,000,000,000	5,079,172,000	37.8	7,054,879,183.00	-0.8
Total	10,982,962,800	8,505,383,000	29.1	10,838,071,932.00	1.3

(2) Impostos indirectos

Os valores dos impostos indirectos no ano económico de 2024 são estimados com base na implementação de diversos benefícios fiscais.

		2024	2023	Taxa	2022	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Imposto de turismo	(i)	790,680,000	296,660,000	166.5	131,211,289.00	502.6
Imposto do selo	(ii)	1,084,415,000	826,710,000	31.2	995,748,907.00	8.9
Imposto de consumo	(iii)	900,000,000	780,000,000	15.4	873,081,000.00	3.1
Imposto sobre veículos motorizados	(iv)	562,017,000	366,110,000	53.5	499,556,679.00	12.5
Imposto do selo especial		6,350,000	4,280,000	48.4	2,753,748.00	130.6
Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação		149,000,000	133,680,000	11.5	105,462,361.00	41.3
Total	-	3,492,462,000	2,407,440,000	45.1	2,607,813,984.00	33.9

(i) Imposto de turismo

O orçamento inicial de 2023 foi de 296,66 milhões de patacas, com a recuperação do sector do turismo, até Setembro de 2023, o valor do "Imposto de turismo" cobrado ascendeu a 606,54 milhões de patacas. As receitas orçamentais deste item para o ano de 2024 situam-se em 790,68 milhões de patacas, sendo o respectivo valor estimado de acordo com a situação de receitas efectivas do ano de 2019, e em comparação com o orçamento de 2023, verifica-se um aumento de 166,5%.

(ii) Imposto do selo

As receitas orçamentais deste item, para o ano de 2024, são de 1 084,42 milhões de patacas, em comparação com as de 2023 no valor de 826,71 milhões de patacas, registando-se um aumento de 31,2%.

		2024	2023	Taxa	2022	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Selo por transmissão de bens	(a)	642,000,000	430,000,000	49.3	622,536,600.00	3.1
Selo de verba		397,623,000	364,610,000	9.1	328,613,726.00	21.0
Selo de conhecimento de cobrança	(a)	32,100,000	21,500,000	49.3	31,271,527.00	2.6
Selos diversos		12,692,000	10,600,000	19.7	13,327,054.00	-4.8
Total		1,084,415,000	826,710,000	31.2	995,748,907.00	8.9

(a) Selo por transmissão de bens, Selo de conhecimento de cobrança

Tendo por base o aumento do "Selo por transmissão de bens" no primeiro semestre de 2023, estima-se que a cobrança do imposto do ano inteiro de 2023 atinja o valor de 642,00 milhões de patacas. Até ao mês de Setembro de 2023, o valor cobrado do "Selo por transmissão de bens" foi de 510,14 milhões de patacas. Dado que a taxa de juros hipotecários de fracções continua a aumentar-se, causando um impacto na vontade de aquisição de fracções, assim, prevê-se, para o ano de 2024, um volume de venda de fracções sobre diversas tipologias idêntico ao de 2023. Nestas circunstâncias, estima-se que as receitas do Selo por transmissão de bens para o ano de 2024 sejam iguais às de 2023. As principais origens sobre as receitas do Selo de conhecimento de cobrança são resultantes do Selo por transmissão de bens. As receitas orçamentais destes dois itens para o ano de 2024 ascendem a 642,00 milhões de patacas e 32,10 milhões de patacas, respectivamente.

(iii) Imposto de consumo

As receitas orçamentais deste item para o ano de 2024 cifram-se em 900,00 milhões de patacas, incluindo, nas quais, as receitas dos impostos relativos a "Tabaco" e "Vinho e outras bebidas alcoólicas" respectivamente em 400,00 milhões de patacas e 500,00 milhões de patacas; até ao mês de Setembro de 2023, os valores cobrados dos impostos supramencionados atingiram 298,64 milhões de patacas e 312,15 milhões de patacas respectivamente.

	2024	2023	Taxa	2022	Taxa
	Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Tabaco	400,000,000	399,500,000	0.1	405,058,912.00	-1.2
Vinho e outras bebidas alcoólicas	500,000,000	380,500,000	31.4	468,022,088.00	6.8
Total	900,000,000	780,000,000	15.4	873,081,000.00	3.1

(iv) Imposto sobre veículos motorizados

Por se prever que o volume da venda sobre veículos novos para o ano de 2024 seja aumentado em comparação com o de 2023, as receitas deste item também sejam aumentadas em 2024. Até ao mês de Setembro de 2023, o valor cobrado deste imposto atingiram 467,05 milhões de patacas.

(3) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Taxas	(i)	1,265,701,800	1,153,316,700	9.7	1,015,292,737.89	24.7
Multas e outras penalidades pecuniárias	(ii)	282,546,800	274,269,900	3.0	300,163,797.94	-5.9
Total		1,548,248,600	1,427,586,600	8.5	1,315,456,535.83	17.7

(i) Taxas

		2024	2023	Taxa	2022	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Taxa de justiça e custas judiciais		56,430,000	51,450,000	9.7	70,476,968.89	-19.9
Taxas dos serviços de registo e notariado		492,000,000	492,000,000	0.0	393,395,385.00	25.1
Taxas de serviços de identificação	(a)	60,000,000	18,800,000	219.1	20,590,880.00	191.4
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais		26,594,000	27,382,000	-2.9	20,964,062.00	26.9
Taxas de construção urbana		48,247,500	53,634,200	-10.0	45,914,647.00	5.1
Emolumentos portuários e marítimos		10,000,000	8,000,000	25.0	4,578,253.00	118.4
Registo de propriedade industrial		41,548,200	42,043,000	-1.2	42,294,880.00	-1.8
Taxas de entrada, permanência/residência em Macau		13,014,300	17,397,200	-25.2	11,693,000.00	11.3
Taxas de contabilistas		754,400	1,126,400	-33.0	205,800.00	266.6
Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras	(b)	0	954,300	-100.0	1,302,806.00	-100.0
Taxa a cobrar pela realização de vistorias	(b)	0	723,800	-100.0	43,330.00	-100.0
Taxa sobre assuntos de tráfegos		296,989,000	268,908,000	10.4	225,554,089.00	31.7
Taxa sobre água bruta		58,100,000	51,070,000	13.8	55,464,169.00	4.8
Taxa da indústria de turismo e de diversões		8,140,000	8,193,800	-0.7	1,898,500.00	328.8

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Taxa da actividade de mediação imobiliária		3,171,000	4,191,000	-24.3	5,245,300.00	-39.5
Taxas dos serviços prestados pela Autoridade de Aviação Civil	(c)	3,310,000	620,000	433.9	1,005,632.00	229.1
Taxas a cobrar com o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo		109,400	122,900	-11.0	155,800.00	-29.8
Taxa de despejo sobre resíduos de materiais de construção	(d)	100,000,000	80,000,000	25.0	81,353,019.00	22.9
Taxa de candidatura		22,266,000	12,845,000	73.3	7,287,900.00	205.5
Taxas a cobrar de acordo com o Regime jurídico de segurança dos ascensores	(e)	2,115,000	0	-	0.00	-
Outras – Taxas	(f)	22,913,000	13,855,100	65.4	25,868,317.00	-11.4
Total		1,265,701,800	1,153,316,700	9.7	1,015,292,737.89	24.7

(a) Taxas dos serviços de identificação

Por se prever que o período de pico sobre a troca dos documentos de identificação ocorra em 2024, o número de diversos documentos de identificação a ser tratado será substancialmente incrementado, aumentando-se assim as receitas orçamentais relacionadas; até ao mês de Setembro de 2023, o valor cobrado deste item situou-se em 59,19 milhões de patacas.

(b) Taxa a cobrar pela emissão de licenças de obras, Taxa a cobrar pela realização de vistorias

Com a entrada em vigor da Lei n.º 14/2021 (Regime jurídico da construção urbana), as receitas das rubricas "Taxa a cobrar pela emissão de licenças de obras" e "Taxa a cobrar pela realização de vistorias" passam a ser inscritas na classificação económica "Taxas de construção urbana".

(c) Taxas dos serviços prestados pela Autoridade de Aviação Civil

Compreendem as taxas de serviços prestados no âmbito de atribuições da Autoridade de Aviação Civil previstas na Ordem Executiva n.º 45/2012, bem como de aterragem e decolagem de helicópteros. Prevendo-se que as deslocações sejam impulsionadas pela recuperação económica que aumentam a procura do serviço de helicópteros, o que irá contribuir para o aumento nas respectivas receitas. Por outro lado, por a certificação de aeródromos emitida em 2019 a ser vencida no ano de 2024, prevê-se o registo da receita relacionada com a emissão de certificação.

(d) Taxa de despejo sobre resíduos de materiais de construção

As receitas deste item compreendem as taxas calculadas em função da natureza e do peso dos resíduos de materiais de construção a despejar, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 22/2020 (Regime de gestão de resíduos de materiais de construção). Prevendo-se que o volume de resíduos de materiais de construção aumente de forma constante, as receitas orçamentais, para o ano de 2024, serão aumentadas até 100,00 milhões de patacas.

(e) Taxas a cobrar de acordo com o Regime jurídico de segurança dos ascensores

As receitas deste item compreendem as taxas previstas na Lei n.º 14/2022 (Regime jurídico de segurança dos ascensores) que irá efectivamente entrar em vigor a 1 de Abril de 2024.

(f) Outras – Taxas

As receitas orçamentais deste item situam-se em 22,91 milhões de patacas, relativamente a 13,86 milhões de patacas de 2023, verifica-se um aumento de 65,4%, aumento este inclui as taxas relacionadas com o posto de transferência de mercadorias transfronteiriço de Macau na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e com a autorização para deposição do material dragado.

(ii) Multas e outras penalidades pecuniárias

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Infracções fiscais	(a)	18,500,000	8,000,000	131.3	6,568,056.00	181.7
Sentenças judiciais e leis de processo		13,004,000	13,004,000	0.0	21,520,861.58	-39.6
Três por cento de dívida		2,720,000	1,666,000	63.3	5,923,944.00	-54.1
Juros de mora		21,326,500	16,291,500	30.9	30,998,307.42	-31.2
Juros compensatórios		3,241,000	2,360,100	37.3	2,441,994.00	32.7
Infracções administrativas	(b)	213,522,800	223,045,400	-4.3	218,063,104.00	-2.1
Outras - Receitas das multas e penalidades pecuniárias		10,232,500	9,902,900	3.3	14,647,530.94	-30.1
Total	_	282,546,800	274,269,900	3.0	300,163,797.94	-5.9

(a) Infracções fiscais

Este item refere-se, principalmente, às multas cobradas por infração da Lei n.º 16/96/M (Imposto de Circulação) alterada pela Lei n.º 19/2021; até ao mês de Setembro de 2023, a cobrança da receita deste item foi de 11,79 milhões de patacas.

(b) Infracções administrativas

Este item refere-se, essencialmente, às multas aplicadas por infracção da Lei do Trânsito Rodoviário; para o ano de 2024, as receitas orçamentais situar-se-ão em 139,31 milhões de patacas.

(4) Rendimentos da propriedade

	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Rendas de terrenos	463,063,700	434,124,900	6.7	289,783,811.00	59.8
Prémios de concessões de terrenos	49,974,500	89,911,500	-44.4	174,378,959.00	-71.3
Rendas de habitações	235,269,300	224,118,900	5.0	234,899,070.60	0.2
Rendas de edifícios e instalações (i)	211,161,100	156,538,100	34.9	148,109,084.80	42.6
Rendas de bens duradouros	390,200	365,300	6.8	257,866.00	51.3
Outros	100	100	0.0	0.00	
Total	959,858,900	905,058,800	6.1	847,428,791.40	13.3

(i) Rendas de edifícios e instalações

		2024	2023	Taxa	2022	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Rendas de fracções comerciais		49,359,700	48,571,500	1.6	51,015,364.96	-3.2
Rendas de instalações desportivas		22,875,000	22,869,500	0.0	17,164,601.80	33.3
Rendas de edificios da Pelota Basca		9,680,000	8,800,000	10.0	8,800,000.00	10.0
Receita dos auto-silos	(a)	75,645,000	33,825,000	123.6	40,543,424.50	86.6
Outras - Rendas de edifícios e de instalações		53,601,400	42,472,100	26.2	30,585,693.54	75.2
Total	_	211,161,100	156,538,100	34.9	148,109,084.80	42.6

(a) Receita dos auto-silos

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego irá ficar com a gerência de oito novos auto-silos e parques de estacionamento públicos, bem como o recebimento das suas taxas de estacionamento; os referidos oito auto-silos e parques de estacionamento são os quatro auto-silos na Zona A dos Novos Aterros, o auto-silo da Residência para idosos, o auto-silo do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, o parque de estacionamento ao ar livre da Estrada Governador Albano de Oliveira e o parque de estacionamento ao ar livre no terreno sem aproveitamento junto do lado leste da Zona B dos Novos Aterros. Pelo que, se prevê um aumento nas receitas para o ano de 2024.

(5) Receitas das concessões

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Taxa Valor efectivo
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP) (%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i)	83,608,779,000	50,850,964,200	64.4	19,114,894,109.00 337.4
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	(ii)	328,430,900	386,724,000	-15.1	334,049,251.00 -1.7
Total		83,937,209,900	51,237,688,200	63.8	19,448,943,360.00 331.6

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Jogos de fortuna ou azar	(a)	83,408,000,000	50,666,000,000	64.6	18,946,414,532.00	340.2
Lotarias chinesas	(b)	4,528,000	3,913,200	15.7	3,701,365.00	22.3
Corridas de cavalos	(c)	17,301,000	17,201,000	0.6	16,594,199.00	4.3
Lotarias instantâneas e lotarias desportivas	(d)	178,950,000	163,850,000	9.2	148,184,013.00	20.8
Total		83,608,779,000	50,850,964,200	64.4	19,114,894,109.00	337.4

(a) Jogos de fortuna ou azar

		2024	2023	Taxa	2022	Taxa
		Valor Proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Imposto especial sobre o jogo	(1)	75,600,000,000	45,500,000,000	66.2	16,338,863,437.00	362.7
Prémio		1,257,000,000	1,256,000,000	0.1	1,555,170,265.00	-19.2
Comissões dos promotores de jogo	(2)	30,000,000	10,000,000	200.0	3,501,115.00	756.9
Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social	(3)	6,480,000,000	3,900,000,000	66.2	1,048,879,715.00	517.8
Retribuição pela utilização de bens da RAEM	(4)	41,000,000	0	-	0.00	-
Total		83,408,000,000	50,666,000,000	64.6	18,946,414,532.00	340.2

(1) Imposto especial sobre o jogo

Em 2023, com a recuperação gradual da situação sócio-económica de Macau à normalidade e a reabertura total das fronteiras de Macau, o Governo da RAEM tem expandido de forma proactiva as fontes de visitantes e enriquecido os elementos de turismo e de lazer, o que tem levado ao aumento constante sobre o número de visitantes a Macau. Até ao mês de Setembro de 2023, o valor deste item cobrado foi de 41 122,71 milhões de patacas. Perspectivando o ano de 2024, prevê-se que a tendência de recuperação económica se mantenha e as receitas brutas do jogo fiquem com mais aumento que atinja o valor estimado em 216 000,00 milhões de patacas. Motivo pelo qual, se verifica também um aumento significativo neste item.

(2) Comissões dos promotores de jogo

O ajustamento sobre a actividade de jogos das salas VIP de Macau entrou no período de estabilidade, desde o relaxamento para as medidas de restrição sobre a prevenção epidémica de Macau ocorrido no início de 2023, as receitas brutas de jogos das salas VIP voltaram a subir; e para o ano de 2024, prevê-se que o desenvolvimento da actividade de jogos das salas VIP manifeste uma tendência estável, pelo que, se estima um aumento nas receitas deste item para o ano de 2024 relativamente às de 2023.

(3) Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social

Nos termos da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino) alterada pela Lei n.º 7/2022, as concessionárias têm de efectuar contribuições anuais, destinadas ao desenvolvimento urbanístico, à promoção turística e à segurança social. Por se prever que sejam aumentadas as receitas brutas do jogo para o ano de 2024, as receitas orçamentais deste item serão correspondentemente aumentadas.

(4) Retribuição pela utilização de bens da RAEM

Trata-se da retribuição cobrada nos termos da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), alterada pela Lei n.º 7/2022.

(b) Lotarias chinesas

	2024 Valor proposto	2023 Orçamento Inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Renda anual	3,800,000	3,220,000	18.0	3,020,146.00	25.8
Imposto adicional de 5% de renda anual	190,000	161,000	18.0	151,012.00	25.8
Imposto adicional de 1% de renda anual	38,000	32,200	18.0	30,207.00	25.8
Prémio	500,000	500,000	0.0	500,000.00	0.0
Total	4,528,000	3,913,200	15.7	3,701,365.00	22.3

(c) Corridas de cavalos

	2024	2023	Taxa	2022	Taxa
	Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Renda anual	15,000,000	15,000,000	0.0	15,000,000.00	0.0
Prémios não reclamados e 50% de sobrante de prémio	1,500,000	1,400,000	7.1	974,918.00	53.9
Rendimentos de retransmissão de corridas de cavalos	1,000	1,000	0.0	619,281.00	-99.8
Imposto anual das apostas unilaterais nas Corridas de Cavalos de Hong Kong	800,000	800,000	0.0	0.00	-
Total	17,301,000	17,201,000	0.6	16,594,199.00	4.3

(d) Lotarias instantâneas e lotarias desportivas

	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Renda anual de lotarias instantâneas	1,000,000	1,000,000	0.0	1,000,000.00	0.0
Compensação p/isenções fiscais	50,000	50,000	0.0	50,000.00	0.0
Renda anual de lotaria desportiva	175,000,000	160,000,000	9.4	144,935,604.00	20.7
Prémios não reclamados	1,900,000	1,800,000	5.6	1,198,409.00	58.5
Fundo para a saúde (lotarias instantâneas)	1,000,000	1,000,000	0.0	1,000,000.00	0.0
Total	178,950,000	163,850,000	9.2	148,184,013.00	20.8

(ii) Receitas das concessões de serviços de utilidade pública

		2024	2023	Taxa	2022	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Exclusivo do serviço de abastecimento de água		11,287,000	11,350,000	-0.6	11,768,664.00	-4.1
Exclusivo da energia eléctrica		70,070,000	70,770,000	-1.0	67,835,398.00	3.3
Exclusivo do abastecimento de gás natural	(a)	2,964,000	697,000	325.3	24,546.00	11,975.3
Exploração de silos e parques automóveis	(b)	153,198,000	203,456,000	-24.7	242,855,962.00	-36.9
Exclusivo da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau		1,000	1,000	0.0	0.00	-
Rendimentos dos contratos de concessão para o Porto de Ká-Hó	(c)	1,129,900	1,899,000	-40.5	1,899,044.00	-40.5
Exclusivo da Sociedade do Mercado Abastecedor Nam Yue		0	0	-	626,473.00	-100.0
Receitas da exploração da indústria de transportes de passageiros em táxis especiais		1,800,000	1,800,000	0.0	1,800,000.00	0.0
Receitas da concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior	(d)	10,800,000	21,600,000	-50.0	5,402,400.00	99.9

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Receitas da concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa		10,220,000	10,200,000	0.2	850,100.00	1,102.2
Receitas da concessão da gestão e exploração da área de atracação de iates em Coloane		3,960,000	3,940,000	0.5	986,664.00	301.4
Receitas da concessão de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong- Zhuhai-Macau		56,160,000	56,160,000	0.0	0.00	-
Receitas da Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros	(e)	1,200,000	4,850,000	-75.3	0.00	-
Outras - Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	(d)	5,641,000	1,000	564,000.0	0.00	_
Total		328,430,900	386,724,000	-15.1	334,049,251.00	-1.7

(a) Exclusivo do abastecimento de gás natural

A receita deste item tem por base na estimação de lucros antes de impostos, relativos à situação de exercício sobre actividades do ano de 2023 da empresa de concessão exclusiva para prever as retribuições pecuniárias a ser recebidas em 2024.

(b) Exploração de silos e parques automóveis

Prevê-se que, para o ano de 2024, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego realize novamente a concessão de exploração exclusiva dos lugares de estacionamento nas vias públicas, pelo que, será ajustada a retribuição correspondente.

(c) Rendimentos dos contratos de concessão para o Porto de Ká-Hó

A receita deste item compreende as retribuições dos contratos de concessão para o Porto de Ká-Hó, sendo esta receita cobrada com base nos resultados do exercício de 2023 da concessionária.

(d) Receitas da concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, Outras - Receitas das concessões de serviços de utilidade pública

O prazo de concessão do Contrato da concessão de exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior vigente terminará no dia 30 de Junho de 2024, e será provável proceder-se ao ajustamento sobre o modelo de exploração e gestão do terminal marítimo de passageiros, pelo que, serão alteradas as receitas relacionadas.

(e) Receitas da Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros

As receitas deste item compreendem a cobrança das retribuições relativas ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros cobradas às companhias de autocarros que são estimadas conforme os lucros antes de impostos nos anos anteriores das concessionárias.

(6) Receitas financeiras

		2024	2023	Taxa	2022	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Juros e dividendos	(i)	146,019,300	112,363,600	30.0	105,769,994.75	38.1
Comparticipações nos lucros	(ii)	1,000,000,000	1,000,000,000	0.0	1,000,000,000.00	0.0
Outras	_	1,000	1,000	0.0	0.00	_
Total	_	1,146,020,300	1,112,364,600	3.0	1,105,769,994.75	3.6

(i) Juros e dividendos

As receitas deste item compreendem os dividendos das acções preferenciais atribuídos ao Governo da RAEM pela Companhia de Electricidade de Macau, S.A., bem como o rendimento de juros de projectos de investimento do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa de Sociedade Limitada, previsivelmente recebido pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização.

(ii) Comparticipações nos lucros

Referem-se às comparticipações nos lucros prestados pela Autoridade Monetária de Macau ao Governo da RAEM, as receitas para o ano de 2024 são estimadas em 1 000,00 milhões de patacas.

(7) Venda de bens e serviços

	,	2024	2023	Taxa	2022	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Alojamento e alimentação	(i)	33,231,700	26,549,200	25.2	25,255,070.80	31.6
Cultura, desporto e recreio	(ii)	57,002,900	35,487,000	60.6	40,508,325.92	40.7
Higiene, saúde e medicina	(iii)	192,418,000	93,318,000	106.2	110,939,779.54	73.4
Ensino e formação	(iv)	1,241,502,400	986,046,700	25.9	761,257,707.11	63.1
Imprensa e publicações		67,299,500	68,753,700	-2.1	60,589,650.10	11.1
Investigação, consultadoria e tradução		69,243,400	61,973,000	11.7	58,633,543.50	18.1
Gestão imobiliária		14,684,400	15,592,400	-5.8	22,656,053.58	-35.2
Actividades de promoção sobre desenvolvimento económico	(v)	6,078,100	3,505,900	73.4	2,870,433.00	111.7
Serviços de manutenção e reparação de veículos		1,390,000	1,475,000	-5.8	1,302,400.00	6.7
Venda de material abatido		254,700	235,200	8.3	325,653.60	-21.8
Hasta pública		4,818,700	4,938,500	-2.4	4,253,000.00	13.3
Outras		14,536,300	14,345,600	1.3	19,751,627.21	-26.4
Total		1,702,460,100	1,312,220,200	29.7	1,108,343,244.36	53.6

(i) Alojamento e alimentação

As receitas deste item são, essencialmente, provenientes do Instituto de Formação Turística de Macau. Com o aumento do número de visitantes, prevê-se um aumento nas respectivas receitas de restauração e alojamento face ao ano de 2023.

(ii) Cultura, desporto e recreio

Com a recuperação contínua sobre o mercado de turismo, estima-se um incremento nas receitas obtidas pela realização de actividades culturais, desportivas e recreativas, bem como pela venda de bilhetes.

(iii) Higiene, saúde e medicina

Nos termos da Lei n.º 15/2023 (Regime jurídico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital), a 1 de Outubro de 2023, foi criado o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital (doravante designado por Centro Médico). O Centro Médico prestará serviços de medicina e de saúde, pelo que, se prevê o aumento nas receitas orçamentais relacionadas.

(iv) Ensino e formação

Este item compreende, principalmente, as receitas de propinas da Universidade de Macau e da Universidade Politécnica de Macau, nos valores de 835,82 milhões de patacas e 304,99 milhões de patacas, respectivamente.

(v) Actividade de promoção sobre desenvolvimento económico

As receitas deste item são, principalmente, provenientes das receitas das diversas convenções e exposições realizadas pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, prevendo-se, para o ano de 2024, um aumento nas actividades de convenções e exposições de Macau, aumentando assim as receitas deste item.

(8) Transferências

	2024	2023	Taxa	2022	Taxa
	Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Comparticipações	20,000,000	19,500,000	2.6	16,372,950.00	22.2
Outras	186,505,300	106,176,300	75.7	90,579,587.88	105.9
Total	206,505,300	125,676,300	64.3	106,952,537.88	93.1

(9) Venda de instalações e equipamentos

	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Venda de bens imóveis	1,908,000	4,755,800	-59.9	11,400,379.00	-83.3
Venda de bens móveis	83,500	132,400	-36.9	132,574.00	-37.0
Outras	100	100	0.0	0.00	-
Total	1,991,600	4,888,300	-59.3	11,532,953.00	-82.7

(10) Activos financeiros

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Empréstimos	(i)	901,746,300	775,135,900	16.3	829,984,632.03	8.6
Total		901,746,300	775,135,900	16.3	829,984,632.03	8.6

(i) Empréstimos

As receitas deste item compreendem as receitas de reembolso dos empréstimos, sendo as mesmas estimadas, para o ano de 2024, que abrangem os diversos empréstimos reembolsados, designadamente, do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (em 650,71 milhões de patacas), do Fundo Educativo (em 130,00 milhões de patacas), do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca (em 5,05 milhões de patacas), da Obra Social da Polícia de Segurança Pública (em 4,30 milhões de patacas) e do Fundo do Desenvolvimento da Cultura (em 42,03 milhões de patacas), bem como a dedução efectuada à despesa com a água bruta relacionada com a devolução do empréstimo conferido a Zhuhai para efeitos do apoio à construção do sistema de recursos hídricos de Zhuyin (em 69,37 milhões de patacas).

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Empréstimos a curto prazo		90,000	90,000	0.0	0.00	-
Empréstimos a médio e longo prazos	(a)	901,656,300	775,045,900	16.3	829,984,632.03	8.6
Total		901,746,300	775,135,900	16.3	829,984,632.03	8.6

(a) Empréstimos a médio e longo prazos

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Plano de Apoio a PME's		437,740,000	419,160,000	4.4	381,654,465.94	14.7
Plano de Crédito sem Juros para Reparação de Edificios		240,000	200,000	20.0	203,387.00	18.0
Bolsas-empréstimo	(1)	130,000,000	90,000,000	44.4	153,508,945.32	-15.3
Plano de Concessão de Apoio - FDAP		5,000,000	5,000,000	0.0	4,323,000.00	15.7
Plano de Apoio a Jovens Empreendedores		31,526,600	32,481,000	-2.9	32,861,325.00	-4.1
Empréstimos a sócios		4,310,000	4,479,200	-3.8	4,278,330.00	0.7
Outros	(2)	292,839,700	223,725,700	30.9	253,155,178.77	15.7
Total		901,656,300	775,045,900	16.3	829,984,632.03	8.6

(1) Bolsas-empréstimo

As receitas deste item referem-se ao reembolso dos empréstimos de bolsas; o Fundo Educativo reavalia o valor orçamental relacionado conforme as receitas efectivas dos anos anteriores.

(2) Outros - Empréstimos a médio e longo prazos

Inclui-se, neste item, o reembolso do Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato, cuja recuperação está prevista em 2024 pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, no valor de 181,44 milhões de patacas.

(11) Outras receitas de capital

		2024	2023	Taxa	2022	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores	(i)	97,446,000	89,246,200	9.2	509,377,599.25	-80.9
Mobilização dos saldos de execução orçamental	(ii)	1,424,748,600	981,841,600	45.1	1,887,937,897.77	-24.5
Mobilização da reserva financeira da RAEM		0	35,629,188,900	-100.0	67,747,833,300.00	-100.0
Saldo da execução do orçamento central (3%)	(iii)	148,155,900	108,641,200	36.4	102,001,910.00	45.2
Entrega dos saldos de execução orçamental		1,000	1,000	0.0	147,350,209.00	-100.0
Outras		2,100	2,100	0.0	0.00	-
合计	_	1,670,353,600	36,808,921,000	-95.5	70,394,500,916.02	-97.6

(i) Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores

Inclui-se, neste item, a receita proveniente do valor sobre o Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico por ter ultrapassado três anos do prazo de levantamento que fica revertido ao cofre, em 51,79 milhões de patacas.

(ii) Mobilização dos saldos de execução orçamental

Trata-se do saldo da execução orçamental do ano de 2023 que os organismos autónomos pretendem integrá-lo na receita orçamental do ano de 2024.

	2024 Valor proposto (MOP)	2023 Orçamento inicial (MOP)	Taxa	2022 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Serviços de Saúde	50,000,000	10,000,000	400.0	346,638,176.53	-85.6
Instituto de Acção Social	35,000,000	10,000,000	250.0	42,380,950.61	-17.4
Imprensa Oficial	2,000,000	500,000	300.0	8,065,572.30	-75.2
Instituto de Habitação	12,100,000	12,000,000	0.8	12,003,915.11	0.8
Inst. Prom. Comércio Invest. Macau	12,000,000	7,000,000	71.4	18,260,266.83	-34.3
Autoridade de Aviação Civil	200,000	200,000	0.0	1,432,023.13	-86.0
Universidade Politécnica de Macau	8,500,000	4,750,000	78.9	3,226,219.38	163.5
Universidade de Macau	80,396,000	71,689,600	12.1	149,326,280.34	-46.2
Conselho de Consumidores	101,000	100,000	1.0	145,142.50	-30.4
Instituto de Formação Turística Macau	5,000,000	5,000,000	0.0	13,060,861.69	-61.7
Obra Social da Polícia Segurança Pública	35,000,000	35,000,000	0.0	34,198,071.97	2.3
Obra Social do Corpo de Bombeiros	200,000	100,000	100.0	66,469.60	200.9
Comissariado da Auditoria	200,000	200,000	0.0	688,674.42	-71.0
Gabinete do Procurador	3,500,000	3,000,000	16.7	4,519,279.28	-22.6
Gab. Presidente Tribunal Última Instância	2,000,000	2,000,000	0.0	8,944,617.53	-77.6
Comissariado Contra a Corrupção	2,500,000	3,500,000	-28.6	7,195,856.94	-65.3
Assembleia Legislativa	500,000	500,000	0.0	3,202,257.30	-84.4
Obra Social dos Serviços de Alfândega	30,000	30,000	0.0	119,936.20	-75.0
Obra Social D. Serv. Assuntos Marít. Água	324,600	324,600	0.0	395,855.80	-18.0
Obra Social da Polícia Judiciária	6,000,000	6,000,000	0.0	6,517,760.65	-7.9
Instituto para os Assuntos Municipais	25,000,000	20,000,000	25.0	46,067,965.10	-45.7

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica		500,000	500,000	0.0	0.00	-
Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	(a)	500,000	0	-	0.00	-
Fundo Desenv. Industrial Comercialização		800,017,000	312,528,800	156.0	391,016,965.92	104.6
Fundo p/Bonificações Crédito à Habitação	(b)	0	52,213,700	-100.0	52,690,191.55	-100.0
Fundo de Acção Social Escolar	(c)	0	0	-	15,487,864.40	-100.0
Fundo do Desporto		25,000,000	25,000,000	0.0	48,827,354.49	-48.8
Fundo de Turismo		1,000,000	1,000,000	0.0	16,303,345.52	-93.9
Fundo Social da Administração Pública		500,000	500,000	0.0	1,858,981.77	-73.1
Fundo Correccional		280,000	280,000	0.0	270,060.84	3.7
Fundo Desenv. Ciências Tecnologia		100,000	100,000	0.0	11,555,308.54	-99.1
Fundo de Desenv. Educativo	(c)	0	0	-	52,907,700.25	-100.0
Fundo de Desenv. e Apoio à Pesca		52,300,000	52,000,000	0.6	52,523,662.96	-0.4
Fundo de Reparação Predial		133,900,000	170,924,900	-21.7	211,039,012.80	-36.6
F. Prot. Amb.Conserv. Energética		25,000,000	55,000,000	-54.5	64,457,457.90	-61.2
Fundo Garantia Créditos Laborais		55,000,000	109,000,000	-49.5	244,470,808.54	-77.5
Fundo do Ensino Superior	(c)	0	0	-	18,073,029.08	-100.0
Fundo de Desenvolvimento da Cultura		100,000	100,000	0.0	0.00	-
Fundo Educativo	(c)	50,000,000	10,800,000	363.0	0.00	-
Total		1,424,748,600	981,841,600	45.1	1,887,937,897.77	-24.5

(a) Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital

Nos termos da Lei n.º 15/2023 (Regime jurídico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital), foi criado, a 1 de Outubro de 2023, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital.

(b) Fundo p/Bonificações Crédito à Habitação

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 50/2022 (Extinção do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação), foi extinto o Fundo para Bonificações do Crédito à habitação a 28 de Fevereiro de 2023.

(c) Fundo de Acção Social Escolar, Fundo de Desenvolv. Educativo, Fundo do Ensino Superior, Fundo Educativo

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 17/2022 (Fundo Educativo), a 1 de Junho de 2022, deu-se a fusão entre o Fundo de Acção Social Escolar, o Fundo de Desenvolvimento Educativo e o Fundo do Ensino Superior, bem como a constituição do Fundo Educativo.

(iii) Saldo da execução do orçamento central (3%)

Trata-se do montante de 3% do saldo da execução do orçamento central a ser atribuído ao Fundo de Segurança Social, nos termos da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social).

(12) Despesas com o funcionamento

		2024 Valor proposto (MOP)	2023 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2022 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Bens não duradouros	(i)	3,429,854,300	3,219,089,800	6.5	3,269,819,336.19	4.9
Aquisição de serviços	(ii)	11,392,384,700	10,495,350,100	8.5	8,375,158,422.48	36.0
Diversas	(iii)	1,334,672,000	1,786,526,700	-25.3	1,428,386,380.21	-6.6
Outras		17,334,500	3,373,700	413.8	9,090,978.88	90.7
Total	_	16,174,245,500	15,504,340,300	4.3	13,082,455,117.76	23.6

(i) Bens não duradouros

		2024 Valor	2023 Orçamento	Taxa	2022 Valor	Taxa
		proposto (MOP)	inicial (MOP)	(%)	efectivo (MOP)	(%)
Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante		318,518,200	295,977,700	7.6	329,271,749.81	-3.3
Materiais consumíveis de secretaria	(a)	186,928,100	147,498,400	26.7	85,449,582.55	118.8
Alimentos e bebidas		163,543,400	163,593,900	-0.0	142,692,665.97	14.6
Material médico e clínico	(b)	2,356,698,800	2,262,933,800	4.1	2,448,856,563.84	-3.8
Materiais promocionais e ofertas		103,186,000	87,923,900	17.4	47,952,298.98	115.2
Outros	(c)	300,979,800	261,162,100	15.2	215,596,475.04	39.6
Total		3,429,854,300	3,219,089,800	6.5	3,269,819,336.19	4.9

(a) Materiais consumíveis de secretaria

Trata-se da aquisição necessária de documentos de identificação de residentes da RAEM e caderno dos documentos de viagem electrónicos pela Direcção dos Serviços de Identificação para o ano de 2024, no valor total de 79,14 milhões de patacas.

(b) Material médico e clínico

Este item diz respeito, maioritariamente, às despesas com a aquisição de medicamentos sujeitos à prescrição e de materiais consumíveis clínicos pelos Serviços de Saúde e pelo Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital com criação aprovada pela Lei n.º 15/2023 (Regime jurídico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital), estimando-se que o valor seja de 2 344,46 milhões de patacas.

(c) Outros

Este item compreende, maioritariamente, a aquisição de alguns bens não duradouros vocacionados para locais e instalações públicos, efectuada pelos serviços públicos, tais como: a aquisição de uniformes para agentes de serviço, de produtos de limpeza, de produtos combustíveis e de equipamentos pela Direcção dos Serviços das Forças de Segurança (no valor de 73,09 milhões de patacas), a aquisição de produtos combustíveis, de produtos de limpeza, de mudas de árvores e rebentos de plantas, para troca de uniformes, de equipamentos de segurança no trabalho, etc. pelo Instituto para os Assuntos Municipais (no valor de 30,58 milhões de patacas), a aquisição de uniformes, de vestuário para pacientes, de produtos combustíveis, de produtos de limpeza, de produtos desinfectantes, etc. pelos Serviços de Saúde (no valor de 27,40 milhões de patacas), a aquisição de produtos de limpeza e de peças para obras de reparação das instalações do campus universitário pela Universidade de Macau (no valor de 20,68 milhões de patacas), a aquisição de uniformes para o pessoal, de produtos de limpeza, de combustíveis, etc. pelo Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital (no

valor de 16,93 milhões de patacas), a aquisição de uniformes, de combustíveis, etc. pelos Serviços de Alfândega da RAEM (no valor de 15,14 milhões de patacas), a aquisição de produtos de combustíveis para as piscinas subordinadas, de uniformes para os atletas que representam Macau nas competições, peças para obras de reparação das instalações, etc. pelo Fundo do Desporto (no valor de 13,32 milhões de patacas), bem como a aquisição de produtos de combustíveis, de produtos de limpeza e prevenção epidémica, de uniformes, de vestuário para os reclusos, de outros bens não duradouros, etc. pela Direcção dos Serviços Correccionais (no valor de 13,18 milhões de patacas).

(ii) Aquisição de serviços

		2024	2023	Taxa	2022	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Conservação e aproveitamento de bens		2,001,436,200	1,889,361,100	5.9	1,532,144,019.84	30.6
Energia eléctrica	(a)	902,849,400	733,565,500	23.1	629,540,915.76	43.4
Higiene e limpeza		434,667,200	418,254,500	3.9	375,325,093.72	15.8
Condomínio e segurança		991,010,500	1,030,226,900	-3.8	859,725,722.20	15.3
Comunicações, serviço postal e correio expresso		285,942,000	275,179,700	3.9	241,099,674.34	18.6
Encargos com a saúde	(b)	689,972,100	856,495,600	-19.4	1,312,286,079.00	-47.4
Locação de bens	(c)	891,150,000	1,216,563,600	-26.7	1,199,424,118.95	-25.7
Encargos de transportes		253,655,400	199,001,100	27.5	85,772,065.70	195.7
Publicidade e propaganda	(d)	1,983,641,100	1,398,306,900	41.9	613,975,034.38	223.1
Ensino e formação		272,435,400	349,993,700	-22.2	166,011,894.54	64.1
Actividades culturais e recreativas	(e)	552,093,700	366,075,800	50.8	180,516,895.36	205.8
Estudos e consultadoria		357,511,700	397,278,200	-10.0	258,028,739.04	38.6
Seguros		79,294,400	67,861,300	16.8	51,415,418.28	54.2
Despesas com a gestão financeira		200,000,000	200,000,000	0.0	200,000,000.00	0.0
Outros	(f)	1,496,725,600	1,097,186,200	36.4	669,892,751.37	123.4
Total	-	11,392,384,700	10,495,350,100	8.5	8,375,158,422.48	36.0

(a) Energia eléctrica

Prevê-se que, para o ano de 2024, sejam aumentadas as despesas orçamentais com a electricidade, devido, principalmente, à quarta ponte entre Macau e a Taipa nova construída, ao Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital entrado em funcionamento, bem como aos locais de serviço dos Serviços de Saúde novos criados, etc.

(b) Encargos com a saúde

Devido à redução, para o ano de 2024, na aquisição de testes de ácido nucleico, nos serviços de inspecção sanitária fronteiriça e de apoio clínico, entre outros, pelos Serviços de Saúde, serão reduzidas as despesas orçamentais em termos de serviços de saúde

(c) Locação de bens

Diz respeito, essencialmente, à inscrição sobre as despesas com locações de bens imóveis e de bens móveis efectuadas pelos serviços do Governo. Com a mudança sucessiva de vários serviços públicos para edifícios de serviços construídos pelo Governo da RAEM e por o Fundo de Turismo não ter de arrendar hotéis para observação médica, serão reduzidas as despesas orçamentais deste item.

(d) Publicidade e propaganda

A fim de impulsionar a recuperação da economia turística de Macau, o Fundo de Turismo irá realizar as actividades de feiras de turismo e promoção de rua de grande dimensão quer no Interior da China quer no exterior e cooperar com as plataformas de comércio electrónico, para atrair turistas de diferentes regiões a visitar Macau; o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, além de continuar a realizar diversos eventos e exposições de grande escala, reforça ainda a promoção, no exterior, sobre as actividades da cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para que Macau desempenhe o seu papel como uma ponte

relevante para trocas comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa; ademais, são incluídas ainda neste item, as despesas com publicidade e propaganda efectuadas pelo Governo da RAEM relativas ao seu 25º aniversário, pelo que, se prevê o aumento nas despesas orçamentais com as actividades de propaganda para o ano de 2024.

(e) Actividades culturais e recreativas

Compreendem, essencialmente, a realização de diversas actividades culturais de grande dimensão ou de actividades a serem novamente realizadas pelo Instituto Cultural e pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, bem como a realização de actividades de celebração para o 25º aniversário do Governo da RAEM.

(f) Outros

Abrangem, principalmente, as despesas com aquisição de serviços de conselheiro para estudantes e de produção de materiais didácticos por parte da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude; as do Instituto para os Assuntos Municipais destinadas a trabalhos de arborização e manutenção; as administrativas para as farmácias convencionadas pagas pelos Serviços de Saúde; as com aquisição de serviços sobre a saúde e as outras áreas profissionais relacionadas, obtidos pelo Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital; bem como as com a aquisição de serviços para a realização de diferentes actividades quer pelo Fundo do Desporto quer pelo Instituto Cultural.

(iii) Diversas

		2024 Valor proposto (MOP)	2023 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2022 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Restituições	(a)	1,190,458,700	1,690,824,700	-29.6	1,360,532,878.12	-12.5
Compensação		5,874,000	4,510,000	30.2	1,120,487.49	424.2
Outros	(b)	138,339,300	91,192,000	51.7	66,733,014.60	107.3
Total		1,334,672,000	1,786,526,700	-25.3	1,428,386,380.21	-6.6

(a) Restituições

Nelas, o valor de 1 157,25 milhões de patacas destina-se à restituição de impostos, como: o imposto profissional, o imposto do selo, o imposto de consumo, entre outros.

(b) Outros

Este item abrange, maioritariamente, os seguintes: os valores concedidos pelo Fundo de Garantia de Créditos Laborais, nos termos da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), aos requerentes qualificados (em 57,00 milhões de patacas), as quotas pagas em virtude da participação nas associações locais e do exterior pelos serviços públicos, as despesas compartilhadas resultantes da participação na cooperação técnica internacional (em 30,24 milhões de patacas), entre outros.

(13) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Água bruta		327,000,000	340,000,000	-3.8	297,536,172.10	9.9
Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais		196,268,800	217,575,300	-9.8	172,974,675.30	13.5
Exploração e vigilância de tratamento de resíduos		599,036,900	619,047,200	-3.2	467,275,140.66	28.2
Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação	(i)	227,300,000	256,812,000	-11.5	45,265,148.00	402.2
Rede viária	(ii)	82,149,000	77,400,000	6.1	58,986,083.40	39.3
Rede de iluminações públicas	(iii)	128,809,500	129,274,500	-0.4	124,552,520.46	3.4
Saúde pública		8,832,800	9,500,000	-7.0	7,159,153.36	23.4
Outras - Comparticipações de projectos por utilidade pública	(iv)	4,500,000	7,000,000	-35.7	1,709,698.00	163.2
Total		1,573,897,000	1,656,609,000	-5.0	1,175,458,591.28	33.9

(i) Obras de estradas e pontes, taludes e canis de navegação

As despesas deste item contemplam, essencialmente, as com serviços de manutenção relativos à dragagem do canal e da bacia públicos, pagas pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

(ii) Rede viária

As despesas deste item referem-se às taxas de gestão da rede viária pública de Macau pagas pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego; para optimizar a eficiência de equipamentos, é preciso trocar partes do sistema de monitorização de tráfego e dos equipamentos da rede informática, pelo que, o valor orçamental, para o ano de 2024, será ligeiramente incrementado.

(iii) Rede de iluminações públicas

Trata-se das despesas, suportadas pelo Governo da RAEM, com a energia eléctrica da iluminação pública, a reparação e a actualização do respectivo sistema, etc.; e as despesas com a rede de iluminações públicas das pontes entre Macau e Taipa, a partir de 2024, passam a ser do encargo do orçamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

(iv) Outros – Comparticipações de projectos por utilidade pública

As despesas deste item referem-se às despesas com obras relativas a desocupação de terrenos, vedação com rede de terrenos, etc. assumidas pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana; com a entrada em vigor da Lei n.º 14/2021 (Regime jurídico da construção urbana) e da Lei n.º 15/2021 (Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos), em 2022, os cidadãos estão a conhecer melhor as consequências de obras ilegais e de ocupação ilegal de terrenos do governo, pelo que, para o ano de 2024, se prevê uma redução nas despesas relacionadas.

(14) Transferências, apoios e abonos

		2024 Valor proposto (MOP)	2023 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2022 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Transferências	(i)	8,100,286,900	5,128,551,300	57.9	2,350,320,650.50	244.6
Apoios e abonos	(ii)	27,349,221,400	26,509,904,900	3.2	41,546,246,783.99	-34.2
Total		35,449,508,300	31,638,456,200	12.0	43,896,567,434.49	-19.2

(i) Transferências

(4)		2024 Valor proposto (MOP)	2023 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2022 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Consignações	(a)	149,402,700	111,532,500	34.0	104,827,674.00	42.5
Comparticipações	(b)	7,048,462,400	4,191,156,600	68.2	1,490,079,244.00	373.0
Transferências orçamentais		902,421,800	825,862,200	9.3	755,413,732.50	19.5
Total	·-	8,100,286,900	5,128,551,300	57.9	2,350,320,650.50	244.6

(a) Consignações

Este item respeita essencialmente à verba dos 3% do saldo de execução orçamental central de 2022, atribuída ao Fundo de Segurança Social, nos termos da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social).

(b) Comparticipações

Compreendem principalmente as verbas de comparticipações transferidas a serviços autónomos pela RAEM nos termos legais.

(ii) Apoios e abonos

		2024 Valor	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		proposto (MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Fundações, associações e organizações	(a)	8,643,497,800	8,893,100,500	-2.8	7,626,594,557.47	13.3
Empresas	(b)	2,555,082,600	2,849,144,000	-10.3	2,210,902,282.88	15.6
Famílias e indivíduos	(c)	15,832,451,900	13,640,478,800	16.1	23,024,849,287.46	-31.2
Plano de apoio especial	(d)	0	71,202,000	-100.0	7,649,149,624.00	-100.0
Outros - Abonos e apoios	(e)	318,189,100	1,055,979,600	-69.9	1,034,751,032.18	-69.2
Total	_	27,349,221,400	26,509,904,900	3.2	41,546,246,783.99	-34.2

(a) Fundações, associações e organizações

		2024 Valor proposto (MOP)	2023 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2022 Valor efectivo (MOP)	(%)
Plano de apoio financeiro para a administração de edificios		420,000	450,000	-6.7	458,281.23	-8.4
Plano de desenvolvimento escolar		0	0	-	19,094,751.78	-100.0
Subsídio do ensino gratuito	(1)	3,521,438,800	3,154,284,800	11.6	3,061,132,970.00	15.0
Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor	(1)	429,868,600	788,563,500	-45.5	742,930,850.00	-42.1
Actividades de apoio social		1,709,873,800	1,696,208,300	0.8	1,599,931,531.51	6.9
Outras - Fundações, associações e organizações	_	2,981,896,600	3,253,593,900	-8.4	2,203,046,172.95	35.4
Total	_	8,643,497,800	8,893,100,500	-2.8	7,626,594,557.47	13.3

(1) Subsídio do ensino gratuito, Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor

Desde o ano lectivo de 2024/2025, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude efectua a integração dos apoios sobre a melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor das escolas do ensino gratuito no item "Subsídio do ensino gratuito", sendo o orçamento de despesa, para o ano de 2024, de 362,94 milhões de patacas; enquanto o Fundo Educativo fica responsável pela atribuição do subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor relativo à escolaridade não gratuita e ao ensino recorrente.

(b) Empresas

		2024 Valor	2023 Orçamento	Taxa	2022 Valor	Taxa
		proposto (MOP)	inicial (MOP)	(%)	efectivo (MOP)	(%)
Subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão		325,242,300	298,911,700	8.8	300,423,700.00	8.3
Assistência financeira ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros		669,000,000	669,000,000	0.0	610,462,500.00	9.6
Assistência financeira ao metro ligeiro		910,000,000	910,000,000	0.0	686,468,092.95	32.6
Empresas de capitais públicos	(1)	191,294,200	0	-	0.00	-
Outras - Empresas	(2)	459,546,100	971,232,300	-52.7	613,547,989.93	-25.1
Total	·	2,555,082,600	2,849,144,000	-10.3	2,210,902,282.88	15.6

(1) Empresas de capitais públicos

Nos termos da Lei n.º 16/2023 (Regime Jurídico das Empresas de Capitais Públicos), é aditada uma nova classificação económica para efeitos da inscrição de subsídios de exploração concedidos às empresas de capitais públicos.

	2024 Valor proposto (MOP)	2023 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2022 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
WTC – Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L.	9,841,700	0	-	0.00	-
Centro de Ciência de Macau, S.A.	97,020,000	0	-	0.00	-
Sociedade Orquestra de Macau, Limitada	84,432,500	0	-	0.00	-
Total	191,294,200	0	-	0.00	-

(2) Outras - Empresas

Este item abrange, essencialmente, o Plano de bonificação de juros de créditos bancários para as empresas assumido pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização em 2024 (no valor de 180,12 milhões de patacas), os apoios financeiros a empresas qualificadas para promover o desenvolvimento da indústria cultural de Macau concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento da Cultura (no valor de 73,25 milhões de patacas), o apoio financeiro concedido pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia às empresas privadas que exerçam actividades relacionadas com a investigação científica na RAEM (no valor de 44,60 milhões de patacas), etc.. As despesas de funcionamento inicialmente inscritas neste item incluem ainda as atribuídas ao WTC - Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. para encargo do Centro de Arbitragem, ao Centro de Ciência de Macau, S.A. e à Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, a partir de 2024, em articulação com as disposições previstas na Lei n.º 16/2023 (Regime Jurídico das Empresas de Capitais Públicos), será criada, exclusivamente destinada às "Empresas de capitais públicos", a correspondente classificação económica de despesa para inscrição específica, pelo que, serão reduzidas as despesas orçamentais deste item para o ano de 2024.

(c) Famílias e indivíduos

		2024 Valor	2023 Orçamento	Taxa	2022 Valor	Taxa
		proposto (MOP)	inicial (MOP)	(%)	efectivo (MOP)	(%)
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico		7,423,684,000	7,375,146,000	0.7	7,221,456,259.00	2.8
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório	(1)	3,099,233,000	129,780,000	2,288.1	109,680,000.00	2,725.7
Plano do subsídio para o consumo de electricidade		540,000,000	613,342,000	-12.0	787,919,487.55	-31.5
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde		320,000,000	320,000,000	0.0	253,710,782.00	26.1
Subsídio para docentes de instituições educativas particulares		860,060,000	845,000,000	1.8	809,789,869.00	6.2
Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo	(2)	230,970,000	157,284,000	46.8	139,700,012.34	65.3
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita		174,468,400	178,905,400	-2.5	167,788,725.00	4.0
Subsídio para aquisição de manuais escolares para os alunos residentes de Macau das escolas que frequentem educação regular		272,508,400	272,858,500	-0.1	262,797,600.00	3.7
Subsídio para a aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior		95,040,000	105,600,000	-10.0	86,562,145.35	9.8
Subsídio para idosos	(3)	1,254,924,000	1,201,185,000	4.5	1,075,707,000.00	16.7
Subsídio de invalidez	(4)	261,621,000	301,257,000	-13.2	213,831,000.00	22.3
Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social		10,000	10,000	0.0	536,250.00	-98.1
Plano de apoio financeiro para reparação de edifícios	(5)	20,600,000	8,390,000	145.5	13,297,846.30	54.9

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)		(%)
Plano de apoio financeiro para reparação das partes comuns de edificios das classes P e M		13,520,000	16,770,000	-19.4	20,232,746.92	-33.2
Abonos e subsídios sociais		648,000	648,000	0.0	388,710.00	66.7
Programa de beneficio das tarifas - despesas com a produção do passe e outros		1,415,000	1,410,000	0.4	1,182,600.00	19.7
Medidas provisórias do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade	(6)	300,000	11,250,000	-97.3	3,947,808.50	-92.4
Assistência financeira a transporte público		332,000,000	332,000,000	0.0	301,543,986.39	10.1
Subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência		1,500,000	1,500,000	0.0	624,843.96	140.1
Subsídio de formação para os profissionais de saúde	(7)	25,000,000	0	-	0.00	-
Outros - Famílias e indivíduos	(8)	904,950,100	1,768,142,900	-48.8	11,554,151,615.15	-92.2
Total	_	15,832,451,900	13,640,478,800	16.1	23,024,849,287.46	-31.2

(1) Conta individual do regime de previdência central não obrigatório

Nos termos da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), é injectada uma verba de 7 000 patacas na conta individual do regime de previdência central não obrigatório de cada residente de Macau qualificado.

(2) Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo

Trata-se da verba destinada ao pagamento do subsídio previsto no Regulamento Administrativo n.º 21/2023 (Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2023 a 2026).

(3) Subsídio para idosos

O Instituto de Acção Social prevê que o número de casos concedidos deste subsídio para o ano de 2024 seja superior ao de 2023.

(4) Subsídio de invalidez

O Instituto de Acção Social prevê que o número de casos concedidos deste subsídio para o ano de 2024 seja inferior ao de 2023.

(5) Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios

Refere-se ao apoio financeiro concedido pelo Fundo de Reparação Predial aos condóminos de edificios constituídos em regime de propriedade horizontal, destinado ao pagamento de despesas resultantes da realização de obras de conservação ou reparação em partes comuns do condomínio, prevê-se, para o ano de 2024, um aumento no número de casos pedidos, aumentando assim o orçamento no valor de 12,21 milhões de patacas para o ano em apreço.

(6) Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 20/2020 (Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade), tem sido concedido o subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade pelo Fundo de Segurança Social às mulheres empregadas, até Maio de 2023.

(7) Subsídios de formação para os profissionais de saúde

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital pretende prestar subsídios de formação aos profissionais de saúde, cujo orçamento, para o ano de 2024, se situa em 25,00 milhões de patacas.

(8) Outras - Famílias e indivíduos

Abrangem essencialmente os diversos prémios, bolsas de estudo e subsídios para estudo do Fundo Educativo, no valor de 276,87 milhões de patacas; os apoios aos grupos vulneráveis atribuídos pelo Instituto de Acção Social, no valor de 247,03 milhões de patacas; os diversos prémios e subsídios a estudantes atribuídos pela Universidade de Macau, no valor total de 105,42 milhões de patacas, etc..

(d) Plano de apoio pecuniário especial

Por terem sido cessados respectivamente em Março e Junho de 2023 os planos relativos ao Regulamento Administrativo n.º 22/2022 (Plano de abonos provisórios para o incentivo à contratação de residentes desempregados por empregadores durante o período da epidemia) e ao Regulamento Administrativo n.º 33/2022 (Plano de apoio pecuniário para aliviar o impacto negativo da epidemia nos trabalhadores, profissionais liberais e operadores de estabelecimentos comerciais em 2022), inexiste no orçamento de despesa relacionada, para o ano de 2024.

(e) Outros - Abonos e apoios

Trata-se, essencialmente, das taxas de utilização relativas a propriedades da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas no valor de 309,75 milhões de patacas.

(15) Instalações e equipamentos

Os orçamentos dos programas no orçamento do PIDDA de 2024 são os seguintes :

Programas	2024 Valor proposto (MOP)	Encargos Assumidos e a pagar em 2024* (MOP)
Obra de instalações públicas	2,098,534,200	1,364,227,439.03
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	1,968,157,700	2,133,828,942.23
Habitação Pública	6,307,322,100	4,468,583,988.02
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,880,067,100	914,933,292.52
Aterros	0	212,911,522.48
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	214,227,800	26,617,313.80
Obras de instalações de serviços	1,344,409,400	834,630,001.77
Equipamentos de Serviços	575,583,200	250,777,423.72
Equipamento de instalações públicas	2,574,100	2,574,006.00
Equipamentos médicos	65,921,000	0.00
Construção do novo estabelecimento prisional	179,409,100	68,363,639.80
Meios de transporte	106,592,000	4,964,000.00
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1,229,286,900	265,519,927.76
Instalação para água	3,773,900	839,150.10
Policiamento inteligente em nuvem	32,450,000	0.00
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	1,409,980,600	1,407,239,180.76
Total	17,418,289,100	11,956,009,827.99

^{*} Dados até ao mês de Setembro de 2023.

(16) Activos financeiros						
		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Empréstimos	(i)	394,643,600	530,361,800	-25.6	345,818,376.02	14.1
Total		394,643,600	530,361,800	-25.6	345,818,376.02	14.1
(i) Empréstimos		2024 Valor proposto	202 Orçamen inici	to	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MO	P) (%)	(MOP)	(%)
Empréstimos a curto prazo		85,000	85,00	0.0	0.00	-
Empréstimos a médio e longo prazos	(a)	394,558,600	530,276,80	00 -25.6	345,818,376.02	14.1
Total	-	394,643,600	530,361,80	00 -25.6	345,818,376.02	14.1
(a) Empréstimos a médi	o e loi	2024 Valor	2023 Orçamento	Taxa	2022 Valor	Taxa
		proposto (MOP)	inicial (MOP)	(%)	efectivo (MOP)	(%)
Plano de apoio a PME's	(1)	148,800,000	262,000,000	-43.2	229,450,000.00	-35.1
Plano de garantia de créditos a PME's (geral)	(2)	2,200,000	5,000,000	-56.0	458,952.02	379.4
Plano de crédito sem juros para reparação de edificios	(3)	3,000,000	330,000	809.1	319,500.00	839.0
Bolsas-empréstimo		187,543,600	170,611,800	9.9	89,260,184.00	110.1
Plano de concessão de apoio - FDAP		7,030,000	8,830,000	-20.4	3,740,000.00	88.0
Plano de apoio a jovens empreendedores		23,220,000	29,000,000	-19.9	18,545,000.00	25.2
Empréstimos a sócios		6,505,000	6,505,000	0.0	3,468,600.00	87.5
Outros - Empréstimos a médio prazo e a longo prazo	(4)	16,260,000	48,000,000	-66.1	576,140.00	2,722.2

530,276,800

-25.6

345,818,376.02

14.1

394,558,600

Total

(1) Plano de apoio a PME's

Com a recuperação estável da economia de Macau, o ambiente da exploração comercial está a melhorar gradualmente, o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização prevê que se mantenha um número mais baixo, para o ano de 2024, sobre os casos pedidos, pelo que serão deduzidas as despesas orçamentais para o ano em apreço.

(2) Plano de Garantia de Créditos a PME's (geral)

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 19/2003 (Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas), o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, com as referências sobre os casos actualmente acompanhados, prevê um decremento na despesa para o ano de 2024.

(3) Plano de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios

Por se prever, para o ano de 2024, o aumento quer no número de casos pedidos de apoio quer no seu valor, serão aumentadas as despesas orçamentais para o ano em apreço.

(4) Outros - Empréstimos a médio prazo e a longo prazo

Compreendem principalmente o apoio de empréstimos sem juros do Fundo de Desenvolvimento da Cultura.

(17) Acções e outras participações

		2024	2023	Taxa	2022 Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP) (%)
Participação em capital social	(i)	610,000,000	0	-	10,030,000.00 5,981.8
Total	_	610,000,000	0	-	10,030,000.00 5,981.8

(i) Participação em capital social

Trata-se, essencialmente, da verba sobre aumento na participação em capital à CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. para empreitada de ampliação do Aeroporto Internacional de Macau.

Página em branco

	Notas	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)
Serviços centrais				
101001 Governo da RAEM		22,768,400	22,041,500	3.3
102001 Gabinete do Chefe do Executivo		65,460,000	63,817,900	2.6
103001 Conselho Executivo		26,502,500	25,765,000	2.9
104001 Gab. do Secretário para a Administração e Justiça		42,555,400	41,407,700	2.8
105001 Gab. do Secretário para a Economia e Finanças		48,273,900	46,484,500	3.8
105002 Conselho Permanente de Concertação Social		3,620,300	3,531,100	2.5
106001 Gab. do Secretário para a Segurança		38,037,600	36,907,100	3.1
107001 Gab. da Secr. para os Assuntos Sociais e Cultura		45,023,500	43,907,200	2.5
108001 Gab. do Secr. para os Transportes e Obras Públicas		27,575,800	26,820,000	2.8
109001 Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	(i)	405,556,100	319,368,300	27.0
201001 Polícia Judiciária		1,225,524,900	1,192,054,300	2.8
202001 Direcção dos Serviços de Finanças		631,675,300	602,265,000	4.9
204001 Direcção dos Serviços de Identificação	(ii)	387,898,100	322,050,000	20.4
205001 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos		197,510,300	201,319,700	-1.9
206001 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro		93,344,200	87,700,000	6.4
207001 Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	(iii)	351,822,500	298,500,900	17.9
209001 Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	(iv)	539,330,100	707,067,500	-23.7
210001 Dir. dos Serv. de Solos, Obras Púb. e Transportes		0	0	-
211001 Dir. dos Serv. de Administração e Função Pública		533,150,200	535,107,400	-0.4
212001 Gabinete de Comunicação Social		162,941,300	156,775,700	3.9
213001 Dir. dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos		170,296,700	167,000,000	2.0
215001 Conselho dos Magistrados Judiciais		314,900	311,000	1.3
216 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça		488,460,800	457,069,700	6.9
217001 Serviços de Polícia Unitários		55,471,000	53,985,000	2.8
219001 Dir. dos Serviços para os Assuntos de Tráfego		2,828,874,400	2,755,000,000	2.7

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2023 Orçamento autorizado até Julho	Taxa	2022 Despesa efectiva	Taxa	2023 Despesa efectiva até Julho
(MOP)	(%)	(MOP)	(%)	(MOP)
22,041,500.00	3.3	21,774,462.90	4.6	12,535,830.80
63,817,900.00	2.6	46,539,802.14	40.7	24,970,672.67
25,765,000.00	2.9	21,783,400.36	21.7	11,982,029.56
41,407,700.00	2.8	35,551,682.78	19.7	18,320,509.12
47,308,500.00	2.0	44,348,823.13	8.9	25,433,985.19
3,747,100.00	-3.4	2,958,114.88	22.4	1,601,577.20
36,907,100.00	3.1	35,061,285.76	8.5	20,089,066.49
43,907,200.00	2.5	32,230,746.04	39.7	17,551,891.24
26,820,000.00	2.8	21,151,723.04	30.4	11,915,680.29
319,368,300.00	27.0	266,147,515.38	52.4	145,212,251.90
1,192,054,300.00	2.8	1,102,936,657.81	11.1	631,966,272.42
602,265,000.00	4.9	559,448,669.91	12.9	303,993,503.11
393,210,000.00	-1.4	266,539,662.04	45.5	173,430,689.17
201,319,700.00	-1.9	171,292,421.77	15.3	96,225,784.96
87,700,000.00	6.4	84,407,768.67	10.6	46,640,948.23
298,500,900.00	17.9	284,968,908.37	23.5	158,653,002.91
707,067,500.00	-23.7	459,916,298.02	17.3	300,497,723.40
0.00	-	79,695,911.84	-100.0	0.00
535,107,400.00	-0.4	496,204,035.62	7.4	223,736,072.97
156,775,700.00	3.9	135,440,450.41	20.3	71,743,880.01
167,000,000.00	2.0	156,573,626.65	8.8	69,333,139.48
311,000.00	1.3	186,745.00	68.6	42,668.00
461,869,700.00	5.8	403,749,303.45	21.0	228,765,966.24
53,985,000.00	2.8	48,897,043.34	13.4	26,972,009.69
2,755,000,000.00	2.7	2,317,134,588.96	22.1	1,178,293,961.41

	Nota	2024 Valor proposto (MOP)	2023 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
220001 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental		1,178,975,700	1,202,400,000	-1.9
222001 Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados	(v)	27,003,700	21,044,200	28.3
223001 Comissão de Perícia do Erro Médico		8,175,200	9,057,900	-9.7
224001 Centro de Mediação de Litígios Médicos		2,745,000	2,766,600	-0.8
225001 Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional		71,591,100	70,196,000	2.0
226001 Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico		291,486,700	282,229,000	3.3
227001 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana		391,044,300	374,000,000	4.6
228001 Direcção dos Serviços de Obras Públicas		187,563,300	198,448,600	-5.5
301001 Gab. para o Desenvolvimento de Infra-estruturas		0	0	-
302001 Gabinete de Apoio Secret.Perm. do Forum para a Cooper. Económica e Comer. entre a China - PLF		189,433,000	188,377,500	0.6
304001 Gabinete de Informação Financeira		35,350,500	34,379,300	2.8
305001 Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais		47,017,400	46,298,100	1.6
310001 Gab. p/o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da RAEM		24,919,000	24,950,000	-0.1
Gabinete Preparatório do Centro Médico de 311001 Macau do Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau	(vi)	0	131,998,000	-100.0
501001 Instituto Cultural		1,310,425,200	1,289,920,000	1.6
502001 Instituto do Desporto		261,321,500	253,389,300	3.1
503001 Deleg. Econ. e Comercial de Macau - em Lisboa		14,305,100	14,168,600	1.0
504001 Dir. dos Serv. das Forças de Segurança de Macau		5,865,271,000	5,689,312,200	3.1
506 Dir. dos Serv. de Assuntos Marítimos e de Água		1,165,430,200	1,155,000,000	0.9
507001 Deleg. Econ. e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas		4,833,500	4,829,100	0.1
508001 Direcção dos Serviços Correccionais		734,618,400	687,189,000	6.9

2023 Orçamento autorizado até Julho	Taxa	2022 Despesa efectiva	Taxa	2023 Despesa efectiva até Julho
(MOP)	(%)	(MOP)	(%)	(MOP)
1,202,400,000.00	-1.9	1,000,814,895.71	17.8	483,492,457.21
21,681,200.00	24.5	14,146,320.43	90.9	6,981,317.97
9,057,900.00	-9.7	6,734,078.19	21.4	3,081,079.88
2,766,600.00	-0.8	1,587,763.89	72.9	838,785.19
70,196,000.00	2.0	53,630,586.62	33.5	29,819,017.47
284,619,000.00	2.4	252,567,965.70	15.4	136,227,074.76
374,000,000.00	4.6	265,578,945.39	47.2	173,588,454.12
201,648,600.00	-7.0	152,324,771.29	23.1	90,980,774.03
0.00	-	14,932,168.42	-100.0	0.00
188,377,500.00	0.6	84,041,005.03	125.4	37,085,177.43
34,379,300.00	2.8	31,720,381.14	11.4	17,677,899.78
46,298,100.00	1.6	39,118,592.14	20.2	22,331,692.37
24,950,000.00	-0.1	15,434,118.94	61.5	8,231,894.29
135,998,000.00	-100.0	4,278,968.00	-100.0	6,718,910.00
1,289,920,000.00	1.6	961,647,522.40	36.3	452,479,018.11
253,389,300.00	3.1	249,522,229.82	4.7	136,643,880.09
14,168,600.00	1.0	11,708,331.26	22.2	5,121,587.87
5,689,312,200.00	3.1	5,331,434,824.76	10.0	2,948,323,972.33
1,155,000,000.00	0.9	810,319,978.57	43.8	487,754,717.45
4,829,100.00	0.1	4,049,980.02	19.3	1,820,172.97
688,331,000.00	6.7	644,554,104.16	14.0	353,597,178.86

	Nota	2024 Valor proposto (MOP)	2023 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
509001 Deleg. Reg. Admin. Esp. de Macau em Pequim		24,124,600	24,491,300	-1.5
510001 Serviços de Alfândega da Região Administrativo Especial de Macau	a	1,154,429,000	1,059,920,800	8.9
511001 DECM, Org. Mund. Com. (OMC)		11,628,000	11,587,000	0.4
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude		7,628,932,500	7,692,354,800	-0.8
515001 Direcção dos Serviços de Turismo		402,130,300	385,000,000	4.4
601 PIDDA	1	17,418,289,100	22,308,243,400	-21.9
611001 Pensões e Reformas		8,351,000	6,784,000	23.1
612001 Despesas Comuns	1	19,704,840,000	18,228,378,900	8.1
612002 Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa	ı	0	0	-
613001 Consignações, comparticipações e transferência orçamentais	as <u>3</u>	35,706,947,700	31,809,154,300	12.3
Subtotal		02,263,170,200	101,372,124,400	0.9
Serviços e organismos autónomos				
701001 Serviços de Saúde		9,338,162,900	9,598,960,600	-2.7
702001 Instituto de Acção Social		4,159,883,700	4,143,898,000	0.4
703001 Imprensa Oficial		100,502,200	98,028,300	2.5
704001 Instituto de Habitação		469,229,300	470,547,000	-0.3
705001 Inst. de Prom. do Comércio e do Invest. de Mac	au	597,572,500	590,846,300	1.1
706001 Autoridade de Aviação Civil		112,265,800	110,000,000	2.1
707001 Universidade Politécnica de Macau		867,847,400	846,922,300	2.5
708001 Universidade de Macau		3,096,644,200	2,871,156,000	7.9
710001 Conselho de Consumidores		61,998,200	59,854,700	3.6

2023 Orçamento autorizado até Julho	Taxa	2022 Despesa efectiva	Taxa	2023 Despesa efectiva até Julho
(MOP)	(%)	(MOP)	(%)	(MOP)
24,491,300.00	-1.5	20,934,823.24	15.2	12,855,790.52
1,059,920,800.00	8.9	1,000,996,572.15	15.3	544,421,414.57
11,587,000.00	0.4	5,917,091.37	96.5	3,259,167.99
7,692,354,800.00	-0.8	7,215,916,774.83	5.7	3,364,500,805.65
385,000,000.00	4.4	333,992,089.12	20.4	182,822,385.72
22,587,550,089.54	-22.9	15,952,079,675.50	9.2	9,581,521,123.98
6,784,000.00	23.1	3,350,758.30	149.2	1,798,005.00
17,778,586,410.46	10.8	32,516,034,421.40	-39.4	10,812,909,998.61
0.00	-	600,633.60	-100.0	0.00
31,891,271,100.00	12.0	25,453,035,146.23	40.3	14,217,935,835.34
101,372,124,400.00	0.9	99,547,945,165.89	2.7	47,924,728,706.02
9,598,960,600.00	-2.7	9,720,803,106.26	-3.9	4,600,832,097.68
4,143,898,000.00	0.4	3,676,940,633.36	13.1	1,333,387,621.50
98,028,300.00	2.5	88,452,237.59	13.6	46,831,542.61
470,547,000.00	-0.3	422,342,350.53	11.1	201,623,611.25
590,846,300.00	1.1	433,981,915.14	37.7	186,153,616.02
110,000,000.00	2.1	97,364,419.53	15.3	49,207,580.06
846,922,300.00	2.5	773,404,323.36	12.2	404,157,273.66
2,871,156,000.00	7.9	2,554,597,308.49	21.2	1,349,557,540.97
65,271,500.00	-5.0	48,219,438.60	28.6	27,210,351.20

	Nota	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)
Serviços e organismos autónomos				
711001 Instituto de Formação Turística de Macau		422,647,000	413,089,000	2.3
712001 Obra Social da Polícia de Segurança Pública		49,317,100	50,354,600	-2.1
713001 Obra Social do Corpo de Bombeiros		8,316,600	8,314,800	0.0
714001 Comissariado da Auditoria		152,181,700	162,115,700	-6.1
715001 Gabinete do Procurador		443,047,400	431,371,600	2.7
716001 Gab. do Presidente do Tribunal de Última Instância	l	678,278,900	643,896,700	5.3
717001 Comissariado Contra a Corrupção		355,157,100	346,760,000	2.4
718001 Assembleia Legislativa		210,347,800	198,208,000	6.1
720001 Obra Social dos Serviços de Alfândega	(vii)	4,332,100	3,462,500	25.1
721001 Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água		2,117,000	2,110,000	0.3
722001 Obra Social da Polícia Judiciária		5,631,400	5,629,600	0.0
723001 Instituto para os Assuntos Municipais		3,153,914,300	3,107,332,900	1.5
724001 Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica		110,945,900	108,207,800	2.5
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro 725001 Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	(viii)	1,686,821,400	0	-
801001 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	(ix)	638,381,900	760,028,800	-16.0
802001 Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	(x)	0	517,000	-100.0
803001 Fundo de Acção Social Escolar		0	0	-
804001 Fundo do Desporto		815,395,600	824,500,300	-1.1
806001 Fundo de Turismo	(xi)	1,200,093,100	1,557,358,400	-22.9
807001 Fundo Social da Administração Pública		32,876,000	34,565,100	-4.9
808001 Fundo Correccional		5,171,600	5,167,000	0.1
809001 Fundo para o Desenv. das Ciências e da Tecnologia		601,412,400	587,965,000	2.3

2023 Orçamento autorizado até Julho	Taxa	2022 Despesa efectiva	Taxa	2023 Despesa efectiva até Julho
(MOP)	(%)	(MOP)	(%)	(MOP)
413,089,000.00	2.3	359,596,937.03	17.5	181,246,822.44
50,354,600.00	-2.1	31,224,743.18	57.9	15,729,088.56
8,314,800.00	0.0	6,704,546.10	24.0	2,732,498.00
162,115,700.00	-6.1	154,442,190.54	-1.5	87,071,707.91
431,371,600.00	2.7	381,618,189.17	16.1	214,827,729.48
643,896,700.00	5.3	607,943,658.68	11.6	335,738,887.33
346,760,000.00	2.4	316,699,010.58	12.1	171,927,026.34
198,208,000.00	6.1	190,258,983.74	10.6	105,863,813.03
3,462,500.00	25.1	2,898,425.30	49.5	1,261,295.20
2,110,000.00	0.3	1,727,033.60	22.6	516,193.60
5,629,600.00	0.0	4,951,963.86	13.7	2,021,983.87
3,107,332,900.00	1.5	2,808,785,368.72	12.3	1,367,742,057.73
108,207,800.00	2.5	77,092,628.39	43.9	41,818,857.94
0.00	-	0.00	-	0.00
760,028,800.00	-16.0	515,692,850.86	23.8	186,074,428.77
517,000.00	-100.0	839,183.00	-100.0	300.00
0.00	-	135,046,732.15	-100.0	0.00
824,500,300.00	-1.1	593,610,765.81	37.4	194,947,296.26
1,557,358,400.00	-22.9	680,080,416.58	76.5	656,366,870.65
34,565,100.00	-4.9	37,967,425.76	-13.4	15,885,016.27
5,167,000.00	0.1	4,096,993.28	26.2	1,887,637.64
587,965,000.00	2.3	450,040,301.07	33.6	76,932,865.95

	Notas	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)
Serviços e organismos autónomos				
810001 Fundo de Desenvolvimento Educativo		0	0	-
811001 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	(xii)	38,018,200	10,000,000	280.2
812001 Fundo de Reparação Predial	(xiii)	39,621,700	28,911,400	37.0
Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética)	48,023,400	48,000,000	0.0
816001 Fundo de Garantia de Créditos Laborais	(xiv)	58,385,700	32,565,800	79.3
817001 Fundo do Ensino Superior		0	0	-
818001 Fundo de Desenvolvimento da Cultura		277,548,600	276,091,700	0.5
819001 Fundo Educativo		1,715,384,900	1,586,315,600	8.1
Subtotal		31,557,475,000	30,023,052,500	5.1
Valor eliminado		-27,883,110,200	-26,918,179,600	3.6
Despesa ord. integ. do Governo		105,937,535,000	104,476,997,300	1.4

2023 Orçamento autorizado até Julho	Taxa	2022 Despesa efectiva	Taxa	2023 Despesa efectiva até Julho
(MOP)	(%)	(MOP)	(%)	(MOP)
0.00	-	3,915,509.00	-100.0	0.00
10,000,000.00	280.2	4,397,261.50	764.6	2,889,152.80
47,711,400.00	-17.0	36,678,618.15	8.0	24,988,013.61
48,000,000.00	0.0	11,316,802.98	324.4	15,477,909.43
90,465,800.00	-35.5	146,429,780.83	-60.1	26,656,506.01
0.00	-	12,558,440.44	-100.0	0.00
276,091,700.00	0.5	136,076,919.40	104.0	88,319,580.92
1,586,315,600.00	8.1	530,717,900.16	223.2	308,681,575.32
30,105,169,300.00	4.8	26,059,515,312.72	21.1	12,326,566,350.01
-27,000,296,400.00	3.3	-23,457,714,286.58	18.9	-11,548,633,781.53
104,476,997,300.00	1.4	102,149,746,192.03	3.7	48,702,661,274.50

(i) Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo

Em articulação com o desenvolvimento da RAEM, volta a ser frequente a realização de reuniões de grande dimensão, diversos tipos de actividades oficiais e actividades protocolares; em simultâneo, face ao 25º aniversário da RAEM e a uma série de actividades de celebração de grande dimensão, a Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo precisa de apostar mais recursos nos trabalhos logísticos, pelo que, as despesas orçamentais para 2024 serão aumentadas.

(ii) Direcção dos Serviços de Identificação

Para o ano de 2024, será preciso adquirir documentos de identificação dos residentes da RAEM e cadernos dos documentos de viagem electrónicos, pelo que, as despesas orçamentais serão aumentadas.

(iii) Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Prevê-se, para ano de 2024, o ingresso na função pública de um grupo de pessoal após a aprovação na formação de estágio, bem como a progressão na carreira e no escalão dos trabalhadores efectivos, pelo que, as despesas orçamentais para o ano em apreço serão aumentadas.

(iv) Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Prevê-se que o Plano de formação subsidiada, previsto no Regulamento Administrativo n.º 33/2020 alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 27/2022, deixe de ser realizado para o ano de 2024, pelo que, as despesas orçamentais para o ano em apreço serão reduzidas.

(v) Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados

Para executar os trabalhos de avaliação e apreciação das diferentes fases do Programa de captação de quadros qualificados, criar-se-ão um grupo especializado nas áreas profissionais ou industriais para captação de quadros qualificados e uma comissão de avaliação e apreciação para captação de quadros qualificados, pelo que serão aumentadas as despesas com o pessoal para o ano de 2024.

(vi) Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau

Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2022 (Cria o Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau), este Gabinete tem a duração até ao dia 31 de Dezembro de 2023, pelo que, para o ano de 2024, inexistirão despesas orçamentais.

(vii) Obra Social dos Serviços de Alfândega

Prevê-se que o refeitório instalado no novo edifício dos Serviços de Alfândega entre em funcionamento em 2024, o que implicará um aumento nas despesas de funcionamento e, consequentemente, um aumento nas despesas orçamentais para o ano em apreço.

(viii) Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas—Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital

Nos termos da Lei n.º 15/2023 (Regime jurídico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital), foi criado o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital a 1 de Outubro de 2023.

(ix) Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização

Com a recuperação estável da economia de Macau, prevê-se uma redução no número

de casos pedidos sobre o empréstimo do Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, pelo que as despesas orçamentais, para 2024, serão reduzidas.

(x) Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 50/2022 (Extinção do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação), foi extinto o Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação a 28 de Fevereiro de 2023.

(xi) Fundo de Turismo

O Fundo de Turismo não tem de continuar o encargo sobre as despesas de prevenção epidémica, como o arrendamento de hotéis para observação médica, levando, assim, a uma redução no valor de despesas orçamentais para o ano de 2024.

(xii) Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca

Em 2024, será transferido o saldo dos anos anteriores à Caixa do Tesouro da RAEM, no valor de 30,00 milhões de patacas, pelo que as despesas orçamentais, para o ano em apreço, serão aumentadas.

(xiii) Fundo de Reparação Predial

Prevê-se que o número de pedidos e o respectivo valor sobre o apoio financeiro para reparação do Plano de Apoio Financeiro e de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios sejam mais do que os de 2023, pelo que, será aumentado, para o ano de 2024, o orçamento da despesa.

(xiv) Fundo de Garantia de Créditos Laborais

Prevê-se que, para o ano de 2024, o valor relativo aos créditos laborais necessariamente a ser pago seja mais alto que o de 2023, pelo que, serão aumentadas as despesas orçamentais para o ano de 2024.

-	Item	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)
		a	b	(a-b)/b
1	SERV. PÚBLICOS GERAIS	7,673,772,000	7,353,612,500	4.4
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	7,673,772,000	7,353,612,500	4.4
2	JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	12,385,976,500	13,059,189,900	-5.2
2-01	Comando	5,937,260,500	5,796,493,300	2.4
2-02	Polícia e alfândega	1,654,848,000	2,173,650,800	-23.9
2-03	Bombeiros	10,500,000	115,931,700	-90.9
2-04	Protecção civil	3,650,000	36,000,000	-89.9
2-05	Justiça e ordem	3,869,116,500	3,777,376,300	2.4
2-06	Correcção	910,601,500	1,159,737,800	-21.5
3	EDUCAÇÃO	14,129,763,400	14,006,039,700	0.9
3-01	Admin., regulamentação e investigação	8,395,641,800	8,405,184,400	-0.1
3-02	Ensino	5,477,253,900	5,260,853,700	4.1
3-03	Formação profissional	256,867,700	340,001,600	-24.5
4	SAÚDE	12,043,181,400	12,327,178,300	-2.3
			5,244,995,900	
4-01	Admin., regulamentação e investigação	5,153,096,000		-1.8
	Cuidados de saúde	6,000,336,400	6,185,220,100	-3.0
4-03	Saúde e higiene pública	889,749,000	896,962,300	-0.8
5	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10,556,522,200	8,056,444,300	31.0
5-01	Admin., regulamentação e investigação	601,689,900	585,542,000	2.8

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

2023 Despesa efectiva até Julho	Taxa	2022 Despesa efectiva	Taxa	2023 Orçamento autorizado até Julho
(MOP)	(%)	(MOP)	(%)	(MOP)
	(a-d)/d	d	(a-c)/c	<u> </u>
3,587,162,156.24	22.5	6,264,098,879.71	-1.1	7,762,172,480.44
3,587,162,156.24	22.5	6,264,098,879.71	-1.1	7,762,172,480.44
6,350,154,005.02	9.3	11,332,674,619.60	-7.4	13,372,400,506.54
2,972,618,842.02	10.4	5,377,944,261.40	2.4	5,796,493,300.00
1,018,857,322.52	-7.7	1,793,481,760.11	-28.5	2,315,696,300.00
48,979,000.00	-89.2	96,800,941.48	-90.9	115,931,700.00
0.00	91.1	1,910,159.00	-89.9	36,000,000.00
1,799,575,245.77	21.2	3,192,403,438.81	0.4	3,852,315,800.00
510,123,594.71	4.7	870,134,058.80	-27.5	1,255,963,406.54
5,646,496,092.04	20.5	11,728,875,082.72	0.9	14,000,967,600.00
3,318,305,794.02	19.2	7,045,872,322.02	-0.1	8,405,126,600.00
2,243,956,719.98	21.7	4,501,093,225.51	4.2	5,256,032,200.00
84,233,578.04	41.2	181,909,535.19	-24.4	339,808,800.00
5,404,231,897.66	-12.0	13,692,714,658.77	-2.2	12,317,814,955.00
2,647,741,705.06	10.9	4,646,745,291.61	-1.6	5,237,092,555.00
2,441,220,954.73	-27.1	8,228,244,839.17	-3.0	6,183,760,100.00
315,269,237.87	8.8	817,724,527.99	-0.8	896,962,300.00
3,429,011,821.76	59.6	6,613,123,048.12	30.3	8,101,225,392.00
281,219,674.34	22.2	492,423,295.25	2.8	585,542,000.00

	Item	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)
		a	b	(a-b)/b
5-02	Apoio social	7,484,120,100	5,076,492,000	47.4
5-03	Pensões de aposentação e previdências	2,470,712,200	2,394,410,300	3.2
6	HABITAÇÃO	6,367,902,300	4,195,005,600	51.8
6-01	Admin., regulamentação e investigação	531,280,300	555,620,000	-4.4
6-02	Habitação pública	5,797,005,300	3,609,962,200	60.6
6-03	Apoio à habitação	39,616,700	29,423,400	34.6
7	SERV. SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	4 257 170 500	4 002 022 400	67
7		4,356,169,500	4,082,033,400	6.7
7-01	Cultura	1,551,766,900	1,464,782,000	5.9
7-02	Desporto e recreio	1,397,147,600	1,174,519,300	19.0
7-04	Meteorologia e geofísica	178,842,700	187,962,700	-4.9
7-05	Cartografia	93,269,200	87,625,800	6.4
7-06	Comunicação social	580,037,600	546,920,500	6.1
7-07	Assuntos de trabalho	555,105,500	620,223,100	-10.5
8	SERVIÇOS ECONÓMICOS	17,024,921,700	20,967,120,800	-18.8
	Admin., regulamentação e investigação	1,573,508,400	1,625,770,000	-3.2
	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	8,018,200	10,000,000	-19.8
	Instalações básicas	2,225,729,400	1,496,247,200	48.8
	Transportes	7,090,176,200	10,220,093,300	-30.6
	Comunicações	855,000	1,985,000	-56.9
	Turismo	1,600,740,400	1,945,256,300	-17.7

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

2023 Orçamento autorizado até Julho	Taxa	2022 Despesa efectiva	Taxa	2023 Despesa efectiva até Julho	
(MOP)	(%)	(MOP)	(%)	(MOP)	
c	(a-c)/c	d	(a-d)/d		
5,076,308,000.00	47.4	3,774,728,599.29	98.3	1,737,539,955.42	
2,439,375,392.00	1.3	2,345,971,153.58	5.3	1,410,252,192.00	
4,213,805,600.00	51.1	2,698,689,939.17	136.0	2,723,890,742.84	
555,620,000.00	-4.4	436,528,022.07	21.7	227,330,714.74	
3,609,962,200.00	60.6	2,224,644,115.95	160.6	2,471,571,714.49	
48,223,400.00	-17.8	37,517,801.15	5.6	24,988,313.61	
4424200000040		2.1.12 (0.7.602.00	20.6	1 (0(012 (00 15	
4,124,390,028.40	5.6	3,142,685,603.00	38.6	1,686,013,680.45	
1,464,782,000.00	5.9	1,061,301,728.93	46.2	524,345,699.11	
1,158,077,128.40	20.6	866,120,902.98	61.3	327,535,160.15	
187,962,700.00	-4.9	155,699,573.85	14.9	69,158,399.48	
87,605,800.00	6.5	84,336,608.67	10.6	46,605,248.23	
546,900,500.00	6.1	521,184,008.00	11.3	413,879,226.62	
679,061,900.00	-18.3	454,042,780.57	22.3	304,489,946.86	
20,948,414,471.60	-18.7	14,688,833,450.84	15.9	8,287,214,408.39	
1,635,988,700.00	-3.8	1,279,194,417.20	23.0	668,066,136.46	
10,000,000.00	-19.8	4,397,261.50	82.3	2,889,152.80	
1,372,618,436.40	62.2	897,925,137.87	147.9	534,188,532.45	
10,381,230,087.30	-31.7	7,885,568,015.86	-10.1	4,552,195,923.81	
1,775,000.00	-51.8	1,750,069.27	-51.1	7,757.50	
1,945,256,300.00	-17.7	1,013,064,967.70	58.0	838,872,086.37	

	Item	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)
		a	b	(a-b)/b
8-10	Protecção ambiental	2,071,841,300	2,828,278,300	-26.7
8-11	Comércio e indústria	1,685,875,800	1,799,689,600	-6.3
8-12	Ciências e tecnologias	653,502,900	621,241,600	5.2
8-99	Outras	114,674,100	418,559,500	-72.6
9	OUTRAS FUNÇÕES	21 200 224 000	20 420 272 900	4.7
	ŕ	21,399,326,000	20,430,372,800	
9-02	Transferências entre serviços	8,100,230,100	5,128,519,100	57.9
9-04	Dotação provisional	2,611,903,600	3,041,163,700	-14.1
9-05	Outros subsídios e abonos	8,717,210,400	10,586,098,700	-17.7
9-99	Diversas, não especificadas	1,969,981,900	1,674,591,300	17.6
	Total	105,937,535,000	104,476,997,300	1.4

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

2023 Despesa efectiva até Julho	2022 Taxa Despesa efectiva		Taxa	2023 Orçamento autorizado até Julho
(MOP)	(%)	(MOP)	(%)	(MOP)
	(a-d)/d	d	(a-c)/c	c
742,957,237.81	22.3	1,693,799,457.63	-22.5	2,674,908,300.00
492,325,273.02	31.0	1,286,800,713.71	-6.3	1,799,495,100.00
95,292,146.35	58.6	412,147,229.07	18.2	552,665,600.00
360,420,161.82	-46.5	214,186,181.03	-80.0	574,476,947.90
11,588,486,470.10	-33.1	31,988,050,910.10	9.0	19,635,806,266.02
2,690,638,353.81	244.6	2,350,290,750.50	56.2	5,186,076,900.00
0.00	-	0.00	19.4	2,186,906,566.02
7,800,630,227.91	-69.2	28,291,794,110.27	-17.7	10,588,070,300.00
1,097,217,888.38	46.4	1,345,966,049.33	17.6	1,674,752,500.00
48,702,661,274.50	3.7	102,149,746,192.03	1.4	104,476,997,300.00

1.7 Orçamento ordinário integrado – Dotações do PIDDA por tutela

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)
		a	b	(a-b)/b
Chefe do Executivo		156,013,400	131,096,400	19.0
Secretário para a Administração e Justiça		1,103,751,100	652,563,100	69.1
Secretário para a Economia e Finanças		696,931,700	1,237,599,500	-43.7
Secretário para a Segurança		812,012,700	2,023,209,100	-59.9
Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura		2,847,166,900	4,860,079,500	-41.4
Secretário para os Transportes e Obras Públicas		11,759,024,000	13,349,975,500	-11.9
Outros	(i)	43,389,300	53,720,300	-19.2
Total		17,418,289,100	22,308,243,400	-21.9

(i) O orçamento para o ano de 2024 inclui o Gabinete do Procurador e o Comissariado Contra a Corrupção.

2. Orçamento agregado dos organismos especiais

		Notas	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa
			(MOP)	(MOP)	(%)
	<u>Receita</u>				
	Receitas correntes				
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1	662,595,100	669,563,600	-1.0
04	Rendimentos da propriedade	2	87,402,100	86,091,100	1.5
05	Receitas das concessões	3	4,329,137,000	2,613,438,000	65.6
06	Receitas financeiras	4	12,683,935,900	9,476,578,500	33.8
07	Venda de bens e serviços	5	420,626,700	415,373,900	1.3
08	Transferências	6	8,103,265,100	5,131,564,100	57.9
09	Contribuições para os regimes de protecção social	7	1,807,798,900	1,785,140,600	1.3
19	Outras receitas correntes		14,963,800	14,643,900	2.2
	Total das receitas correntes	_	28,109,724,600	20,192,393,700	39.2
	Despesas correntes				
31	Despesas com pessoal	8	1,498,118,100	1,364,978,300	9.8
32	Despesas com o funcionamento	9	943,073,400	1,019,124,100	-7.5
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	10	25,000,000	25,000,000	0.0
34	Regime de aposentação e sobrevivência	11	3,469,233,600	3,145,273,100	10.3
35	Despesas financeiras	12	3,238,529,100	3,675,868,800	-11.9
36	Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	13	48,422,100	46,038,900	5.2
38	Transferências, apoios e abonos	14	7,435,090,600	7,263,933,200	2.4
39	Outras despesas correntes	15	83,420,800	90,009,000	-7.3
	Total das despesas correntes	_	16,740,887,700	16,630,225,400	0.7
	Resultado líquido do exercício	=	11,368,836,900	3,562,168,300	219.2

Página em branco

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da receita e da despesa

		Notas	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa
			(MOP)	(MOP)	(%)
	<u>Receita</u>				
	Receitas correntes				
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1	662,595,100	669,563,600	-1.0
04	Rendimentos da propriedade	2	87,402,100	86,091,100	1.5
05	Receitas das concessões	3	4,329,137,000	2,613,438,000	65.6
06	Receitas financeiras	4	12,683,935,900	9,476,578,500	33.8
07	Venda de bens e serviços	5	420,626,700	415,373,900	1.3
08	Transferências	6	8,103,265,100	5,131,564,100	57.9
09	Contribuições para os regimes de protecção social	7	1,807,798,900	1,785,140,600	1.3
19	Outras receitas correntes		14,963,800	14,643,900	2.2
	Total das receitas correntes	_	28,109,724,600	20,192,393,700	39.2
	Despesas correntes				
31	Despesas com pessoal	8	1,498,118,100	1,364,978,300	9.8
32	Despesas com o funcionamento	9	943,073,400	1,019,124,100	-7.5
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	10	25,000,000	25,000,000	0.0
34	Regime de aposentação e sobrevivência	11	3,469,233,600	3,145,273,100	10.3
35	Despesas financeiras	12	3,238,529,100	3,675,868,800	-11.9
36	Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	13	48,422,100	46,038,900	5.2
38	Transferências, apoios e abonos	14	7,435,090,600	7,263,933,200	2.4
39	Outras despesas correntes	15	83,420,800	90,009,000	-7.3
	Total das despesas correntes	_	16,740,887,700	16,630,225,400	0.7
	Resultado líquido do exercício	_	11,368,836,900	3,562,168,300	219.2

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da receita e da despesa

2023 Orçamento autorizado até Julho	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
669,563,600.00	-1.0	555,360,926.30	19.3
86,091,100.00	1.5	87,757,576.80	-0.4
2,613,438,000.00	65.6	515,288,340.41	740.1
9,476,578,500.00	33.8	5,179,228,485.06	144.9
415,373,900.00	1.3	377,477,391.42	11.4
5,131,564,100.00	57.9	2,166,975,004.87	273.9
1,785,140,600.00	1.3	1,865,361,707.00	-3.1
14,643,900.00	2.2	105,234,849.86	-85.8
20,192,393,700.00	39.2	10,852,684,281.72	159.0
1,364,978,300.00	9.8	1,009,466,704.26	48.4
1,019,951,100.00	-7.5	1,008,022,025.69	-6.4
25,000,000.00	0.0	22,505,592.00	11.1
3,145,273,100.00	10.3	2,819,767,815.20	23.0
3,675,868,800.00	-11.9	11,727,991,931.33	-72.4
46,038,900.00	5.2	34,038,203.84	42.3
7,264,033,200.00	2.4	6,396,027,485.76	16.2
89,082,000.00	-6.4	0.00	<u> </u>
16,630,225,400.00	0.7	23,017,819,758.08	-27.3
3,562,168,300.00	219.2	-12,165,135,476.36	193.5

(1) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2024	2023	Taxa	2022	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
	(1)	52005	<			• 0 •
Taxas	(i)	638,965,000	659,633,500	-3.1	529,618,159.30	20.6
Multas e outras penalidades pecuniárias	(ii)	23,630,100	9,930,100	138.0	25,742,767.00	-8.2
Total		662,595,100	669,563,600	-1.0	555,360,926.30	19.3

(i) Taxas

Estas compreendem, maioritariamente, a taxa de contratação de trabalhadores não residentes cobrada nos termos da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes) pelo Fundo de Segurança Social, o valor orçamentado para o ano 2024 situa-se em 400,00 milhões de patacas; seguidamente, o valor da receita das taxas dos serviços radioeléctricos e de telecomunicações em 216,98 milhões de patacas.

(ii) Multas e outras penalidades pecuniárias

Trata-se do montante recebido por multa aplicada a pessoas singulares ou colectivas pela infracção de normas jurídicas.

(2) Rendimentos da propriedade

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Rendas de habitações		581,100	581,100	0.0	571,116.80	1.7
Rendas de edifícios e instalações	(i)	82,533,000	80,333,000	2.7	80,266,460.00	2.8
Rendas de bens duradouros		4,288,000	5,177,000	-17.2	6,920,000.00	-38.0
Total		87,402,100	86,091,100	1.5	87,757,576.80	-0.4

(i) Rendas de edifícios e instalações

Compreendem, principalmente, a receita das rendas dos edifícios comerciais da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações; para o ano de 2024, o valor orçamentado situa-se em 76,83 milhões de patacas.

(3) Receitas das concessões

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i)	4,320,000,000	2,600,000,000	66.2	506,429,008.41	753.0
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	(ii)	9,137,000	13,438,000	-32.0	8,859,332.00	3.1
Total	_	4,329,137,000	2,613,438,000	65.6	515,288,340.41	740.1

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

Compreendem as receitas atribuídas à Fundação Macau de acordo com a Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), alterada pela Lei n.º 7/2022. Para o ano de 2024, o valor orçamentado perfaz 4 320,00 milhões de patacas, tendo um aumento de 66,2% face ao ano de 2023, devido principalmente a que as receitas brutas do jogo serão previsivelmente aumentadas, assim, as receitas dos jogos atribuídas à Fundação Macau serão paralelamente aumentadas.

(ii) Receitas das concessões de serviços de utilidade pública

Trata-se de rendimentos de retribuição sobre o contrato de concessão de serviço de telecomunicações da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Para o ano de 2024, o valor orçamentado situa-se em 9,14 milhões de patacas, apresentando um decremento de 32,0% em comparação com o ano de 2023, devido essencialmente a que a previsão sobre a receita relacionada com o serviço de telefone fixo tradicional continuará a descer-se, resultando na redução de receita global em comparação com o ano de 2023.

(4) Receitas financeiras

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Juros e dividendos	(i)	9,482,125,600	7,127,578,100	33.0	4,972,712,679.81	90.7
Receitas de investimentos	(ii)	3,163,065,200	2,340,512,000	35.1	63,750,000.00	4,861.7
Receitas dos ganhos cambiais	(iii)	38,614,800	8,358,100	362.0	142,666,981.59	-72.9
Outras		130,300	130,300	0.0	98,823.66	31.9
Total	_	12,683,935,900	9,476,578,500	33.8	5,179,228,485.06	144.9

(i) Juros e dividendos

Compreendem, essencialmente, as receitas dos juros de depósitos a prazo e de obrigações. O valor orçamentado das receitas dos juros e dividendos para o ano de 2024 traduz essencialmente em 6 266,86 milhões de patacas da Autoridade Monetária de Macau; comparativamente ao orçamento do ano de 2023, verifica-se uma subida de 33% na receita deste âmbito, devido principalmente a que se prevê, em 2024, uma subida de taxa de juros em termos mundiais, pelo que a receita de juros prevista será aumentada de forma significativa.

(ii) Receitas de investimentos

Em comparação com o orçamento de 2023, verifica-se um aumento de 35,1% nas "Receitas de investimentos", devendo-se, principalmente, a que, se prevê, para o ano de 2024, o mercado mundial ficar mais optimista, pelo que as retribuições de investimentos serão previsivelmente aumentadas.

(iii) Receitas dos ganhos cambiais

Comparativamente ao orçamento de 2023, verifica-se, neste item, um incremento de 362%, devido, principalmente, a que as taxa cambiais de divisas externas previstas se tornam fortes, pelo que se estima, para o ano de 2024, as receitas deste item registadas pela conversão de activos de moeda estrangeira detidos em patacas serem mais altas do que as no ano de 2023.

(5) Venda de bens e serviços

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Cultura, desporto e recreio		78,000	120,000	-35.0	8,457.00	822.3
Imprensa e publicações		150,000	100,000	50.0	311,590.00	-51.9
Correios e filatelia	(i)	166,831,000	154,107,000	8.3	141,757,782.31	17.7
Venda de moedas comemorativas	(ii)	10,498,700	13,045,100	-19.5	6,802,945.60	54.3
Venda de material abatido		500	500	0.0	0.00	-
Gestão financeira	(iii)	200,000,000	200,000,000	0.0	200,000,000.00	0.0
Outras		43,068,500	48,001,300	-10.3	28,596,616.51	50.6
Total	_	420,626,700	415,373,900	1.3	377,477,391.42	11.4

(i) Correios e filatelia

Os "Correios e a filatelia" constituem as receitas resultantes dos serviços postais prestados e da venda de produtos filatélicos, bem como do envio postal de outras mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

(ii) Venda de moedas comemorativas

Compreende as receitas da venda de moedas comemorativas dos zodíacos chineses pela Autoridade Monetária de Macau; em comparação com o orçamento de 2023, verifica-se uma descida de 19,5% nas suas receitas, devido essencialmente ao número de moedas comemorativas a serem vendidas em 2024 ser menor que o de 2023, pelo que, para o ano de 2024, se estima uma redução nas receitas da venda.

(iii) Gestão financeira

Trata-se da taxa de serviços resultante do processamento do valor de receitas de jogo atribuída à Autoridade Monetária de Macau pelo Governo da RAEM, quer para o ano de 2024 quer no ano de 2023, a receita orçamental situa-se em 200,00 milhões de patacas.

(6) Transferências

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Receitas consignadas	(i)	149,345,900	111,500,300	33.9	104,499,058.00	42.9
Comparticipações	(ii)	7,048,462,400	4,191,156,600	68.2	1,305,047,235.00	440.1
Transferências do orçamento central da RAEM		902,421,800	825,862,200	9.3	754,599,746.06	19.6
Outras		3,035,000	3,045,000	-0.3	2,828,965.81	7.3
Total		8,103,265,100	5,131,564,100	57.9	2,166,975,004.87	273.9

(i) Receitas consignadas

Compreendem, essencialmente, os 3% do saldo da execução do orçamento central, obtidos pelo Fundo de Segurança Social nos termos da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social).

(ii) Comparticipações

Compreendem, essencialmente, a comparticipação sobre as receitas do jogo e 1% das receitas correntes da RAEM atribuída ao Fundo de Segurança Social; em comparação com o ano de 2023, verifica-se um aumento de 68,2%, devido essencialmente à previsão sobre o aumento das receitas brutas do jogo, pelo que, as receitas do jogo atribuídas ao Fundo anteriormente referido serão paralelamente aumentadas.

(7) Contribuições para os regimes de protecção social

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Contribuições do Regime de aposentação e sobrevivência		1,288,561,800	1,282,129,700	0.5	1,384,344,473.00	-6.9
Contribuições do Regime da segurança social		411,545,100	395,345,100	4.1	378,286,955.00	8.8
Contribuições do Regime de garantia de depósitos		100,000,000	100,000,000	0.0	95,100,392.00	5.2
Outras		7,692,000	7,665,800	0.3	7,629,887.00	0.8
Total	(i)	1,807,798,900	1,785,140,600	1.3	1,865,361,707.00	-3.1

(i) Contribuições para os regimes de protecção social

Dizem respeito às diversas contribuições cobradas pelos organismos especiais, nos termos previstos na lei.

(8) Despesas com pessoal

	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Remunerações principais	854,177,600	818,150,700	4.4	759,255,382.30	12.5
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	171,674,300	166,633,600	3.0	127,927,815.46	34.2
Contribuições para os regimes de protecção social	472,266,200	380,194,000	24.2	122,283,506.50	286.2
Total	1,498,118,100	1,364,978,300	9.8	1,009,466,704.26	48.4

(i) Contribuições para os regimes de protecção social

Em comparação com as despesas orçamentais de 2023, verifica-se um acréscimo de 24,2% nas despesas para o ano 2024, devido essencialmente ao aumento na despesa com o fundo de previdência de aposentação sobre os trabalhadores da Autoridade Monetária de Macau.

(9) Despesas com o funcionamento

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Bens não duradouros		16,972,600	15,373,000	10.4	7,293,129.82	132.7
Aquisição de serviços	(i)	677,080,700	779,204,200	-13.1	847,050,530.50	-20.1
Provisões para riscos diversos	(ii)	89,165,000	56,138,200	58.8	14,987,929.57	494.9
Depreciações e amortizações		147,618,600	157,234,200	-6.1	80,723,997.46	82.9
Diversas		10,691,500	9,684,500	10.4	17,168,914.18	-37.7
Outras		1,545,000	1,490,000	3.7	40,797,524.16	-96.2
Total		943,073,400	1,019,124,100	-7.5	1,008,022,025.69	-6.4

(i) Aquisição de serviços

Em comparação com o orçamento de 2023, verifica-se uma redução de 13,1% no valor deste item, o que se deve, principalmente, à previsão sobre a redução da quantidade de notas impressas, deste modo, o orçamento sobre a despesa com as notas impressas da Autoridade Monetária de Macau será menos 109,08 milhões de patacas, face ao ano de 2023.

(ii) Provisões para riscos diversos

Compreendem as provisões para riscos no âmbito de actividades financeiras e para perdas por imparidade de activos diversos; em comparação com o ano de 2023, verifica-se um incremento de 58,8% no valor, devido, principalmente, a que a dotação provisional prevista para imparidade relativa aos activos financeiros gerais será aumentada.

(10) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Participação nos projectos de utilidade pública		25,000,000	25,000,000	0.0	22,505,592.00	11.1
Total	(i)	25,000,000	25,000,000	0.0	22,505,592.00	11.1

(i) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

Dizem respeito à cobertura das despesas com o sistema de banda larga sem fios.

(11) Regime de aposentação e sobrevivência

		2024 Valor proposto	2023 Taxa Orçamento inicial		2022 Taxa Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Pensões e outras prestações		3,469,233,600	3,145,273,100	10.3	2,819,767,815.20	23.0
Total	(i)	3,469,233,600	3,145,273,100	10.3	2,819,767,815.20	23.0

(i) Regime de aposentação e sobrevivência

Diz respeito às pensões de aposentação e sobrevivência, bem como aos outros subsídios, prestados pelo Fundo de Pensões aos trabalhadores e aos beneficiários previstos nos termos legais.

(12) Despesas financeiras

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Juros devedores	(i)	2,740,748,500	2,081,127,700	31.7	757,024,876.65	262.0
Perdas em investimentos	(ii)	1,600,100	331,225,100	-99.5	10,372,144,154.45	-100.0
Perdas cambiais	(iii)	359,091,700	1,083,961,700	-66.9	454,198,567.55	-20.9
Outras		137,088,800	179,554,300	-23.7	144,624,332.68	-5.2
Total		3,238,529,100	3,675,868,800	-11.9	11,727,991,931.33	-72.4

(i) Juros devedores

Em comparação com o orçamento de 2023, verifica-se um acréscimo de 31,7% neste item, devido, principalmente, a que a Autoridade Monetária de Macau prevê um acréscimo de taxa de juros para o ano de 2024, sendo assim, os juros devedores necessários para os bilhetes monetários emitidos superiores aos de 2023, consequentemente, aumentando os juros devedores previsivelmente pagos.

(ii) Perdas em investimentos

Comparativamente ao orçamento de 2023, regista-se, neste item, uma redução de 99,5%, devido, principalmente, a que, em 2023, a Autoridade Monetária de Macau tem previsto uma perda de investimentos em 329,63 milhões de patacas sobre os títulos detidos, aquando da reavaliação dos activos financeiros, resultante da descida da taxa de juros prevista; para o ano de 2024, estima-se um aumento na taxa de juros de títulos e o registo das receitas de investimentos, consequentemente prevendo-se a inexistência de perdas em investimentos.

(iii) Perdas cambiais

Em comparação com o orçamento de 2023, verifica-se uma redução de 66,9% neste item, devido essencialmente à previsão de que a taxa cambial de conversão de dólar americano em pataca continua baixa em 2024, mas, prevendo-se, a sua descida para o ano anteriormente referido ser menor do que em 2023, pelo que será reduzido o valor das perdas cambiais para 2024 relativamente a 2023.

(13) Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Custos directos		48,422,100	46,038,900	5.2	34,038,203.84	42.3
Total	(i)	48,422,100	46,038,900	5.2	34,038,203.84	42.3

(i) Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços

Este item compreende os custos directos relativos à venda de produtos filatélicos e ao envio postal de outras mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, bem como, à venda de moedas comemorativas pela Autoridade Monetária de Macau. Em comparação com o orçamento de 2023, verifica-se um aumento, neste item, de 5,2% em 2024, devido, principalmente, à subida prevista sobre os serviços de correios prestados, a venda de produtos filatélicos e o envio postal de outras mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, o que levou ao aumento também no custo da venda.

(14) Transferências, apoios e abonos

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Transferências		20,000,000	19,500,000	2.6	16,372,950.00	22.2
Apoios e abonos	(i)	7,415,090,600	7,244,433,200	2.4	6,379,654,535.76	16.2
Total	_	7,435,090,600	7,263,933,200	2.4	6,396,027,485.76	16.2

(i) Apoios e abonos

Este item abrange, na sua maioria, a pensão de velhice, a pensão de invalidez e outros abonos e subsídios sociais, pagos pelo Fundo de Segurança Social, cujo valor orçamentado para o ano de 2024 se cifra em 6 532,84 milhões de patacas. Por outro lado, consideram-se, neste item, ainda as despesas com diversos subsídios, subvenções financeiras, entre outros, atribuídos pela Fundação Macau a favor de indivíduos, de instituições particulares, de organizações ou organismos privados, bem como de associações sem fins lucrativos, sendo o seu valor orçamentado para o ano de 2024 de 881,57 milhões de patacas.

(15) Outras despesas correntes

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
-		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Dotação provisional		83,420,800	90,009,000	-7.3	0.00	-
Total	(i)	83,420,800	90,009,000	-7.3	0.00	-

(i) Outras despesas correntes

Este item compreende a dotação provisional susceptível de ser inscrita, ao abrigo da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental).

Página em branco

2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)
	Organismos especiais			
901	Direcção dos Serviços de Correios e Telecom.	608,082,700	591,685,000	2.8
902	Caixa Económica Postal	53,847,800	47,878,000	12.5
903	Fundo de Pensões	3,614,017,700	3,292,300,000	9.8
904	Autoridade Monetária de Macau	4,365,390,700	4,754,306,600	-8.2
905	Fundo de Segurança Social	6,937,006,500	6,769,414,500	2.5
906	Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	8,755,000	9,314,800	-6.0
907	Fundação Macau	1,150,778,100	1,162,318,200	-1.0
908	Fundo de Garantia de Depósitos	3,009,200	3,008,300	0.0
	Despesas agregadas dos organismos especiais	16,740,887,700	16,630,225,400	0.7

2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2023 Orçamento autorizado até Julho	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa	2023 Valor efectivo até Julho
(MOP)	(%)	(MOP)	(%)	(MOP)
591,685,000	2.8	492,596,678.35	23.4	258,683,529.77
47,878,000	12.5	37,209,583.76	44.7	24,887,339.26
3,292,300,000	9.8	5,144,075,265.69	-29.7	1,806,539,482.44
4,754,306,600	-8.2	1,930,005,789.06	126.2	2,065,723,912.88
6,769,414,500	2.5	13,950,630,497.49	-50.3	4,760,532,544.81
9,314,800	-6.0	1,021,760.65	756.9	400,826.53
1,162,318,200	-1.0	1,462,077,528.66	-21.3	596,820,630.28
3,008,300	0.0	202,654.42	1,384.9	30,734.40
16,630,225,400	0.7	23,017,819,758.08	-27.3	9,513,619,000.37

2.5 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

	Item	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)
1-00	Serviços públicos gerais	3,978,928,800	4,456,195,100	-10.7
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	3,978,928,800	4,456,195,100	-10.7
3-00	Educação	5,045,600	3,558,000	41.8
3-03	Formação profissional	5,045,600	3,558,000	41.8
5-00	Previdência social	10,984,755,100	10,405,486,200	5.6
5-02	Apoio social	7,296,127,000	7,041,659,900	3.6
5-03	Pensões de aposentação e previdências	3,676,863,900	3,351,503,200	9.7
5-99	Outras	11,764,200	12,323,100	-4.5
8-00	Serviços económicos	615,919,200	597,080,000	3.2
8-06	Comunicações	562,131,400	549,252,000	2.3
8-11	Comércio e indústria	53,787,800	47,828,000	12.5
9-00	Outras funções	1,156,239,000	1,167,906,100	-1.0
9-02	Transferências entre serviços	20,000,000	19,500,000	2.6
9-99	Diversas, não especificadas	1,136,239,000	1,148,406,100	-1.1
	Total	16,740,887,700	16,630,225,400	0.7

2.5 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

2023 Orçamento autorizado até Julho	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa	2023 Valor efectivo até Julho
(MOP)	(%)	(MOP)	(%)	(MOP)
4,456,195,100	-10.7	1,884,163,777.39	111.2	1,868,237,814.23
4,456,195,100	-10.7	1,884,163,777.39	111.2	1,868,237,814.23
3,558,000	41.8	808,722.92	523.9	480,695.53
3,558,000	41.8	808,722.92	523.9	480,695.53
10,405,486,200	5.6	19,174,700,456.75	-42.7	6,786,160,817.68
7,041,659,900	3.6	13,974,985,391.99	-47.8	4,947,367,329.31
3,351,503,200	9.7	5,198,490,649.69	-29.3	1,838,361,927.44
12,323,100	-4.5	1,224,415.07	860.8	431,560.93
597,080,000	3.2	492,580,372.66	25.0	261,897,977.25
549,252,000	2.3	455,370,788.90	23.4	237,010,637.99
47,828,000	12.5	37,209,583.76	44.6	24,887,339.26
1,167,906,100	-1.0	1,465,566,428.36	-21.1	596,841,695.68
19,500,000	2.6	16,372,950.00	22.2	7,636,290.00
1,148,406,100	-1.1	1,449,193,478.36	-21.6	589,205,405.68
16,630,225,400	0.7	23,017,819,758.08	-27.3	9,513,619,000.37

3. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

3. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

	Notas	2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
<u>Activo</u>						
Activos fixos e intangíveis	1	552,095,200	387,767,200	42.4	88,799,364.45	521.7
Inventários	2	22,531,100	18,321,000	23.0	12,230,157.16	84.2
Total	_	574,626,300	406,088,200	41.5	101,029,521.61	468.8

(1) Activos fixos e intangíveis

		2024 Valor proposto	2023 Orçamento inicial	Taxa	2022 Valor efectivo	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Activos fixos	(i)	71,733,000	137,578,300	-47.9	24,066,307.29	198.1
Activos-incorpóreos		45,720,100	55,665,500	-17.9	4,070,624.60	1,023.2
Outros activos fixos e intangíveis	(ii)	434,642,100	194,523,400	123.4	60,662,432.56	616.5
Total		552,095,200	387,767,200	42.4	88,799,364.45	521.7

(i) Activos fixos

Neste item inclui, principalmente, os custos de aquisição de equipamentos de computadores e de veículos pela Autoridade Monetária de Macau e pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Para o ano de 2024, os valores orçamentados situam-se, respectivamente, em 33,49 milhões de patacas e em 31,60 milhões de patacas.

3. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

(ii) Outros activos fixos e intangíveis

São provenientes essencialmente da Autoridade Monetária de Macau, o seu valor orçamentado para 2024 cifra-se em 370,97 milhões de patacas, nesse valor se inclui a realização de estudo sobre o "Projecto financeiro de cidade inteligente", com um orçamento de 300,00 milhões de patacas, e ainda projectos como a aquisição e a actualização de outros sistemas contabilísticos e financeiros, as obras de renovação do edifício principal, etc.; seguidamente, da Fundação Macau, o seu valor orçamentado para 2024 situa-se em 30,97 milhões de patacas, constituindo principalmente orçamento de obras de remodelação do novo escritório.

(2) Inventários

Este item compreende, principalmente, os custos de aquisição de produtos filatélicos e postais da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, bem como os custos de produção de moedas comemorativas de zodíacos chineses da Autoridade Monetária de Macau.

4. Medidas de redução e isenção de impostos

		-		_
			Estimativa do valor	Estimativa do valor
	Implementação contínua das medidas de dedução	e isenção	envolvido na isenção	envolvido na isenção
	fiscais adoptadas em 2023		em 2024	em 2024
			(patacas)	(patacas)
1	Redução de 30% do imposto profissional com aumento do isenção para 144 000 patacas	1,089,931,647.00		
2	Aumento do valor limite de isenção do imposto profissional	para 198 000 patacas	8,924,212.00	
	aos empregados idosos com idade superior a 65 anos e aos			
	preencham os respectivos requisitos			
3	Isenção do pagamento da contribuição industrial		110,000,000.00	
4	Isenção do pagamento da taxa de licenças de exploração d	os vendilhões	1,042,700.00	
5	Isenção do pagamento da renda das bancas dos mercados		15,475,700.00	
6	Isenção do pagamento das taxas de inspecção sanitária sob	•	24,358,800.00	
	hortaliças para consumo, as carnes e vísceras, as aves e os	•		
	pesca e de marisqueira importados, bem como os animais v	ivos, todos para consumo		
7	Controlo fitossanitário de animais/testes		800,000.00	
8	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os seguros vida e de não vida, e o imposto do selo sobre as formalidado		962,979,728.00	
9	Isenção do pagamento de taxa de licenças de anúncios	es bancarias	29,667,000.00	
10	Isenção do pagamento do imposto de turismo sobre os esta	halacimentos de	424,255,464.00	
10	restaurantes	belecimentos de	424,233,404.00	
11	Isenção das primeiras 3 500 patacas no pagamento do impo aquisição do bem imóvel destinado a habitação aos resident da taxa da contribuição predial urbana sobre os prédios arre	es de Macau e redução	535,810,557.00	
12	Aumento da isenção dos rendimentos anuais sobre o impos rendimentos colectável para 600 000 patacas		508,000,000.00	
13	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões	de entrada e de	57,200,000.00	
14	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre transmisso primeiros 3 milhões de patacas do bem imóvel adquirido pe permanentes de Macau que nunca tiveram qualquer imóvel fracções destinadas à habitação)	los residentes	88,000,000.00	
15	Devolução de 60% do imposto profissional que tenha sido p	pago pelos residentes de		929,717,047.00
	Macau em 2022 com o valor limite máximo da devolução d	e 14 000 patacas		
	(estando previsto que haja cerca de 161 153 beneficiários)			
16	Prejuízos no pagamento do selo do conhecimento	- Transmissão de bens	4,400,000.00	
		- Contribuição industrial	5,500,000.00	
17	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre as activida	des de leilões (incluindo	13,000,000.00	
	apenas leilões realizadas pelas empresas privadas, mas não os leilões realizadas pelos órgãos judiciais e pelos serviços o			
18	Dedução da receita do imposto complementar de rendimen investigação e desenvolvimento qualificados", atribuídas às os primeiros 3 milhões de patacas e de 200% para o monta o valor máximo de dedução de 15 milhões de patacas)	empresas (de 300% para	783,596.00	
19	Isenção do pagamento do imposto complementar de	- Imposto complementar	76,013,152.00	
	rendimentos sobre os rendimentos resultantes dos títulos	, ,		
	da dívida que sejam emitidos pelas empresas privadas em Macau, bem como do imposto do selo sobre a emissão e aquisição dos títulos da dívida	- Imposto do selo	132,002,721.00	
20	Isenção do pagamento do imposto complementar de rendim		1,646,648.00	
	rendimentos obtidos ou gerados em países com o português	como a língua oficial		
	Total		4,089,791,925.00	929,717,047.00

5. Discriminação dos projectos superiores a 50 milhões de patacas das despesas comuns em 2024

Projectos	Orçamento para 2023	Orçamento para 2024
Comparticipação do regime de aposentação e sobrevivência pela Administração Central	618,314,000	618,098,400
Fundo de Pensões - regime de previdência (parte patronal)	915,000,000	966,857,200
Despesas com o arrendamento de imóveis pelos Serviços Públicos	540,000,000	500,000,000
25° aniversário da RAEM		500,000,000
AMCM - despesas com a gestão financeira	200,000,000	200,000,000
Restituições de contribuições e impostos	1,660,323,700	1,157,251,300
Previsão para a restituição de impostos pela Repartição de Finanças de Macau em 2024	1,615,783,700	1,110,951,300
Previsão para a restituição do imposto de consumo pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	22,600,000	31,500,000
Restituição do imposto complementar de rendimentos	1,940,000	1,000,000
Restituição do imposto sobre a reemissão de guias de liquidação	20,000,000	13,800,000
Rede de iluminações públicas	119,739,500	121,603,000
Dotação para o Centro de Produtividade de Transferência de Tecnologia de Macau	74,911,300	74,911,300
Subsídio para o serviço público de radiodifusão e teledifusão	298,911,700	325,242,300
Dotação para o funcionamento do Centro de Ciência de Macau, S.A.	96,040,000	96,040,000
Dotação para o funcionamento da Sociedade Orquestra de Macau, Limitada	83,684,000	82,432,500
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico Nota 1	7,375,146,000	7,423,684,000
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório Quantias necessárias por pagar, em 2024, os casos pendentes para apreciação e	129,780,000	3,099,233,000
autorização dos anos anteriores Estimativa para a atribuição da verba de incentivo básico em 2024 (10 000 patacas por	19,780,000	14,233,000
pessoa)	110,000,000	110,000,000
Estimativa para a atribuição de verba para 410.000 pessoas @ 7.000 patacas em 2024		2,870,000,000
Estimativa para a nova atribuição de verba em 2024 para 15.000 pessoas @7.000 patacas através de reclamação		105,000,000
CEM - Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais	540,000,000	540,000,000
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde	320,000,000	320,000,000
Despesas relativas às empreitadas de Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas	787,775,000	309,749,100
Injecção de verba para a "CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L." Nota 2		610,000,000
Total	13,759,625,200	16,945,102,100

Nota 1: São estimadas 10,000 patacas para cada residente permanente e 6,000 patacas para cada residente não permanente.

Nota 2: Capital necessário para 1ª fase (2024) do projecto de aterro e ampliação do Aeroporto Internacional de Macau.

6. Reserva financeira da RAEM

Situação até ao dia 30 de Setembro de 2023:

(MOP)

Total da reserva	547,192,996,132.07
da reserva extraordinária para o reforço da receita do orçamento central Nota 2	-25,629,188,900.00
Subtrair: Valor remanescente previsto referente à mobilização necessária	
Adicionar: Saldo da execução do orçamento central do ano de 2022 previsivelmente transferido para a reserva financeira Nota 1 (pendente para apreciação da Assembleia Legislativa)	4,790,373,709.06
Subtotal	568,031,811,323.01
Saldo (valor provisório)	16,549,197,208.82
Reserva extraordinária	399,424,427,514.19
Reserva básica	152,058,186,600.00

Presume-se que, para efeitos do cálculo, o saldo da execução do orçamento central de 2022 tenha sido transferido para a reserva em 2023:

(MOP)

Distribuição do valor total da Reserva em 2024:	
Reserva básica (valor do orçamento dos serviços centrais em 2024,	153,394,755,300.00
102,263,170,200*150%)	133,371,733,300.00
Reserva extraordinária	393,798,240,832.07
Total	547,192,996,132.07

Reserva financeira da RAEM

Nota 1: Discriminação do apuramento do saldo da execução do orçamento central de 2022 previsivelmente transferido para a reserva financeira:

MOP

Saldo da execução do orçamento central do ano de 2022 (pendente para apreciação da Assembleia Legislativa)

4,938,529,597.06

Subtrair: desconto da verba nos termos da Lei n.º 14/2019 «Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social» dotada ao Fundo de Segurança Social

-148,155,888.00

(Saldo da execução do orçamento central de 2022 no valor de 4,938,529,597.06) * 3%

4,790,373,709.06

Saldo da execução do orçamento central do ano de 2022 previsivelmente transferido para a reserva financeira

Nota 2: Trata-se da utilização da reserva extraordinária aprovada pela Lei n.º 19/2022, no valor total de 35,629,188,900 patacas para reforço da receita do orçamento central, tendo a reserva financeira um saldo final em 30 de Setembro já reflectido no valor da reserva mobilizado até 30 de Setembro, num total de 10,000,000,000 patacas.

MOP

Valor da Mobilização da reserva extraordinária aprovada pela Lei n.º 19/2022

35,629,188,900.00

Subtrair: valor mobilizado até 30 de Setembro de 2023

-10,000,000,000.00

Valor remanescente previsto referente à mobilização necessária da reserva extraordinária para reforço da receita do orçamento central

25,629,188,900.00

Em 2024, os Serviços de Saúde vão ter um aumento mais significativo no número de pessoas, com 206 pessoas no total, das quais, 115 são pessoal das áreas de saúde e de cuidados de saúde. Seguidamente é a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, pois, o número de pessoas previsto a ser aumentado é de 181 pessoas, das quais, 120 são estagiários para inspectores. Já o número de pessoas previsto a ser aumentado na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau é de 164 pessoas, das quais, 150 são instruendos do Curso de formação de instruendos das Forças de Segurança.

Designação dos Serviços	N.º de pessoal a recrutar em 2024	N.º de pessoal a cessar funções em 2024	N.º de pessoal previsto até 31 de Dezembro de 2024 #
Governo da RAEM	0	0	6
Gabinete do Chefe do Executivo	6	0	38
Conselho Executivo	1	1	16
Gab. do Secretário para a Administração e Justiça	3	0	28
Gab. do Secretário para a Economia e Finanças	0	0	34
Conselho Permanente de Concertação Social	0	1	1
Gab. do Secretário para a Segurança	0	0	29
Gab. da Secr. para os Assuntos Sociais e Cultura	0	1	27
Gab. do Secr. para os Transportes e Obras Públicas	1	1	18
Dir. dos Serv. para os Assuntos da Sede do Governo	30	13	395
Polícia Judiciária	46	29	1,289
Direcção dos Serviços de Finanças	8	10	623
Direcção dos Serviços de Identificação	40	5	312
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	4	4	231
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	3	0	131
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	181	125	445
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	9	2	465
Dir. dos Serv. de Administração e Função Pública	6	3	394
Gabinete de Comunicação Social	4	0	113
Dir. dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	10	1	140
Dir. dos Serviços de Assuntos de Justiça	0	2	244

Designação dos Serviços	N.º de pessoal a recrutar em 2024	N.º de pessoal a cessar funções em 2024	N.º de pessoal previsto até 31 de Dezembro de 2024 #
Dir. dos Serviços de Assuntos de Justiça - Serviços dos Registos e do Notariado	0	1	180
Dir. dos Serviços de Assuntos de Justiça - Centro de Formação Jurídica e Judiciária	0	20	30
Serviços de Polícia Unitários	1	1	153
Dir. dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	3	11	600
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	13	1	340
Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados	0	0	24
Centro de Mediação de Litígios Médicos	0	0	1
Dir. dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	0	0	56
Dir. dos Serv. de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	12	5	268
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	26	3	433
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	6	6	184
Gabinete de Apoio ao Secret. Perm. do Forum para a Cooper. Económica e Comer. entre a China e os PLP	0	0	41
Gabinete de Informação Financeira	1	0	40
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	3	0	51
Gab. p/o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da RAEM	8	0	25
Instituto Cultural	77	9	885
Instituto do Desporto	1	9	363
Deleg. Econ. e Comercial de Macau - em Lisboa	2	0	11
Dir. dos Serv. das Forças de Segurança de Macau	164	24	7,681
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	9	7	523
Deleg. Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	0	0	4
Direcção dos Serviços Correccionais	76	5	980
Deleg. Reg. Admin. Esp. de Macau em Pequim	2	0	10

Designação dos Serviços	N.º de pessoal a recrutar em 2024	N.º de pessoal a cessar funções em 2024	N.º de pessoal previsto até 31 de Dezembro de 2024 #
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	5	13	1,439
DECM, junto da Org. Mund. Com. (OMC)	3	0	8
Dir. dos Serv. de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	22	13	927
Dir. dos Serv. de Educação e de Desenvolvimento da Juventude - Escolas Oficiais	10	16	660
Dir. dos Serv. de Turismo	38	22	395
Serviços de Saúde	206	57	4,833
Instituto de Acção Social	17	9	590
Imprensa Oficial	1	5	112
Instituto de Habitação	21	1	382
Inst. de Prom. do Comércio e do Invest. de Macau	7	4	242
Autoridade de Aviação Civil	2	0	75
Universidade Politécnica de Macau	58	6	633
Universidade de Macau	91	73	1,694
Conselho de Consumidores	8	19	60
Instituto de Formação Turística de Macau	7	1	363
Comissariado da Auditoria	3	0	128
Gabinete do Procurador	31	4	367
Gab. do Presidente do Tribunal de Última Instância	51	2	575
Comissariado Contra a Corrupção	0	1	250
Assembleia Legislativa	5	0	118
Instituto para os Assuntos Municipais	81	96	2,442
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	1	0	89
Fundo para o Desenv. das Ciências e da Tecnologia	0	2	41
Fundo de Desenvolvimento da Cultura	2	0	49

Designação dos Serviços	N.º de pessoal a recrutar em 2024	N.º de pessoal a cessar funções em 2024	N.º de pessoal previsto até 31 de Dezembro de 2024 #
Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	15	0	543
Fundo de Pensões	7	1	107
Autoridade Monetária de Macau	6	0	255
Fundo de Segurança Social	3	3	222
Fundação Macau	0	1	124
Total	1,457	649	35,585

[#] Número de pessoal destinado à elaboração do Orçamento de 2024



澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

Anexo 2

Medidas de isenção fiscal de todos os tipos de impostos efectivamente implementadas nos últimos cinco anos económicos (2019 a 2023)

for some some

h he

Medida	s de isenção fiscal de todos os tipos de i	imp	ostos efectiva	ner	te implementa	ıda	s nos útimos ci	nc	o anos (2019 a	202	23)
			2019		2020		2021		2022		202
	Isenção do Imposto do selo sobre										
	transmissão de bens imóveis até ao valor										
	tributável de 3 milhões										
	N.º de casos beneficiados		5,486		4,581		4,231		2,041		1,86
	Valor efectivo da isenção fiscal	\$	219,406,436	\$	183,270,190	\$	169,119,537	\$	80,022,634	\$	67,526,376
	Isenção do imposto do selo sobre apólices de seguro										
	N.º de casos beneficiados		21		21		21		22		2
	Valor efectivo da isenção fiscal	\$	588,544,294	\$	576,763,810	\$	685,836,127	\$	675,617,620	\$	626,627,920
Imposto do Selo	Isenção do imposto do selo sobre operações bancárias										
	N.° de casos beneficiados		30		30		31		33	crédit Julho refere	que as instituições de o podem declarar em de 2024 os dados ente ao exercício de , por enquanto ainda
	Valor efectivo da isenção fiscal	\$	255,298,830	\$	249,837,272	\$	219,814,898	\$	204,492,439		stá dispónivel.
	Isenção do imposto do selo sobre alvarás e										
	N.º de casos beneficiados		N/A		-		N/A		N/A		N/A
	Valor efectivo da isenção fiscal			\$	3,614,768						
	Programa de devolução da colecta do imposto profissional										
	N.º dos beneficiários		159,182		168,802		176,417		158,493		166,705
	Valor efectivo da isenção fiscal	\$	876,860,604	\$	1,198,318,807	\$	1,270,058,949	\$	844,808,545	\$	943,941,973
	Benefício fiscal (dedução de 30%)										
	N.º dos beneficiários		203,584		216,371		182,802		196,718		187,39
	Valor efectivo da isenção fiscal	\$	1,103,294,481	\$	1,178,617,571	\$	965,486,717	\$	1,067,575,635	\$	1,039,293,444
Imposto Profissional	Limite de isenção de imposto pela invalidez										
	(grau de invalidez igual ou superior a 60%)										
	N.° de beneficiários		N/A		16		14		23		22
	Valor efectivo da isenção fiscal		11/11	\$	65,939	\$	60,565	\$	95,437	\$	88,814
	Limite de isenção de imposto para os idosos										
	(com idade igual ou superior a 65 anos)										
	N.° de beneficiários		N/A		1,179		1,143		1,348		1,458
	Valor efectivo da isenção fiscal		11/Λ	\$	8,118,890	\$	7,670,303	\$	9,095,083	\$	8,835,398

		ı	2019	2020	2021	2022	20
	Dedução à colecta da contribuição predial		2019	2020	2021	2022	20
	urbana, isenção e actualização da taxa da						
	contirubição predial urbana sobre os prédios						
	arrendados de 10% para 8%						
	N.º de fracções beneficiadas		243,465	252,714	248,092	257,065	260,2
	Valor efectivo da isenção fiscal	\$	463,903,269 \$		\$ 497,919,092	\$ 514,608,382	\$ 523,961,30
Contribuição Predial	Não se procede à cobrança de foros e rendas no valor inferior a \$100						
Urbana	N.º de fracções beneficiadas		70,817	76,565	77,358	81,422	82,6
	Valor efectivo da isenção fiscal	\$	3,649,982 \$	3,895,557	\$ 3,927,945	\$ 4,078,474	\$ 4,126,52
	Devolução de 25% da colecta da contribuição						
	predial urbana ao exercício de 2021 (Imóveis						
	para fins de actividade hoteleira e similar, de						
	escritórios, comercial e industrial)						
	N.º de fracções		N/A	N/A	N/A	26,551	N
	Valor efectivo da isenção fiscal (restituição)		14/71	14/11	14/71	\$ 232,535,116.00	1
	Imposto sobre veículos motorizados (isenção de						
nposto sobre veículos	veículos motorizados)						
motorizados	N.º de veículos		1,693	1,739	1,554	3,175	3,36
	Valor efectivo da isenção fiscal	\$	367,071,584 \$	393,876,784	\$ 444,547,591	\$ 938,994,116	\$564,559,074
	Imposto de Turismo (Isenção)		,				
	N.º de estabelecimentos	<u> </u>	481	474	503	511	
	Valor efectivo da isenção fiscal	\$	566,574,500 \$	3 235,384,582	\$ 282,212,758	\$289,682,925.00	\$292,087,293
Imposto de Turismo	Imposto de Turismo (Isenção devido à						
	pandemia)		1				
	N.º de estabelecimentos		N/A	376	377	362	N
	Valor efectivo da isenção fiscal		\$	72,079,187	\$ 213,885,253	\$ 106,240,961	
	Imposto Complementar de Rendimentos do						
	Grupo B (limite de isenção do imposto no valor						
	de 600 mil, e ainda uma dedução à colecta do						
	imposto complementar de rendimentos de \$300						
	mil patacas em 2019 e 2020)						
			60,422	64.224	65.626	60.627	74.15
	N.º de beneficiários Valor efectivo da isenção fiscal	\$	60,432 371,826,314 \$	64,334 5 532,641,007	65,636 \$ 485,910,987	69,627 \$ 432,934,012	74,17 \$ 434,231,89
	Imposto Complementar de Rendimentos do Grupo A (limite de isenção do imposto no valor de 600 mil, e ainda uma dedução à colecta do imposto complementar de rendimentos de \$300 mil patacas em 2019 e 2020)						
	70.1.1.00.1/1		2.002	2.121	1.052	2 201	2.15
	N.º de beneficiários	Φ.	3,082	2,424	1,853	2,381	2,17
	Valor efectivo da isenção fiscal	\$	159,365,608 \$	417,750,827	\$ 384,230,704	\$ 95,524,499	\$ 84,530,66
	Rendimentos obtidos ou gerados em países de						
	língua oficial portuguesa N.º de beneficiários		1	2	0	0	
	Valor efectivo da isenção fiscal	\$	289,847 \$	102,882	\$ -	\$ -	\$
Imposto		Þ	209,047	102,882	5 -	.	\$
Complementar de Rendimentos	Dedução ao rendimento colectável do imposto complementar de rendimentos, relativa às despesas com a investigação e desenvolvimento de actividades de inovação científica e tecnológica das empresas						
	N.º de beneficiários		2	2	0		
	Valor efectivo da isenção fiscal	\$	1,449,740 \$	1,525,288	\$ -	\$ -	\$
	Juros obtidos através dos títulos de dívida do		·				
	Estado, dos governos locais e das empresas						
	centrais da República Popular da China que						
	sejam emitidos, na RAEM, bem como os						
	rendimentos resultantes da compra e venda,						
	resgate ou outra forma de disponibilidade	ļ	1				
	N.º de beneficiários		0	N/A	N/A	N/A	N
	Valor efectivo da isenção fiscal Juros obtidos através dos títulos de dívida	\$	-				
	emitidos na RAEM, bem como os rendimentos						
	resultantes da compra e venda, resgate ou						
	outra forma de disponibilidade						
	outra forma de disponionidade	<u></u>					
	N.º de beneficiários		NT/A	NY/A	4	0	
	Valor efectivo da isenção fiscal		N/A	N/A	\$ 1,649,089.44	\$ -	\$
	Isenção do imposto de circulação						
0	N.º de casos beneficiados		27/1	12,955	N/A	12,847	
Outros			N/A			,	N



Anexo 3

Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira de Macau

fu

Cs of

大

h for the slee

澳門財政儲備 RESERVA FINANCEIRA DA RAEM 資產負債分析表 Sinopse dos valores activos e passivos

	Z 1,Z 1, Z 1, Z 1, Z 1, Z 1, Z 1, Z 1		•		
	於 2023/9/30 Em 2023/9/30	於 2022/12/31 Em 2022/12/31	於 2021/12/31 Em 2021/12/31	於 2020/12/31 Em 2020/12/31	於 2019/12/31 Em 2019/12/31
資產					
ACTIVO					
財政儲備					
Reservas financeira da RAEM	559,266,808,153.94	553,392,783,890.05	644,467,324,867.40	621,115,164,425.20	577,742,348,476.04
銀行結存					
Depósitos e contas correntes	256,476,515,937.20	269,030,447,429.43	286,007,097,427.80	279,373,226,675.54	301,652,996,692.61
債券					
Títulos de crédito	127,610,075,669.96	121,551,662,920.69	173,212,966,103.68	176,664,840,291.71	161,094,230,326.04
外判投資					
Investimentos sub-contratados	175,180,216,546.78	162,810,673,539.93	185,174,974,235.92	165,077,097,457.95	114,992,088,498.79
其他投資					
Outras aplicações	0.00	0.00	72,287,100.00	0.00	3,032,958.60
其他資產					
Outros valores activos	8,911,318,713.58	5,836,363,516.27	1,818,624,962.95	1,950,093,060.04	3,013,023,228.13
總計					
Total	568,178,126,867.52	559,229,147,406.32	646,285,949,830.35	623,065,257,485.24	580,755,371,704.17
 負債					
PASSIVO					
其他負債					
Outros valores passivos	37,454,875.36	1,259,264,656.33	3,118,353,855.88	6,942,593,370.46	1,352,777,086.79
 財政儲備資本					
Reservas patrimoniais	568,140,671,992.16	557,969,882,749.99	643,167,595,974.47	616,122,664,114.78	579,402,594,617.38
基本儲備					
Reserva básica	152,058,186,600.00	185,130,784,650.00	139,081,440,000.00	146,606,487,000.00	148,888,223,700.00
超額儲備					
Reserva extraordinária	399,424,427,514.19	393,587,039,776.15	489,347,637,177.59	438,454,993,936.97	400,291,429,901.98
本期盈餘					
Resultado do exercício	16,658,057,877.97	-20,747,941,676.16	14,738,518,796.88	31,061,183,177.81	30,222,941,015.40
總計					
Total	568,178,126,867.52	559,229,147,406.32	646,285,949,830.35	623,065,257,485.24	580,755,371,704.17



Anexo 4

Receitas globais dos investimentos dos organismos especiais nos últimos cinco anos económicos (2019 a 2023)

fu

7

J.

Co A Sher

	2023/1/1/ - 2023/9/30	2022	2021	2020	2019
財務收入 Receitas financeiras:					
郵電局 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	46,252,897.63	29,920,239.12	22,534,232.91	34,079,060.97	38,443,244.29
郵政储金局 Caixa Económica Postal	55,813,554.59	49,192,652.14	54,217,321.26	66,485,898.12	72,309,911.43
退休基金會 Fundo de Pensões	721,955,697.55	83,340,612.38	956,529,701.23	1,411,749,002.96	1,684,390,590.25
澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau	7,429,062,372.04	3,332,175,917.14	1,396,897,366.85	3,651,352,322.52	5,951,733,967.24
社會保障基金 Fundo de Segurança Social	3,965,542,032.43	885,540,703.24	5,551,803,610.14	6,192,907,843.54	6,885,566,828.50
汽車及航海保障基金 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	3,843,596.25	2,250,058.21	1,634,464.10	2,426,798.02	2,798,503.09
澳門基金會 Fundação Macau	1,124,144,478.31	775,488,599.87	750,372,599.77	868,795,796.60	1,344,097,066.40
存款保障基金 Fundo de Garantia de Depósitos	31,133,450.69	21,319,702.96	1,640,485.78	6,721,200.22	11,575,273.88
合計 Total	13,377,748,079.49	5,179,228,485.06	8,735,629,782.04	12,234,517,922.95	15,990,915,385.08
財務開支 Despesas financeiras:					
郵電局 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	-	121,164.85	-	376,231.95	1,186,205.38
郵政儲金局 Caixa Económica Postal	10,204,691.02	6,274,048.83	9,536,264.60	17,498,908.81	19,076,426.24
退休基金會 Fundo de Pensões	63,900,808.00	2,215,734,969.59	23,295,025.46	23,159,398.42	73,870,512.40
澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau	2,058,915,953.03	1,341,805,004.60	172,687,006.71	830,876,366.17	1,094,960,335.65
社會保障基金 Fundo de Segurança Social	131,694,408.90	8,045,302,374.97	108,017,707.71	98,804,959.19	162,089,039.94
汽車及航海保障基金 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	-	-	-	-	-
澳門基金會 Fundação Macau	14,090,529.37	118,754,368.49	33,794,624.94	52,759,737.94	107,065,610.43
存款保障基金 Fundo de Garantia de Depósitos	-	-	-	-	-
合計 Total	2,278,806,390.32	11,727,991,931.33	347,330,629.42	1,023,475,602.48	1,458,248,130.04
財務投資淨值 Resultado líquido de					
investimentos financeiros: 郵電局 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	46,252,897.63	29,799,074.27	22,534,232.91	33,702,829.02	37,257,038.91
郵政储金局 Caixa Económica Postal	45,608,863.57	42,918,603.31	44,681,056.66	48,986,989.31	53,233,485.19
退休基金會 Fundo de Pensões	658,054,889.55	-2,132,394,357.21	933,234,675.77	1,388,589,604.54	1,610,520,077.85
澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau	5,370,146,419.01	1,990,370,912.54	1,224,210,360.14	2,820,475,956.35	4,856,773,631.59
社會保障基金 Fundo de Segurança Social	3,833,847,623.53	-7,159,761,671.73	5,443,785,902.43	6,094,102,884.35	6,723,477,788.56
汽車及航海保障基金 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	3,843,596.25	2,250,058.21	1,634,464.10	2,426,798.02	2,798,503.09
澳門基金會 Fundação Macau	1,110,053,948.94	656,734,231.38	716,577,974.83	816,036,058.66	1,237,031,455.97
存款保障基金 Fundo de Garantia de Depósitos	31,133,450.69	21,319,702.96	1,640,485.78	6,721,200.22	11,575,273.88
合計 Total	11,098,941,689.17	-6,548,763,446.27	8,388,299,152.62	11,211,042,320.47	14,532,667,255.04



Anexo 5

Mapa comparativo do orçamento do apoio financeiro concedido às instituições particulares que prestam serviços de saúde pública, para os anos de 2023 e 2024

Ju Cs

Ma

#

I de sla

Designação do projecto subsidiado	Em detalhe	Orçamento para 2023	Orçamento para 2024	Orçamento de 202 inicial d		Orçamento 2024 VS 2023 Motivos da diferença orçamental
		(a)	(b)	(c)=(b)-(a)	% (d)=(c)/(a)	
Federação das Associações dos Operários de Macau- Exame do cancro cervical das mulheres	1. Taxa de serviços do exame do cancro cervical: \$225 por serviço, sendo 550 o limite máxmo de número de subsidiados, no montante máximo de \$123,750; 2. Taxa de exame do Hospital Kiang Wu \$320 x 550 = \$176,000	299,700.00	299,800.00	100.00	0.03%	Arredonda-se para a centena de patacas
Federação das Associações dos Operários de Macau - Consulta externa de medicina ocidental - Clínica dos Operários	1.\$130 para cada consulta externa, sendo o limite de máximo de número de subsidiados de 112,000 e o valor máximo total é de \$14,560,000; 2. Subsídio mensal para o funcionamento fixo dos serviços nos feriados \$18,281 por cada posto de consulta (um posto de consulta) e \$219,372 por ano;	14,809,400.00	14,779,400.00	- 30,000.00	-0.20%	Taxa de auditoria não subsidiada \$30,000 Arredonda-se para a centena de patacas
Federação das Associações dos Operários de Macau - Centro de Recuperação	Serviços de reabilitação para 188 camas.	56,233,200.00	54,457,400.00	- 1,775,800.00	-3.16%	Taxa de auditoria não subsidiada \$40,000 Prevê-se que o preço unitário do subsídio diário por cama seja actualizado de \$718.60 para \$783.65, com um aumento de \$4,463,731 Arredonda-se para centena de patacas As despesas para reparação e manutenção e para o transporte do pessoal foram ajustadas de \$6,882,800 para \$683,280, correspondente a um decréscimo de \$6,199,520
Federação das Associações dos Operários de Macau - Prestação de cuidados domiciliários	Preço unitário uniformizado dos cuidados de enfermagem do serviço de cuidados de saúde domiciliários \$600 X 13 407 utentes, e quando for ultrapassado o limite, é calculado com base em \$350 / pessoa	8,064,200.00	8,044,200.00	- 20,000.00	-0.25%	Não está prevista a concessão do subsídio para auditoria no valor de \$20,000
Federação das Associações dos Operários de Macau - Prestação de serviço do teste rápido da SIDA	Método de cálculo do valor total do apoio financeiro, de acordo com o número de serviços prestados pelas três clínicas, no valor de \$19,080 (teste rápido do HIV \$40 / por pessoa limite máximo * 432 pessoas + casos positivos encaminhados para \$180 / por pessoa * limite máximo de 10 pessoas)	18,900.00	19,100.00	200.00	1.06%	Mais um (1) caso positivo encaminhado \$180 / por pessoa Arredonda-se para a centena de patacas
Federação das Associações dos Operários de Macau - Programa de cooperação para a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e da SIDA	Método de cálculo do valor do subsídio com base na quantidade de serviços efectivamente prestados: \$220,320 (Preço unitário: Teste de colheita sanguínea tradicional do VIH \$210, sífilis VDRL \$60, Gonococcus Smear \$60 + custo administrativo do caso \$180), número máximo de participantes: 432	220,300.00	220,300.00	-	0.00%	
Federação das Associações dos Operários de Macau - Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau em Hengqin	O limite máximo do orçamento anual dos serviços de consulta externa de medicina ocidental para 2024 é de \$10,000,000 (de acordo com o orçamento de 2023 fornecido pela Federação das Associações dos Operários de Macau), havendo ainda cerca de \$2,700,000 para a despesa inicial de 2023 e relativamente ao valor de \$937,200 não foi apresentada a proposta de orçamento	-	13,637,200.00	13,637,200.00	-	Novos projectos, orçamentos solicitados pela instituição
Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau - Exame do cancro cervical das mulheres	1. Taxa de serviço do exame do cancro cervical: \$225 por serviço, sendo 500 o limite máximo de número de subsidiados, no montante máximo de \$112,500; 2. Despesas de exames no Hospital Kiang Wu \$320 x 500 = \$160,000	272,500.00	272,500.00	-	0.00%	

Designação do projecto subsidiado	Em detalhe	Orçamento para 2023	Orçamento para 2024	Orçamento de 202 inicial de		Orçamento 2024 VS 2023 Motivos da diferença orçamental
		(a)	(b)	(c)=(b)-(a)	% (d)=(c)/(a)	
Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau - Consulta externa de medicina ocidental - Centro de Recuperação San Wo	1.Por cada consulta externa de \$130, sendo o número máximo de subsidiados de 29,100 e o montante máximo é de \$3,783,000; 2. O subsídio fixo para a operação do serviço nos feriados é de \$18,281 por mês (um local de consulta), e por ano \$219,372;	4,012,400.00	4,002,400.00	- 10,000.00		Não está prevista a concessão do subsídio para auditoria no valor de \$10,000 Arredonda-se para centena de patacas
Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau -Prestação de serviço gratuito do teste rápido da SIDA	A clínica calculou o valor do subsídio de acordo com o volume de serviços efectivamente prestados \$9,360 (teste rápido de VIH \$40 / por pessoa * limite máximo de 225 pessoas + encaminhamento de casos positivos \$180 /por pessoa* número máximo de 2)	9,300.00	9,400.00	100.00	1.08%	Arredonda-se para a centena de patacas
Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau - Centro de Recuperação	55 camas de serviço	16,796,300.00	16,347,100.00	- 449,200.00	-2.67%	Não está prevista a concessão do subsídio para auditoria no valor de \$30,000 O preço unitário diário do subsídio por cama é actualizado de \$835.18 para \$814.30, correspondente a uma redução de \$419,166 Arredonda-se para a centena de patacas
Aliança de Povo de Instituição de Macau - Consulta externa de medicina ocidental - Centro de Recuperação	Suspensão da cooperação	2,062,400.00	-	- 2,062,400.00	-100.00%	Suspensão do subsídio
Aliança de Povo de Instituição de Macau - Prestação de serviço gratuito do teste rápido da SIDA	Suspensão da cooperação	13,100.00	-	- 13,100.00	-100.00%	Suspensão do subsídio
Associação Geral dos Chineses Ultramarinos de Macau - Consulta externa de medicina ocidental - Rua de Sacadura Cabral	1. \$130 para cada consulta externa, sendo o limite máximo de subsidiadaos 7,600 e o montante máximo é de \$988,000. 2. O subsídio fixo para a operação do serviço nos feriados é de \$18.281 por mês (um posto de consulta) e por ano é de \$219,372	1,207,300.00	1,207,400.00	100.00	0.01%	Arredonda-se para a centena
Federação das Associações dos Operários de Macau - Selantes de fissura	Suspensão da cooperação	1,280,000.00	-	- 1,280,000.00	-100.00%	Suspensão do subsídio
Federação das Associações dos Operários de Macau - Serviços de psicoterapia	Serviços de psicoterapia: \$296 por pessoa, limite máximo de 1,100 pessoas, no valor total máximo de \$325,600 Divulgação e educação sobre a saúde mental: \$1,560 por sessão, até ao limite de 90 sessões, no montante máximo de \$140,400	771,600.00	466,000.00	- 305,600.00	-39.61%	Serviços de psicoterapia: \$296 para cada pessoa, prevê-se uma redução de 400 pessoas, equivalente a uma redução de \$118,400 Educação e divulgação sobre a saúde mental: \$1,560 por sessão, prevê-se uma redução de 120 sessões, equivalente a uma redução de \$187,200
Federação das Associações dos Operários de Macau - Tratamento de doença periodontal (limpeza dentária)	Por cada serviço de limpeza dentária, \$374, sendo o limite máximo de subsidiados de 2,250, no montante máximo é de \$841,500	598,400.00	841,500.00	243,100.00	40.63%	Aumentou-se o número de beneficiários do subsídio para 650 pessoas, ou seja, em termos de preço unitário de \$374/por pessoa, correspondente ao aumento de \$243.100

Designação do projecto subsidiado	Em detalhe	Orçamento para 2023	Orçamento para 2024	Orçamento de 202 inicial d		Orçamento 2024 VS 2023 Motivos da diferença orçamental
		(a)	(b)	(c)=(b)-(a)	% (d)=(c)/(a)	
Associação Geral das Mulheres de Macau - Exame do cancro cervical das mulheres	1. A taxa de serviço do exame do cancro cervical é de \$225 cada , sendo o limite máximo de subsidiados de 8,000, correspondente ao montante máximo de \$1,800,000; 2. Taxa de exames no Hospital Kiang Wu de \$320 x 8 000 = \$2,560,000	4,360,000.00	4,360,000.00	-	0.00%	
Associação Geral das Mulheres de Macau - Serviços de psicoterapia	Serviços de psicoterapia: \$296 por cada pessoa, até ao limite máximo de 3,000 pessoas, no montante máximo é de \$888,000 Divulgação e educação sobre a saúde mental: \$1,560 por sessão, até ao limite de 100 sessões, no montante máximo de \$156,000	1,297,400.00	1,044,000.00	- 253,400.00	-19.53%	Não está prevista a concessão do subsídio para auditoria no valor de \$10,000 Sensibilização e Educação da Saúde Mental: \$1,560 por sessão, prevê-se uma redução de 156 sessões, equivalente a uma redução de \$243,360 Arredonda-se para a centena de patacas
Associação Geral das Mulheres de Macau - Prestação de serviço gratuito do teste rápido da SIDA	A clínica calculou o valor do subsídio de acordo com o volume de serviços efectivamente prestados, no montante de \$75,240 (o montante máximo do subsídio é de 1,800 pessoas * \$40 /por pessoa + o número máximo de encaminhamento de casos positivos é de 18 pessoas * \$180 / pessoa)	75,200.00	75,300.00	100.00	0.13%	Arredonda-se para a centena de patacas
Association For Reach Out (Macau)- Programa de proximidade de serviços na área de prevenção da SIDA	Suspenso em 2023, reiniciado em 2024. De acordo com o orçamento solicitado pelo organismo, o reembolso das despesas é de \$859,000 + Material de propaganda de \$70,000	-	929,000.00	929,000.00	-	Reínicio do financiamento e o orçamento solicitado de acordo com a instituição
Associação para os Cuidados da SIDA em Macau- Programa de proximidade de serviços e prestação de serviços de aconselhamento na área de prevenção da SIDA	A taxa de reembolso é de \$627,468 + pequenos presentes de \$4,200	631,600.00	631,700.00	100.00	0.02%	Arredonda-se para a centena de patacas
Confraternidade Cristă Vida Nova de Macau - Prestação de serviços de prevenção e controlo da SIDA para homossexuais	O apoio financeiro é calculado de acordo com a quantidade dos serviços prestados, sendo o valor total do apoio financeiro fixado em \$811,460, para fins específicos e mediante a apresentação de documentos comprovativos das despesas efectivas	792,200.00	811,500.00	19,300.00	2.44%	A alteração do modelo de cálculo do apoio financeiro, da operação subsidiada para a forma de cálculo da quantidade de serviços, resulta na diferença de \$19,290
Santa Casa da Misericórdia de Macau - Lar de Idosos (um médico)	Os lares de idosos subordinados contrataram um médico para prestar serviços, sendo o valor total do subsídio de remuneração de \$400,680, ou seja, de \$33,390 por mês, num total de 12 meses.	400,600.00	400,700.00	100.00	0.02%	Arredonda-se para a centena de patacas
Caritas de Macau - Lar de Idosos (três médicos)	1º: Dr. Ho Chi Kai, até ao montante de \$429.595,80 (treze meses), 2º: Dr.ª Lao Sao Kei: Limite máximo de \$398.413,80 (treze meses), 3.º: Dr.ª Ng Chi Ieng: Limite máximo de \$398.413,80 (treze meses)	1,226,500.00	1,226,500.00	-	0.00%	
Associação de Bem-Estar dos Moradores de Macau - Prestação de serviços de consulta externa da Medicina Tradicional Chinesa	A despesa anual de funcionamento é de \$900,900, ou seja, o subsídio mensal fixo é de \$75,075, num total de 12 meses	900,900.00	900,900.00	-	0.00%	

Designação do projecto subsidiado	Em detalhe	Orçamento para 2023	Orçamento para 2024	Orçamento de 202 inicial de		Orçamento 2024 VS 2023 Motivos da diferença orçamental
		(a)	(b)	(c)=(b)-(a)	% (d)=(c)/(a)	
Smoke-free and Healthy Life Association of Macau - Promoção de estilo de vida saudável livre de tabaco	Apoio financeiro para o serviço de prevenção e controlo dos malefícios do tabaco, no valor de \$916,940. Caso sejam realizadas mais de 63 actividades de sensibilização, educação e promoção de saúde, a partir de 64ª sessão, independentemente do tamanho das turmas, o subsídio adicional para cada sessão é de \$1,000, sendo o limite máximo de sessões para o ano de 2023 de 123 sessões e o limite máximo do subsídio extraordinário de \$60,000. O valor total máximo de apoio financeiro a outras actividades é de \$732,500.	976,900.00	1,709,500.00	732,600.00		Adicionar apoio financeiro para outras actividades (anteriormente integrado no apoio financeiro não fixo). O orçamento total é de \$732,500 Arredonda-se para a centena de patacas
do Hospital Kiang Wu -	Despesas efectivas, incluindo principalmente internamento hospitalar, consulta externa, serviço de urgência de medicina ocidental, posto de vacinação, internamento e despesas administrativas do Centro Hong Ling, Serviço de Cardiologia (cateterismo), Serviço de cardiologia (cirurgia) e Serviço Médico para Doentes em Neuroencefalopatia aguda.	669,024,700.00	669,049,400.00	24,700.00	0.00%	
Associação de Beneficência Tung Sin Tong -Prestação de serviços de consulta externa da Medicina Tradicional Chinesa - Prestação de serviços de estomatologia	O limite máximo anual de serviços subsidiados é de 314,170 pessoas, sendo o preço unitário por pessoa de \$113.90 e o montante máximo do apoio financeiro total de \$35,783,963 (\$113.90X314,170)	37,832,500.00	35,784,000.00	- 2,048,500.00	-5.41%	Orçamento de selantes de fissura: \$320 / dente, ajustado para \$115 / dente, prevê-se a redução de 1600 para 1500 pessoas, pelo que o orçamento final foi reduzido para \$1,358,000 (\$2,048,000- \$690,000)
Associação de Beneficência Tung Sin Tong - Selantes de fissura	Serviços de selantes de fissura - 115 patacas por cada dente, limite máximo de alunos subsidiados é de 1500 até ao máximo quatro dentes por aluno, no valor total de \$690,000	-	690,000.00	690,000.00	-	Arredonda-se para a centena de patacas
Cruz Vermelha da Região Administrativa Especial de Macau - Transporte de doentes (alta hospitalar / encaminhamento hospitalar)	A natureza da despesa foi transferida para aquisição de serviços	4,846,100.00	-	- 4,846,100.00	-100.00%	Suspensão do subsídio
Associação de Surdos de Macau - Práticas de intervenção precoce baseadas nas rotinas para a prestação de serviço de aconselhamento familiar	Suspensão da cooperação	201,600.00	-	- 201,600.00	-100.00%	Suspensão do subsídio
Associação Energia Positiva de Macau - Desenvolvimento da Plataforma Web de Informação de Saúde de Macau	A natureza da despesa foi transferida para aquisição de serviços	347,900.00	-	- 347,900.00		Suspensão do subsídio
Subsídio não periódico	Em 2024 não serão concedidos subsídios não regulares	1,379,200.00	-	- 1,379,200.00	-100.00%	Suspensão do subsídio
		830,962,300.00	832,216,200.00	1,253,900.00	0.15%	



Anexo 6

Orçamento de projectos de investimento dos organismos especiais

hu

4

7

Ch h

Despesas com os projectos de capital (Suportados por conta do orçamento de funcionamento / privativo)

組織分類: 901001

Código orgânico:

701001

部門名稱:

郵電局

2014-01-01

Serviço:

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

項目名稱:

亞婆井街16號更改工程

- F D 杜 / B / J hn ·

Designação do projecto: Obra de modificação do n.º 16 da Rua do Lilau

項目執行開始期:

項目執行結束期:

Período de início de execução do projeto:

Final da execução

do projeto:

由於題述地點於2005年開始已列入世界文化遺產名錄內,為推廣澳門的集郵文化藝術

2025-12-01

目的:

及

澳門郵政產品,本局擬於該建築物設立集郵展銷館及文創展覽館。

Objectivo:

Dado que o local em epígrafe se encontra incluído na Lista do Património Mundial desde 2005, para promover a cultura e a arte filatélicas de Macau, bem como os produtos postais de

Macau, os CTT pretendem criar uma sala de exposição filatélica e uma sala de exposição

cultural e criativa neste edificio.

execução previsto foi atualizado.

執行進度:

經本局與設計單位多次磋商後,確立修訂方案,並於2023年3月份向土地工務局送審由

設計單位提供之更改工程(修改)計劃;因此更新預計之執行期。

Após diversas negociações entre os CTT e a empresa de arquitectura, foi estabelecida a

proposta de revisão, e o projecto de modificação (alteração) fornecido pela empresa de

Nível de execução:Proposta de revisão, e o projecto de modificação (aneração) fornecido pela empresa de arquitectura foi submetido para aprovação da DSSCU em Março de 2023, pelo que o prazo de

預期效益: 推廣澳門集郵文化藝術及澳門郵政產品。

Benefícios esperados: Promoção da Cultura e Arte Filatélica de Macau e dos Produtos dos Correios de Macau

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度	金額	說明	
Ano	Valor	Descriç	ão
2014	222,000.00		
2015	405,000.00		
2016	111,000.00		
2017	320,000.00		
2018	0.00		
2019	0.00		
2020	0.00		
2021	0.00		
2022	0.00		
2023	2,000,000.00		
2024	9,623,700.00		
2025	4,095,000.00		
		項目預計總負擔	17 777 700 00
	Previsão do enc	argo total do projecto	16,776,700.00

2024年預算明細 Detalhes do orçamento 2024

1

活動種類	經濟分類	2024年預算建議
Tipos de actividade	Class. económica	Proposta orçamental 2024
質量控制及監理	其他固定及無形資產-成本	1,825,700
Controlo de qualidade e fiscalização	Outros activos fixos e intangíveis - Custos	1,823,700
工程	其他固定及無形資產-成本	7 267 000
Obra	Outros activos fixos e intangíveis - Custos	7,367,000
設計及勘探	其他固定及無形資產一成本	421,000
Desenho e pesquisa geoténica	Outros activos fixos e intangíveis - Custos	431,000
	總開支	0.623.700
	9,623,700	

Despesas com os projectos de capital

(Suportados por conta do orçamento de funcionamento / privativo)

組織分類: 904001

Código orgânico:

部門名稱: 澳門金融管理局

Serviço: Autoridade Monetaria de Macau

項目執行開始期: 項目執行結束期:

Período de início de 2023-10-01 Final da execução 2024-12-01

execução do projeto: do projeto:

根據SWIFT在2025年全面實施ISO20022新報文標準的計劃,本局已完成人民幣RTGS新報文標準的設計,並已開展人民幣RTGS的升級工作,計劃在2023年投入服務,讓金融機

構按其系統改造計劃進行接入。

目的: 與此同時,根據業界諮詢結果,本局將於2023年第四季開展澳門元和港元RTGS新報文

標準的設計,並於2024年開展澳門元和港元RTGS的升級工作,同年投入服務。經相關

系統開發商的評估,兩系統升級項目初步總預算為澳門元3,900萬。

De acordo com o plano SWIFT sobre a implementação plena do novo padrão ISO20022 até 2025, a AMCM finalizou a concepção do novo padrão para o sistema de pagamento e liquidação em tempo real para RMB e iniciou a actualização do mesmo sistema, o qual deverá entrar em funcionamento em 2023, permitindo que as instituições financeiras tenham acesso

ao sistema conforme os seus programas de actualização.

Objectivo: Em simultâneo, com base nos resultados da consulta junto do sector, a AMCM iniciará a

concepção do novo padrão para o sistema de pagamento e liquidação em tempo real para MOP e HKD no 4º trimestre de 2023 e a actualização do sistema de pagamento e liquidação em tempo real para MOP e HKD RTGS em 2024, prevendo que este entre em funcionamento no mesmo ano. O orçamento total preliminar dos dois projectos de modernização do sistema é de MOP39 milhões, de acordo com a avaliação dos responsáveis pelo desenvolvimento do

sistema.

執行進度: 金管局將於2023年第四季開展澳門元和港元RTGS新報文標準的設計,並於2024年開展

澳門元和港元RTGS的升級工作,同年投入服務。

A AMCM iniciará a concepção do novo padrão para o sistema de pagamento e liquidação em tempo real para MOP e HKD no 4º trimestre de 2023 e a actualização do sistema de

Nível de execução:

pagamento e liquidação em tempo real para MOP e HKD RTGS em 2024, prevendo que este

entre em funcionamento no mesmo ano.

預期效益: 項目完成後,預期系統可兼容SWIFT ISO20022 MX報文新標準,確保港元跨境資金結算

的有效性,維持港澳兩地港元資金的流通性。

Após a conclusão do projeto, prevê-se que o sistema seja compatível com o novo padrão de

Benefícios esperados: SWIFT ISO20022 MX, garantindo a eficácia da liquidação transfronteiriça de fundos em

HKD e manter-se-à a liquidez dos fundos em HKD entre Hong Kong e Macau.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度	金額		說明
Ano	Valor	Descrição	
2023	0.00		
2024	39,000,000.00		
	39,000,000.00		

活動種類	經濟分類	2024年預算建議
Tipos de actividade	Class. económica	Proposta orçamental 2024
購置設備	軟件及版權-成本	39,000,000
Aquisição de equipamento	Softwares ou direitos de autor - Custos	39,000,000
	39,000,000	
	39,000,000	

Despesas com os projectos de capital

(Suportados por conta do orçamento de funcionamento / privativo)

組織分類: 904001

Código orgânico:

部門名稱: 澳門金融管理局

Serviço: Autoridade Monetaria de Macau

項目名稱: 會計帳務系統更換

Designação do projecto: Substituição do Sistema de Contabilidade

項目執行開始期: 項目執行結束期:

Período de início de 2024-01-01 Final da execução 2025-12-01

execução do projeto: do projeto:

金管局會計帳務系統自2004年起投入運作,為金管局會計帳目的處理需求進行了專屬

目的: 的客制化。然而,基於現有系統的設計架構,在效能和擴展性方面已達瓶頸,未能有

效配合新需求,有必要進行更換。

O sistema contabilístico da AMCM entrou em funcionamento desde 2004, tendo sido introduzidas adaptações específicas para satisfazer as necessidades de processamento contabilístico da AMCM. No entanto, tendo em atenção que na estrutura de concepção do

Objectivo: sistema actual, se verifica um estrangulamento em termos de desempenho e escalabilidade não

sendo capaz de responder, de forma eficaz, às novas exigências, revela-se necessária a sua

substituição.

執行進度: 計劃於2024年完成採購,2025年投入運作,預計2024年完成33%。

Nível de execução:

Prevê-se que a aquisição do novo sistema esteja concluída em 2024 e que o mesmo entre em

funcionamento em 2025, prevendo que, em 2024 se possa concluir 33% da sua aquisição.

預期效益: 預期透過引入是次系統,可完善及豐富會計帳務的管理,優化金管局的採購、支票、

固定資產、採購和支付等相關的管理流程,有助與特區政府智慧財政系統進行對接。

Prevê-se que a introdução do sistema em análise possa optimizar a gestão das contas contabilísticas e aperfeiçor os processos de gestão relacionados com as aquisições, cheques,

Benefícios esperados:

activos fixos, compras e pagamentos da AMCM, permitindo a interconexão com o Sistema de

Finanças Inteligentes do Governo da RAEM.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

	說明	金額	年度		
	Descrição	Valor	Ano		
		20,000,000.00	2024		
		10,000,000.00	2025		
30,000,000.00	項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto				

活動種類	經濟分類	2024年預算建議
Tipos de actividade	Class. económica	Proposta orçamental 2024
購置設備	其他固定及無形資產-成本	20,000,000
Aquisição de equipamento	Outros activos fixos e intangíveis - Custos	20,000,000
	總開支	20 000 000
	20,000,000	

Despesas com os projectos de capital

(Suportados por conta do orçamento de funcionamento / privativo)

組織分類: 904001

Código orgânico:

部門名稱: 澳門金融管理局

Serviço: Autoridade Monetaria de Macau

項目名稱: 保險中介人電子平台

Designação do projecto: ePlatform

項目執行開始期:

項目執行結束期:

Período de início de

2024-01-01

Final da execução 2025-12-01

do projeto:

execução do projeto:

目的:

現時保險中介人牌照的申請、資料更新等服務,市民須前往本局服務中心辦理。隨著保險業的發展,保險中介人數目持續增長,服務處理時間持續增加,為配合特區政府

積極推動電子政務,有必要透過本項目進行優化。

Actualmente, os residentes têm de se deslocar ao centro de atendimento da AMCM para apresentar pedidos de autorização de licenças de mediadores de seguros e actualizar as suas informações. Com o desenvolvimento do sector segurador tem-se vindo a registar um aumento constante do número de mediadores de seguros, bem como do tempo de processamento dos serviços. Com vista a coadunar com a promoção proactiva do Governo Electrónico, definido

serviços. Com vista a coadunar com a promoção proactiva do Governo Electrónico, definido pelo Governo da RAEM, torna-se necessário optimizar os aspectos supramencionados através

do presente projecto.

執行進度:

Objectivo:

計劃於2024年開展構建,爭取於2025年推出,向保險公司和保險中介人提供更多的服

務。

Nível de execução:

Benefícios esperados:

Prevê-se que o estabelecimento de uma nova plataforma seja iniciado em 2024, com vista a lançar o projeto em 2025, a fim de prestar mais serviços às seguradoras e aos mediadores de

項目透過構建新的電子平台,電子服務平台將全面向保險公司和保險中介人開放,提

預期效益:

供包括中介人的註冊、續期、中止等全流程服務,並包括繳費、預約、公眾諮詢和投

訴等服務。

Através do estabelecimento de uma nova plataforma eletrónica no âmbito do projeto, a plataforma de serviços eletrónicos estará totalmente aberta às seguradoras e aos mediadores de seguros, fornecendo uma gama completa de serviços, incluindo serviços de registo, renovação e cessação de atividade de mediadores, bem como tratamento de todos os procedimentos, incluindo o pagamento de facturas, reservas, consultas públicas e serviços de apresentação de

reclamação.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

	說明	金額	年度
)	Descrição	Valor	Ano
		3,000,000.00	2024
		27,000,000.00	2025
30,000,000.00	項目預計總負擔 encargo total do projecto	Previsão do	

活動種類	經濟分類	2024年預算建議
Tipos de actividade	Class. económica	Proposta orçamental 2024
購置設備	其他固定及無形資產-成本	3,000,000
Aquisição de equipamento	Outros activos fixos e intangíveis - Custo	3,000,000
	總開支	3,000,000
	Total das despesas	3,000,000

Despesas com os projectos de capital

(Suportados por conta do orçamento de funcionamento / privativo)

組織分類:

目的:

Objectivo:

Código orgânico:

部門名稱: 澳門金融管理局

Serviço: Autoridade Monetaria de Macau

904001

項目名稱: 澳門智慧城市金融項目

Designação do projecto:Projeto Financeiro de Cidade Inteligente de Macau項目執行開始期:項目執行結束期:

Período de início de 2023-01-01 Final da execução 2025-12-01

execução do projeto: do projeto:

為適應環球央行數字貨幣的發展趨勢,融入國家發展大局,並配合特區"智慧城市"

的建設,為澳門的貨幣體系引入先進及切合未來社會經濟發展的科技元素,金管局在中國人民銀行的協助下,於2023年開展了項目的調研、籌備和採購相關工作,系統構

建工作預期將於2024年正式啟動,初步總體預算約為3.5億澳門元,在2024年將分擔當

中的3億預算。

A fim de se adaptar à tendência de desenvolvimento da moeda digital dos bancos centrais, de se integrar no desenvolvimento global do país e de se articular com a construção da "Cidade Inteligente" da RAEM, a AMCM iniciou os estudos, a preparação e a aquisição do projeto em 2023 com o apoio do Banco Popular da China, com o intuito de introduzir os elementos tecnológicos avançados face ao desenvolvimento socio-económico no futuro. Com a assistência do Banco Popular da China (PBOC), a AMCM iniciou os trabalhos de

assistência do Banco Popular da China (PBOC), a AMCM iniciou os trabalhos de investigação, preparação e aquisição do projeto em 2023, prevendo-se que os trabalhos de construção do sistema sejam oficialmente lançados em 2024, com um orçamento total de

cerca de MOP350 milhões, dos quais MOP300 milhões serão suportados em 2024.

執行進度: 於2023年開展了項目的調研、籌備和採購相關工作,系統構建工作預期將於2024年正

式啟動。

Nível de execução:

Os trabalhos de estudo, preparação e adjudicação do projeto tiveram início em 2023, prevendo

que o estabelecimento do sistema seja formalmente lançado em 2024.

預期效益: 對社會運作及經濟發展產生長期的正面溢出效應,並提升普惠金融服務水平和社會資

金運轉效率。

O projeto trará efeitos positivos a longo prazo sobre o funcionamento social e o

Benefícios esperados: desenvolvimento económico, melhorando o nível de serviços de inclusão financeira e a

eficiência de fluxo dos fundos sociais.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

		1 3	21 1 1 1 2 1
說明		金額	年度
escrição	D	Valor	Ano
		0.00	2023
		300,000,000.00	2024
		50,000,000.00	2025
350,000,000.00	項目預計總負擔	•	
330,000,000.00	encargo total do projecto	Previsão do	

活動種類	經濟分類	2024年預算建議
Tipos de actividade	Class. económica	Proposta orçamental 2024
購置設備	其他固定及無形資產-成本	300,000,000
Aquisição de equipamento	Outros activos fixos e intangíveis - Custos	300,000,000
	總開支	300,000,000
	Total das despesas	300,000,000

Despesas com os projectos de capital

(Suportados por conta do orçamento de funcionamento / privativo)

組織分類: 904001

Código orgânico:

目的:

Objectivo:

部門名稱: 澳門金融管理局

Serviço:Autoridade Monetaria de Macau項目名稱:金管局主大樓翻新工程

Designação do projecto: Obra de renovação do edificio AMCM

項目執行開始期: 項目執行結束期:

Período de início de 2024-01-01 Final da execução 2024-12-01

execução do projeto: do projeto:

本局主大樓自1999年建成以來,內部的中央冷氣系統、天花及照明系統、天面結構及 大樓外牆均出現不同程度的老化,每年需承擔一定的維修開支,尤以中央冷氣系統的 維修費用最高。如因冷氣系統出現嚴重損壞而停運,將對日常辦公構成重大影響。另 由於更換冷氣系統需更換天花及清空辦公室,故順道推行室內翻新。此外,天面防水

層亦受到年月的破壞,經常出現漏水的情況。為從根本出發解決有關老化問題,建議

對大樓進行一次性的翻新工程。

Desde a construção do edifício principal da AMCM em 1999, o sistema interno de ar condicionado central, o sistema ao nível dos tetos e de iluminação, a estrutura do tecto e as paredes externas têm vindo a deteriorar-se a diferentes níveis, implicando despesas de manutenção e reparação, designadamente despesas com a reparação do sistema central de ar condicionado que têm vindo a representar uma percentagem elevada das despesas referidas. No caso de o funcionamento do sistema de ar condicionado vir a ser suspenso devido a uma deterioração grave, isto trará um impacto significativo para o funcionamento da AMCM. Considerando que serão levadas a cabo obras de substituição do sistema de ar condicionado

Considerando que serão levadas a cabo obras de substituição do sistema de ar condicionado que exigem a substituição do tecto e de mais espaços disponíveis no edifício da AMCM, a renovação interior será efectuada em simultâneo. Entretanto, a camada de impermeabilização do tecto também se encontra danificada, verificando-se fugas frequentes de água. Com o objectivo de resolver o problema do envelhecimento de forma abrangente, propõe-se a

realização de uma renovação global do edifício da AMCM.

執行進度: 按照現有的工程資料,預計可於2024年內完成。

Nível de execução:

De acordo com as informações disponíveis sobre o projeto, prevê-se que esta renovação seja

concluída em 2024.

預期效益: 項目完成後,大樓未來的維修開支將顯著減少,並以嶄新形象服務社會。

Após a conclusão do projeto, os custos de manutenção e reparação do edifício no futuro

Benefícios esperados: sofrerão uma redução significativa e o edifício poderá servir a comunidade com uma nova

imagem.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度	金額		說明
Ano	Valor	D	escrição
2024	30,000,000.00		
	Duranta Za da	項目預計總負擔	.50.000.000.00
	Previsao do	encargo total do projecto	

活動種類	經濟分類	2024年預算建議	
Tipos de actividade	Class. económica	Proposta orçamental 2024	
購置設備	設備一成本	18,500,000	
Aquisição de equipamento	Equipamentos - Custos	18,300,000	
工程	其他固定及無形資產-成本	11,500,000	
Obra	Outros activos fixos e intangíveis - Custos	11,300,000	
	總開支	30,000,000	
	Total das despesas		

Despesas com os projectos de capital

(Suportados por conta do orçamento de funcionamento / privativo)

組織分類: 904001

Código orgânico:

目的:

Objectivo:

部門名稱: 澳門金融管理局

Serviço: Autoridade Monetaria de Macau

項目名稱: 金融監管系統

Designação do projecto: Sistema Regulador Financeiro

項目執行開始期:

Período de início de 2022-01-01 Final da execução 2025-12-01

execução do projeto: do projeto:

為提升金融機構監管效率和協助維持金融業穩定發展的資訊系統,經與服務供應商進

行的採購程序,由於服務內容與原承投規則有變,金管局正重新開展相關的採購程序,預計於2024年年中完成採購,於2025年完成實施工作。項目總開支預算折合約為

項目執行結束期:

澳門元4,268萬,在2024年將分擔當中的764萬。

Com vista a elevar a eficiência da supervisão das instituições financeiras e de colaboração entre as mesmas no desenvolvimento estável do sector financeiro, encontra-se neste momento a decorrer um concurso de aquisição de bens e serviços, concurso este que sofreu alterações no conteúdo do serviço e nas regras constantes no caderno de encargos. Prevê-se que o

processo de adjudicação com o prestador de serviços esteja concluído em meados de 2024 e que a execução esteja concluída em 2025. O custo total do projeto estima-se em cerca de

MOP42,68 milhões, dos quais MOP7,64 milhões serão suportados em 2024.

執行進度: 由於服務內容與原承投規則有變,正重新開展相關的採購程序,預計於2024年完成其

中30%,於2025年完成實施工作。

Devido à alteração do conteúdo do serviço e das regras constantes no caderno de encargos, o **Nível de execução:**processo de aquisição está a ser reiniciado, prevendo-se que 30% do projeto esteja concluído

em 2024 e que a implementação esteja concluída em 2025.

預期效益: 預期透過引入是次系統,可完善及豐富監管所使用的指標、工具及手段,從而提升監

管質量,加強決策能力。

Espera-se que, com a introdução deste sistema, os indicadores, as ferramentas e os instrumentos utilizados na supervisão possam ser melhorados e enriquecidos, optimizando

assim a qualidade da supervisão e reforçando a capacidade da tomada de decisões.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

說明	金額	年度
Descrição	Valor	Ano
	0.00	2022
	0.00	2023
	7,640,000.00	2024
	17,820,000.00	2025
[目預計總負擔]	·	

Previsão do encargo total do projecto 25,460,000.00

活動種類	經濟分類	2024年預算建議
Tipos de actividade	Class. económica	Proposta orçamental 2024
購置設備	其他固定及無形資產-成本	7,640,000
Aquisição de equipamento	Outros activos fixos e intangíveis - Custos	7,040,000
	總開支	7.640.000
	Total das despesas	7,640,000

Despesas com os projectos de capital

(Suportados por conta do orçamento de funcionamento / privativo)

組織分類: 904001

Código orgânico:

部門名稱: 澳門金融管理局

Serviço: Autoridade Monetaria de Macau

項目名稱: 網絡安全相關設備升級

Designação do projecto: Atualizações de Equipamentos Relacionados à Segurança de Rede

項目執行開始期:

項目執行結束期:

Período de início de 2024-01-01 Final da execução 2025-12-01

execução do projeto: do projeto:

鑒於金管局內部系統相關一系列的網絡安全設備已沿用多年,考慮日趨複雜多變的網

目的: 絡攻擊,有必要對內部系統相關的網絡安全設備進行升級,藉以符合網絡安全法的相

關規範要求。

Tendo presente que os diversos dispositivos de cibersegurança nos sistemas internos da AMCM estão a ser utilizados há muitos anos, e tendo em conta a circunstância de os ataques cibernéticos se estarem a tornar cada vez mais complexos e variados, verifica-se a necessidade

Objectivo:

de se proceder à actualização dos respectivos dispositivos de cibersegurança nos sistemas

internos da AMCM, no sentido de cumprir os requisitos em relação à supervisão, exigidos pela

Lei da cibersegurança.

執行進度: 計劃於2024年開展,分階段實施並於2025年完成。

Nível de execução:

Prevê-se que o projeto tenha início em 2024, sendo objecto de uma execução faseada e a sua

conclusão prevista para 2025.

預期效益: 項目預期可提昇本局內部系統和相關網絡系統的網絡安全保護水平,藉以符合網絡安

全法的相關規範要求。

Espera-se que o projeto possa reforçar a capacidade dos sistemas internos da AMCM e dos

Benefícios esperados: respectivos sistemas de rede em termos de protecção da cibersegurança, de modo a cumprir os

requisitos em relação à supervisão, exigidos pela Lei da cibersegurança.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度	金額	說明	
Ano	Valor	Descrição	
2024	10,750,000.00		
2025	1,250,000.00		
	Previsão do	項目預計總負擔 encargo total do projecto	12,000,000.00

活動種類	經濟分類	2024年預算建議
Tipos de actividade	Class. económica	Proposta orçamental 2024
購置設備	其他固定及無形資產一成本	8,250,000
Aquisição de equipamento	Outros activos fixos e intangíveis - Custos	8,230,000
購置設備	設備一成本	2,500,000
Aquisição de equipamento	Equipamentos - Custos	2,300,000
	總開支	10,750,000
	Total das despesas	

Despesas com os projectos de capital

(Suportados por conta do orçamento de funcionamento / privativo)

組織分類: 904001

Código orgânico:

部門名稱: 澳門金融管理局

Serviço: Autoridade Monetaria de Macau

項目名稱: 票據清算電子化系統清分機及配套應用軟件升級

Designação do projecto: CCAS upgrade

項目執行開始期:

目的:

Objectivo:

Benefícios esperados:

項目執行結束期:

Período de início de 2024-01-01 Final da execução 2025-12-01

execução do projeto: do projeto:

澳門票據清算電子化系統 (CCAS) 自2017年投入服務。項目多台票據清分機、震票

器、電源穩壓器和點票機於同期投入運作,並於各個工作日持續進行高速的票據清分工作。經歷六年,清分機零部件已出現耗損跡象,維修次數日漸增加,有必要對票據

清分機進行更換,相關配套應用軟件亦必須升級。

O Sistema de Liquidação Automática de Cheques de Macau (CCAS) entrou em funcionamento desde 2017. No mesmo período, foram colocadas em funcionamento várias máquinas, nomeadamente, máquinas de classificação automática de cheques, máquinas de bilhetes, reguladores de potência e máquinas de contagem, que efetuam, de forma contínua e

rápida, os trabalhos de classificação automática de cheques em todos os dias úteis. Após seis anos de funcionamento, verifica-se a existência de sinais de desgaste nas peças e nos componentes das máquinas, tendo vindo a aumentar a frequência das reparações, mostrandose por isso necessário proceder à substituição das respectivas máquinas e à actualização do

software de apoio.

執行進度: 考慮到採購程序和清分機設備從海外赴運的安排,預計於2024年完成50%。

Nível de execução:

Tendo presente o processo de aquisição e o envio do equipamento do exterior, prevê-se que

50% dos trabalhos estejam concluídos até 2024.

預期解決因清分機零部件耗損而產生的故障,減少故障對票據清分造成的影響,提高

預期效益: 澳門票據交換所清分服務的穩定性和效率,協助確保澳門跨行票據資金的清算的效

率。

Espera-se que as avarias causadas pelo desgaste das peças das referidas máquinas de liquidação automática sejam resolvidas, de modo a minimizar o impacto das avarias no serviço de liquidação automática de cheques, aumentando-se assim a estabilidade e a

eficiência destes serviços prestados pela Câmara de Compensação de Macau, contribuindo

assim para garantir a eficiência da compensação de fundos interbancários em Macau.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

	說明	金額	年度
	Descriçã	Valor	Ano
		6,500,000.00	2024
		6,500,000.00	2025
13,000,000.00	項目預計總負擔 encargo total do projecto	Previsão do	

活動種類	經濟分類	2024年預算建議	
Tipos de actividade	Class. económica	Proposta orçamental 2024	
購置設備	其他固定及無形資產-成本	6,500,000	
Aquisição de equipamento	Outros activos fixos e intangíveis - Custos	0,300,000	
	總開支	6,500,000	
	Total das despesas		

Despesas com os projectos de capital

(Suportados por conta do orçamento de funcionamento / privativo)

組織分類: 904001

Código orgânico:

704001

部門名稱:

澳門金融管理局

Serviço:

Autoridade Monetaria de Macau

項目名稱:

金管局私有雲的構建

Designação do projecto:

Construção de Nuvem Privada

項目執行開始期:

2024 01 01

項目執行結束期:

Período de início de execução do projeto:

2024-01-01

Final da execução

2025-12-01

do projeto:

目的:

金管局按計劃優升金融基建系統和電子政務系統,藉以拓展更多的金融服務和電子政務。然而,受限於現有傳統的底層基礎設施構架,系統的性能管理、應用服務的動態
坡區的無限,其代對只公司其實即發到電子及於無式,在以無利用電出作准任應

擴展均受限,未能滿足金融基建服務和電子政務的需求,有必要利用雲技術進行優

化。

A AMCM procedeu à optimização dos seus sistemas de infra-estruturas financeiras e da governação electrónica, de acordo com o planeado, tendo como objectivo alargar a cobertura dos serviços financeiros e da governação electrónica. No entanto, devido à limitação existente na estrutura das infraestruturas básicas tradicionais, verifica-se que a gestão do desempenho dos sistemas e a expansão dinâmica dos serviços de aplicação são restritos para satisfazer a procura de serviços das infra-estruturas financeiras e da governação electrónica, sendo

necessário recorrer à tecnologia de nuvem para realizar a respectiva optimização.

執行進度:

Objectivo:

計劃於2024年開展本局私有雲的構建工作,考慮到採購程序和實施工期,預計於2024

年完成50%。

Prevê-se que a construção da nuvem privada da AMCM comece em 2024 e, tendo em conta

os procedimentos de aquisição e o período de execução, espera-se que seja concluído 50% do

projeto até 2024.

Benefícios esperados:

預期效益:

Nível de execução:

預期將提昇資訊系統服務的穩定性和擴展性,賦能各項金融基建系統、電子政務系統

的進一步優化,拓展更多的金融服務和電子政務。

Espera-se que a estabilidade e a escalabilidade dos serviços do sistema informático sejam melhoradas, permitindo uma maior optimização de vários sistemas das infra-estruturas

financeiras e da governação electrónica, bem como o alargamento de serviços financeiros

disponíveis e a expansão da governação electrónica.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度	金額	說明	
Ano	Valor	Descriç	ăo
2024	12,000,000.00		
2025	12,000,000.00		
項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto			

活動種類	經濟分類	2024年預算建議
Tipos de actividade	Class. económica	Proposta orçamental 2024
購置設備	其他固定及無形資產-成本	12,000,000
Aquisição de equipamento	Outros activos fixos e intangíveis - Custos	12,000,000
	12,000,000	
	12,000,000	

Despesas com os projectos de capital

(Suportados por conta do orçamento de funcionamento / privativo)

組織分類: 904001

Código orgânico:

Objectivo:

部門名稱: 澳門金融管理局

Serviço: Autoridade Monetaria de Macau

項目名稱: 金管局大樓數據機房及網絡設備升級 Designação do projecto: Atualização de Rede do Centro de Dados

項目執行開始期: 項目執行結束期:

Período de início de 2024-01-01 Final da execução 2024-12-01

execução do projeto: do projeto:

達到飽和,有必要進行升級優化。

Tendo em conta o desenvolvimento contínuo dos serviços financeiros prestados pelo sector financeiro, e atendendo ao aumento constante em termos dos tipos de serviços e do volume de

transacções, verifica-se que as infraestruturas de rede atingiram a sua capacidade máxima,

tornando-se necessário proceder à respectiva actualização e optimização.

計劃於2024年開展金管局大樓數據機房的升級工作,並更換核心網絡設備,在保持與

執行進度: 金融基建數據中心網絡同步服務的同時,提升金管局大樓與各分部、金融機構網絡互

聯的穩定性和效能。

Prevê-se, em 2024, iniciar a optimização da Sala de dados informáticos no Edifício da AMCM e a substituição do equipamento principal da rede, de modo a manter a sincronização dos

Nível de execução: serviços de rede com o "Centro de Dados de Infraestrutura Financeiras", melhorando

simultaneamente a capacidade da rede do Edifício da AMCM interligada às redes das suas

instalações e das instituições financeiras em matéria de estabilidade e do desempenho.

預期效益: 項目完成後,預計網絡基礎設施的處理能力將獲提昇,有效提昇金管局各項金融服務

的互聯能力。

Após a conclusão do projeto, perspectiva-se que a capacidade de processamento das

Benefícios esperados: infraestruturas de rede seja aumentada, melhorando efectivamente a capacidade de interligação

dos vários serviços financeiros fornecidos pela AMCM.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

	說明	金額	年度
	Descrição	Valor	Ano
		5,000,000.00	2024
5,000,000.00	項目預計總負擔 go total do projecto	項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto	

活動種類	經濟分類	2024年預算建議
Tipos de actividade	Class. económica	Proposta orçamental 2024
購置設備	設備一成本	5,000,000
Aquisição de equipamento	Equipamentos - Custos	3,000,000
	5,000,000	
Total das despesas		3,000,000

Despesas com os projectos de capital

(Suportados por conta do orçamento de funcionamento / privativo)

組織分類:

907001

Código orgânico:

部門名稱:

澳門基金會

Serviço: Fundação Macau

項目名稱: 澳門基金會新辦公室裝修工程

Designação do projecto: Novas instalações da Fundação Macau-Obras

項目執行開始期: 項目執行結束期:

Período de início de 2022-06-01 Final da execução 2024-08-01

execução do projeto: do projeto:

根據行政長官辦公室2022年5月19日傳來的第03475/GCE/2022號公函,行政長官同意將

目的: 金峰南岸Lote12a公共大樓的7至9樓作為澳門基金會長期辦公之用,故須開展編制計劃

及裝修工程。

De acordo com o ofício n.º 03475/GCE/2022, do Gabinete do Chefe do Executivo, de 19 de Maio, o Senhor Chefe do Executivo autorizou a disponibilização, para funcionamento da

Objectivo: Fundação Macau, dos 7.º, 8.º e 9.º pisos do Edifício do Governo, no lote 12a dos aterros do

One Oasis. Assim, tornou-se necessário proceder à elaboração do projecto e execução das

obras de remodelação.

執行進度: 已於2022年開展項目的編制圖則工作,2023年開展裝修工程,2024年完工。

Nível de execução:

A elaboração do projecto e a execução das obras tiveram início, respectivamente, em 2022 e

2023. A conclusão das obras está prevista para 2024.

籍等租金費用。

As novas instalações permitem que todos os trabalhadores da Fundação Macau prestem serviço num só local, o que ajudará a reduzir os custos com arrendamento das instalações

Benefícios esperados: serviço num só local, o que ajudara a reduzir os custos com arrendamento das instalações necessárias ao funcionamento da Fundação Macau e dos armazéns para documentos, livros e

outros bens móveis.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

	o a constant of the constant o	-	
	說明	金額	年度
0	Descrição	Valor	Ano
		178,900.00	2022
		10,908,500.00	2023
		28,612,600.00	2024
39,700,000.00	項目預計總負擔 argo total do projecto	Previsão do enc	

活動種類	經濟分類	2024年預算建議	
Tipos de actividade	Class. económica	Proposta orçamental 2024	
質量控制及監理	其他固定及無形資產-成本	1 254 000	
Controlo de qualidade e fiscalização	Outros activos fixos e intangíveis - Custos	1,354,000	
工程	其他固定及無形資產-成本	27,079,700	
Obra	Outros activos fixos e intangíveis - Custos		
設計及勘探	其他固定及無形資產-成本	179 000	
Desenho e pesquisa geoténica	Outros activos fixos e intangíveis - Custos	178,900	
總開支		28,612,600	
	28,012,000		